

# brasil

NÚMERO COMEMORATIVO  
DO PRIMEIRO ANIVERSÁRIO

21 - 4 - 61

50 - 52



Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil,  
Novacap (Criada pela lei n.º 2.874, de 19 de  
setembro de 1956). Sede : Brasília. Escritório no Rio :  
Avenida Almirante Barroso, 54 - 18.º andar.

#### DIRETORIA

Presidente :

Dr. Randall Espírito Santo Ferreira

Diretores :

Dr. Pery Rocha França

Dr. Guilherme Machado

Cel. Olavo Vianna Moog

Dr. Fernando A. Gay da Fonseca (abril de 1961)

Dr. Campos Maia (abril de 1961)

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente :

Dr. Randall Espírito Santo Ferreira

Membros :

Dr. Adrcaldo Junqueira Aires

General Ernesto Dornelles

Genesco Ferreira Bretas

Dr. José Ludovico de Almeida

Dr. Tancredo Godofredo Viana Martins

Cel. Virgílio Távora

#### CONSELHO FISCAL

Membros :

Dr. Armando Lages

Dr. Hebert Moses

Dr. José Peixoto da Silveira

Dr. Themístocles Barcellos, suplente

Dr. Vicente Assunção, suplente

**b**

NÚMERO COMEMORATIVO  
DO PRIMEIRO ANIVERSÁRIO

**2 1 - 4 - 6 1**

**5 0 - 5 2**

**parabéns brasília**

Brasília completa o seu primeiro aniversário como Capital da República. A mais jovem cidade do mundo, monumental na sua concepção urbanística e arquitetônica, comemora, com justo orgulho, a passagem do primeiro aniversário como sede efetiva e real dos Três Podêres da República. Em reiteradas manifestações, o Presidente Jânio Quadros tem externado o seu propósito de não interromper as obras da Nova Capital. Alguns pontos, entretanto, são frisados pelo Chefe do Governo: as obras devem continuar num ritmo condizente com as possibilidades do Tesouro; o governo já despendeu, com Brasília, muito mais do que seria lícito esperar. Em outra determinação ao Prefeito Paulo de Tarso, o Presidente Jânio Quadros instou para que as portas de Brasília sejam mais abertas à iniciativa particular, que tem grandes possibilidades de colaborar para que a Capital do País seja concluída, tornando-se uma cidade mais humana e menos estatal.

As providências adotadas pelo atual Governo, apurando as possíveis irregularidades na construção de Brasília e imprimindo um novo sentido às obras da Capital da República, fazem prever — na oportunidade da comemoração do primeiro ano de vida da cidade — que Brasília não decepcionará aos que ali vivem e mourejam, no sentido de dar forma à administração brasileira, tumultuada nos primeiros meses após a mudança. É, sem dúvida, um passo a mais para interiorizar a civilização brasileira, pela força realizadora de nosso povo.

Em decorrência da posse do novo Governo a Prefeitura de Brasília e a Presidência da Companhia Urba-

nizadora da Nova Capital têm novos titulares. O Prefeito Paulo de Tarso, desde a transferência da Capital para o Planalto, vinha se inteirando de todos os problemas brasilienses, desde os de urbanização do Plano-Pilôto até os do Núcleo Bandeirante e cidades satélites, onde maior se faz sentir a aflição dos autênticos pioneiros que ali dão sua contribuição para o engrandecimento de Brasília. A escolha do Presidente da Novacap, Sr. Randall Espírito Santo Ferreira, recaiu num homem plenamente integrado na vida de Brasília. Homem ligado à vida de Goiás, o atual Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital é um profundo conhecedor dos problemas de Brasília. E, como tal, está empenhado em reduzir a proporção dos defeitos que se observaram nas obras de Brasília, em razão, principalmente, da lei que marcou para 21 de abril do ano passado a transferência da Capital da República.

Brasília está em boas mãos. No seu primeiro aniversário reacendem-se as esperanças de que, muito em breve, venha a ser não somente a capital administrativa do Brasil, mas também a capital do coração.

Os desejos do Prefeito Paulo de Tarso e do Presidente Randall Espírito Santo Ferreira de humanizarem Brasília constituem a viga mestra de uma administração que se iniciou sob o signo da boa vontade e do serviço à causa pública.

Brasília, no seu aniversário, recebe os parabéns pela efeméride e por ter ganho tão lúcidos e bem intencionados administradores.

O suor ali derramado, a fadiga ali expendida, são a autenticidade do poder e do patriotismo brasileiro.

# êstes consolidam Brasília

“O Presidente Jânio Quadros ordenou a liberação da dotação orçamentária de 17 bilhões de cruzeiros, para que se prosseguisse nas obras de responsabilidade do Governo, na atual Capital Federal. Esta liberação equivale, sem qualquer dúvida, a um novo incremento na ultimateção de obras prioritárias da Nova Capital, o que vem mostrar — contrariamente ao que se propalava como palavra oficial — que o Presidente Jânio Quadros deseja levar avante o ritmo de construção da cidade.

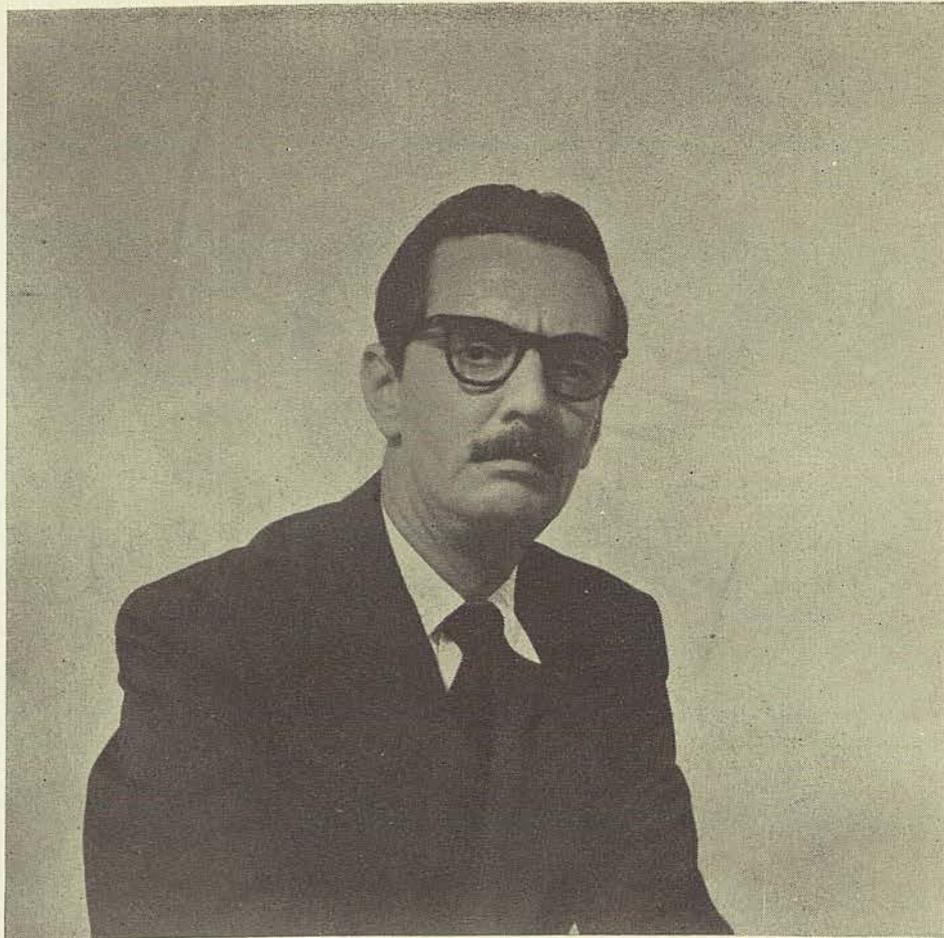
Não há dúvida de que, neste passo, e dentro do próximo quinquênio, as construções em Brasília vão assumir aspecto decisivo, para a consolidação da atual Capital brasileira. O Presidente Jânio Quadros, aliás, vem demonstrando inequívoco desejo de que Brasília seja, efetivamente, a sede do Governo, uma vez que vem governando o País sistematicamente sem se ausentar do Distrito Federal, a não ser em casos especiais e com a maior das cautelas. A decisão governamen-

tal, portanto, equivale a uma renovada atitude de dinamização dos serviços na Capital do Planalto. Economicamente, a liberação da dotação orçamentária tem aspectos de desafogo, no sentido de absorver mão-de-obra que já ameaçava um acréscimo de índice de desemprego, bastante inquietador.

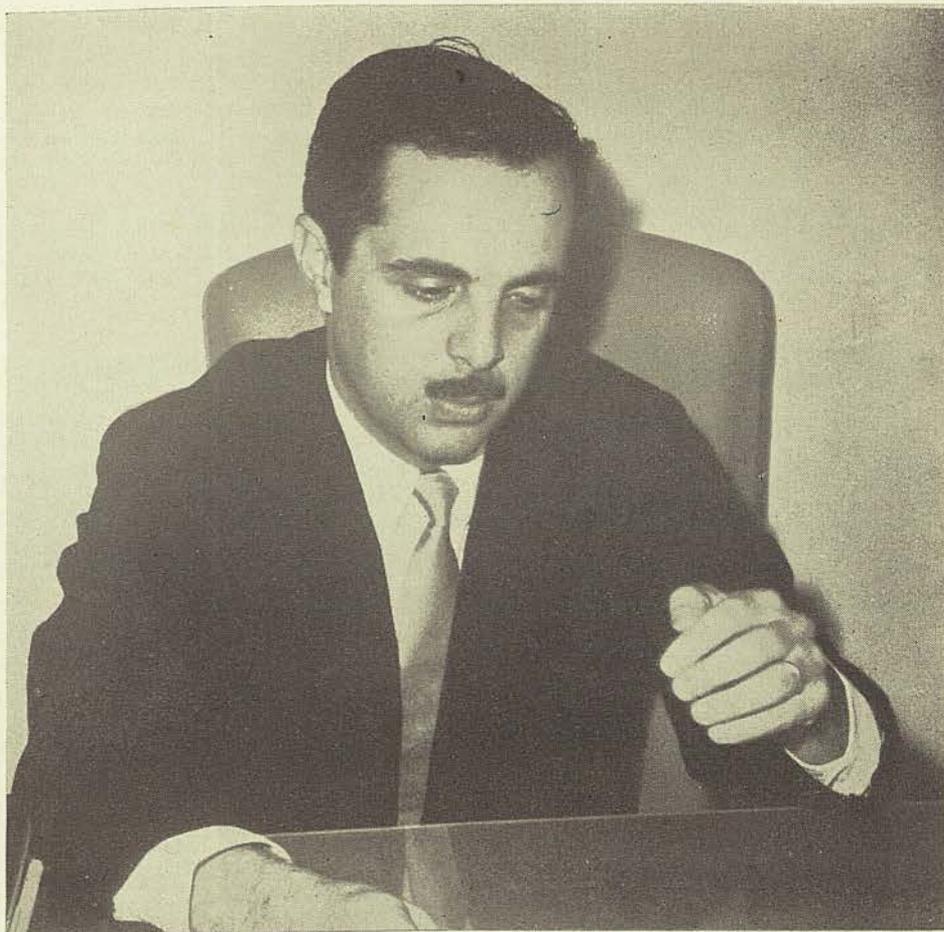
O ritmo das construções evidentemente, com a soma de dinheiro liberada vai aumentar e, “ipso facto”, possibilitar uma utilização integrada da mão-de-obra.

A esta altura, já ninguém tem o direito de duvidar que Brasília é a Capital consolidada da União: todos os movimentos, esporádicos embora, que tentam retirar de Brasília o seu “statu” nascido com a mudança de 21 de abril de 1960, têm a destinação de caírem no vazio, e é apenas questão de tempo (e muito rápido, pelo que se vê) para que as condições de melhoria do ambiente citadino em Brasília se firmem e se ampliem. A iniciativa presidencial é assim, das mais louváveis.” (Do “Jornal do Brasil”, de 13 — 4 — 61).

Reiteradas vezes, o Presidente Jânio Quadros manifestou o seu desejo de prosseguir nas monumentais obras de Brasília, abrindo a Capital do país à iniciativa particular e condicionando seu desenvolvimento estatal às possibilidades do Tesouro. Encarando o problema realisticamente o Presidente Jânio Quadros coloca Brasília na agenda das suas preocupações, tendo determinado providências para que as deficiências de Brasília sejam contornadas, proporcionando melhores condições de vida à sua laboriosa população.



Prefeito Paulo de Tarso. Desde a Câmara Federal acompanhou atentamente todos os problemas relacionados com Brasília, estudando soluções a curto e a longo prazo. Voltou suas vistas para a situação do Núcleo Bandeirante e das cidades satélites, onde mais precárias eram as condições de vida. Conjuntamente com a direção da Novacap equacionou um plano de trabalho que, já em andamento, está fadado a propiciar os esperados resultados. Enfrentou com decisão e energia o problema do desemprego em Brasília e volta suas vistas, agora, para a melhoria dos transportes coletivos. Conta com excelente equipe para ajudá-lo na administração do Distrito Federal.



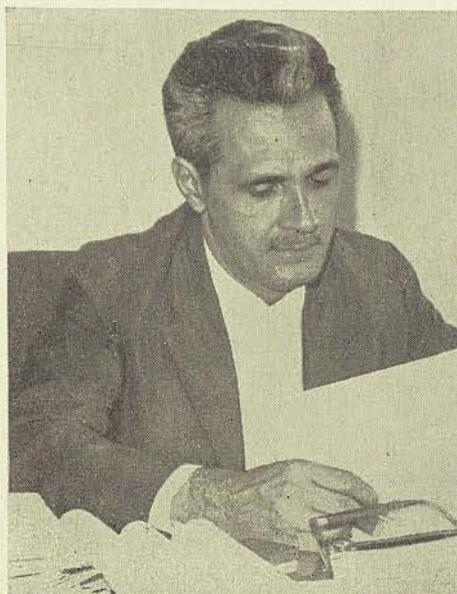
Presidente Randall Espírito Santo Ferreira. Levou para a direção da Companhia Urbanizadora da Nova Capital todo o entusiasmo e todo o idealismo da causa da interiorização da metrópole brasileira. Está dando à Novacap um novo ritmo de trabalho, integrado no pensamento do Presidente da República e do Prefeito do Distrito Federal. Um a um, vem atendendo a todos os numerosos problemas afetos à Cia. Urbanizadora, que tem ainda pela frente um grande programa para complementar as obras da Capital do país.



Engenheiro Pery da Rocha França — Um dos primeiros homens a chegar a Brasília. Acompanhou, de perto, tôdas as fases da construção da Capital do país, desde o batimento da primeira estaca, e muito antes disso, desde a construção do "Catetinho". Ocupou por algum tempo a presidência da Novacap e continua como Diretor Executivo, cargo que pertenceu, em dias de ontem, ao saudoso Eng. Bernardo Sayão.

Dr. Guilherme Machado, Diretor Financeiro da Novacap, pela União Democrática Nacional. O Diretor Guilherme Machado teve uma das mais brilhantes atuações dentro da Novacap. Em pouco tempo conquistou a simpatia do funcionalismo da Companhia. Reto, inteligente, político e eficiente, imprimiu em seu setor novas diretrizes.

Coronel Olavo Vianna Moog — Foi o primeiro Diretor Administrativo na gestão do Sr. Randall Espírito Santo Ferreira. No curto prazo em que permaneceu à frente da administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital imprimiu dinamização aos serviços administrativos da Novacap. Outras atividades impediram sua permanência no cargo.



Sob a presidência do Sr. Randall Espírito Santo Ferreira reúne-se o Conselho Administrativo da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Nesta mesa são tomadas as altas decisões sobre as gigantescas obras de edificação da cidade mais moderna do mundo. Todos os problemas são discutidos em todos os detalhes e pormenores, a fim de que o planejamento e a previsão sejam as molas mestras dos trabalhos que constituem um orgulho para todo o Brasil.



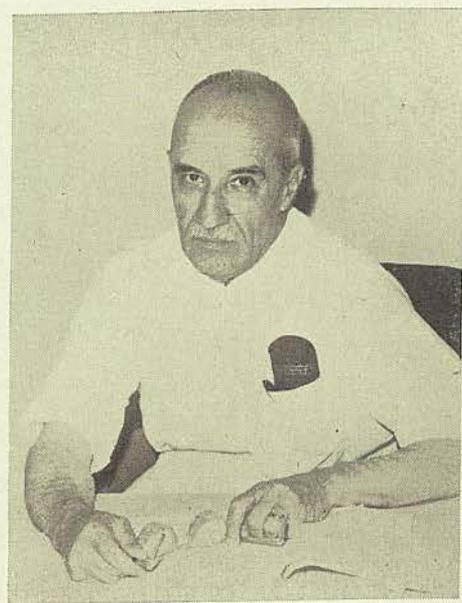
Outra fase da discussão dos magnos problemas da Novacap. Numa reunião presidida pelo Coronel Vianna Moog, veem-se os membros do Conselho Administrativo, Srs. Virgílio Távora, Ernesto Dornelles e Genesco Ferreira Bretas. A unanimidade de pontos de vista tem sido o ponto predominante nas decisões que mais intimamente dizem respeito à construção de Brasília.



Professor Fernando A. Gay da Fonseca. É o substituto do Coronel Vianna Moog na direção administrativa da Novacap. Conjuntamente com seus companheiros de diretoria, vem participando, ativamente, da esquematização do plano de trabalho da nova administração da Companhia Urbanizadora da nova Capital do país.



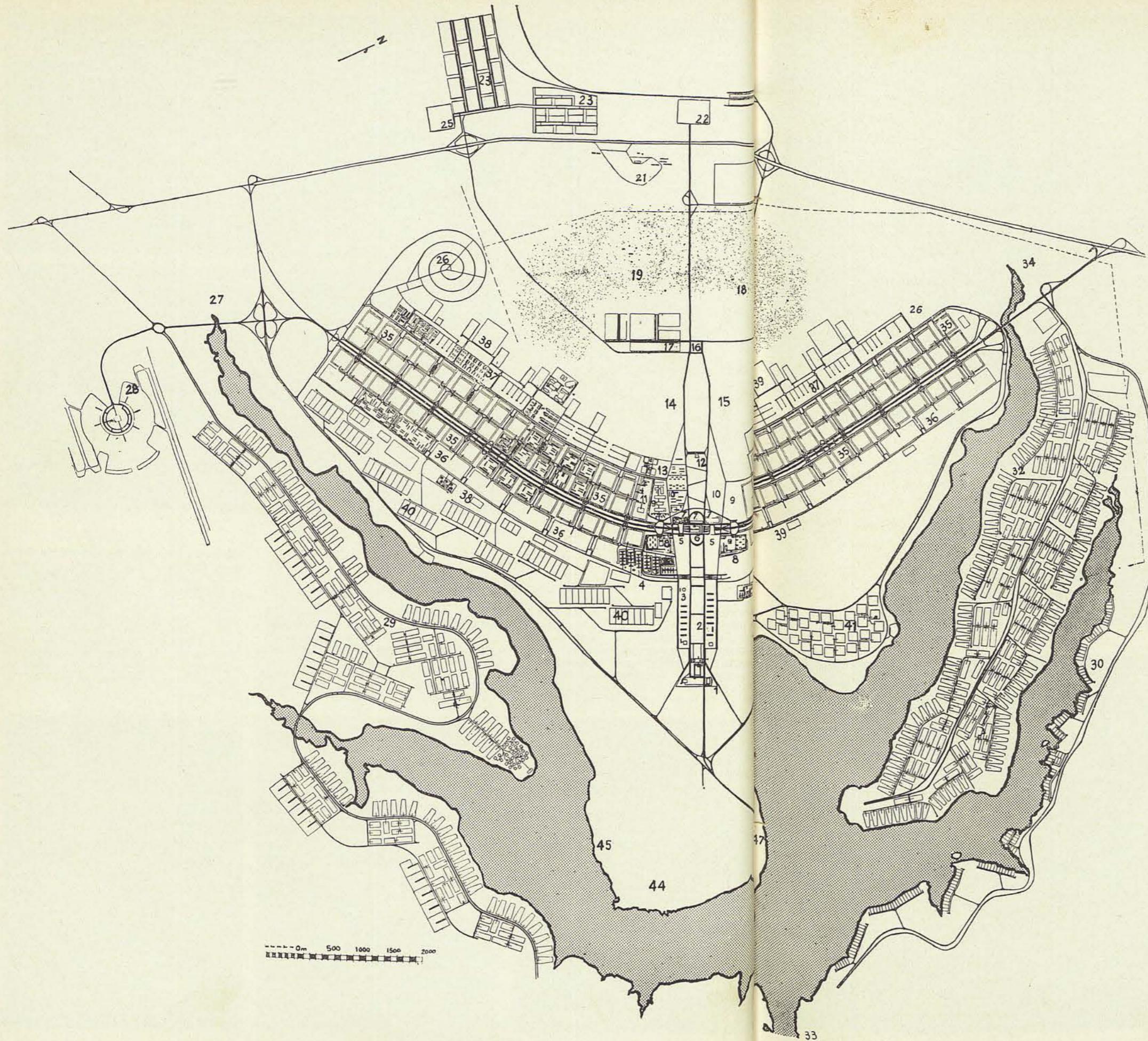
Dr. Victor Jacobina Lacombe — É o diretor do moderno Hospital Distrital de Brasília. Em suas mãos foram entregues numerosos problemas ligados à assistência médica e hospitalar. Sob sua orientação prosseguem os trabalhos de complementação do grande hospital, hoje um legítimo orgulho dos habitantes de Brasília.



Chefia do Departamento Federal de Segurança Pública — Foi entregue ao Coronel Jayme Santos, da Força Pública do Estado de São Paulo. A sua dedicação e competência foi entregue o aperfeiçoamento da máquina de segurança da Capital da República. Traçou planos perfeitos para garantir a vida e a segurança dos que trabalham no Distrito Federal. A experiência e a capacidade estão aliadas à vontade de bem servir ao Governo e ao povo da Capital do país.



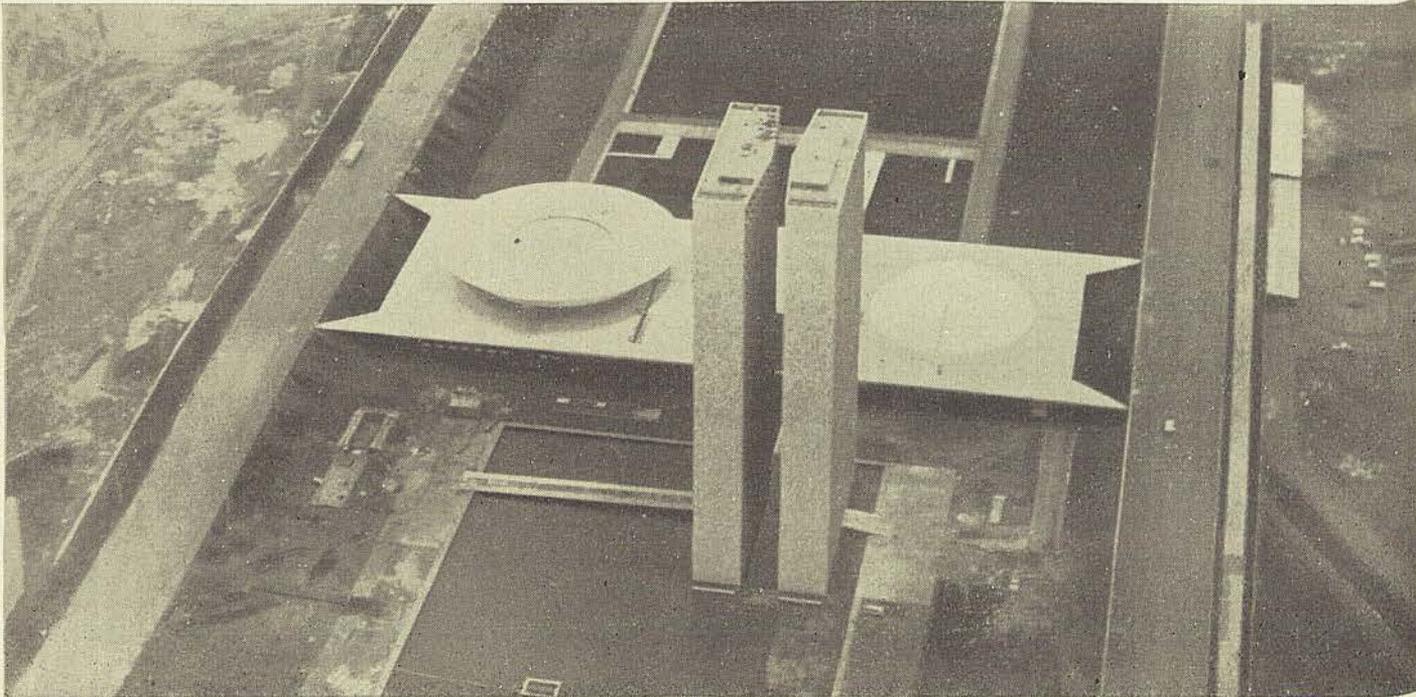
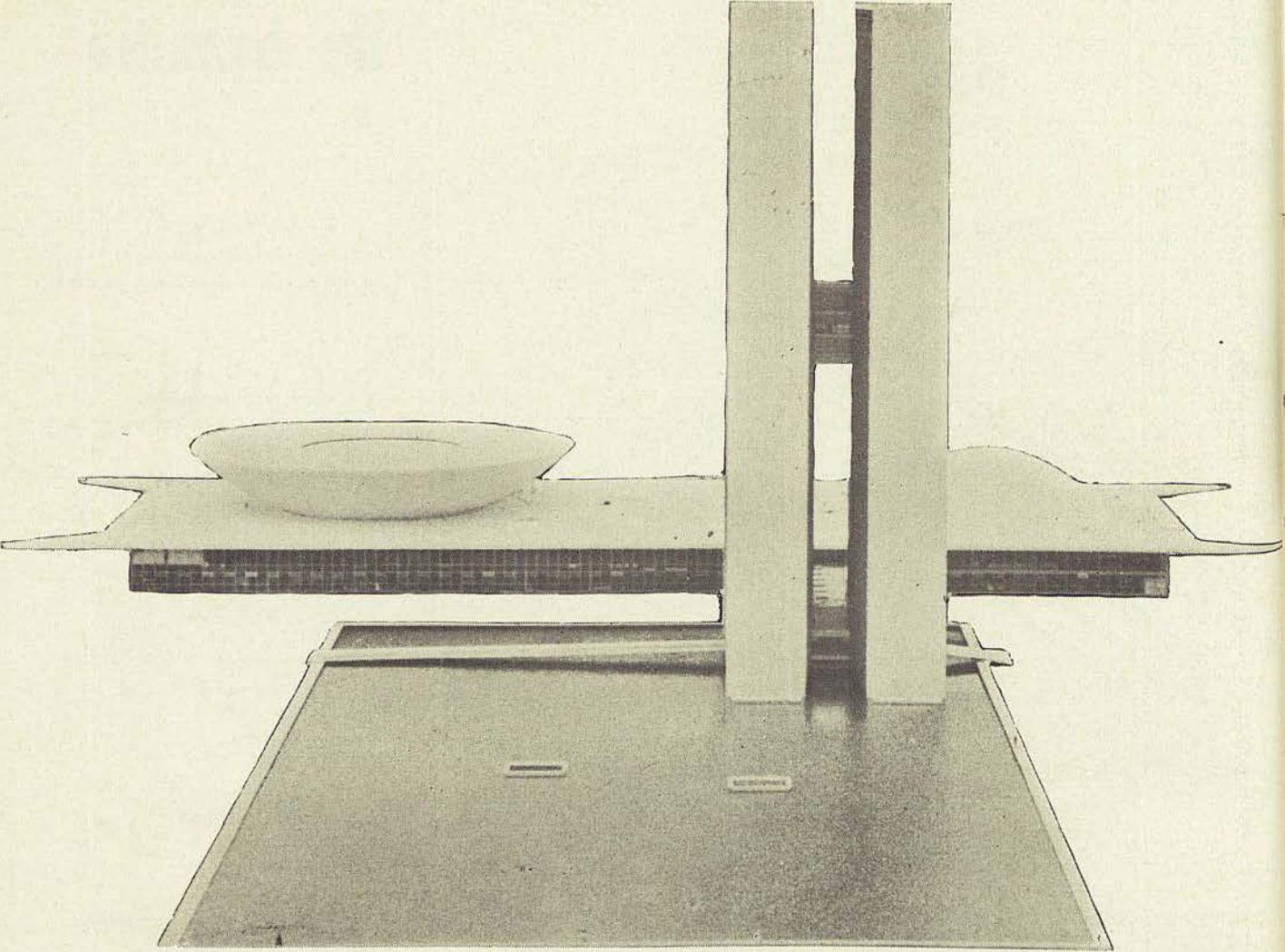
# plano piloto de brasília



Planta em desenvolvimento  
Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1960

- 1 - Praça dos Três Podêres.
- 2 - Esplanada dos Ministérios.
- 3 - Catedral.
- 4 - Setor de Autarquias.
- 5 - Setor Cultural.
- 6 - Estação Rodoviária.
- 7 - Centro de Diversões.
- 8 - Setor Bancário.
- 9 - Setor Comercial.
- 10 - Hotéis.
- 11 - Setor Hospitalar.
- 12 - Torre de Televisão.
- 13 - Setor de Rádio e Televisão.
- 14 - Setor Esportivo.
- 15 - Jockey Club.
- 16 - Praça Municipal.
- 17 - Setor de Imprensa.
- 18 - Bosque.
- 19 - Meteorologia.
- 20 - Quartéis.
- 21 - Setor de Residências Econômicas.
- 22 - Estação Ferroviária.
- 23 - Setor de Indústria.
- 24 - Setor de Armazenagem.
- 25 - Estação Abaixadora.
- 26 - Cemitério.
- 27 - Jardim Zoológico.
- 28 - Aeroporto.
- 29 - Setor Habitação Individual (Dom Bosco).
- 30 - Setor Habitação Individual (Paranoá).
- 31 - Ermida.
- 32 - Setor Habitação Individual (Península).
- 33 - Barragem.
- 34 - Jardim Botânico.
- 35 - Super-Quadra.
- 36 - Super-Quadra Dupla.
- 37 - Setor Habitação Individual Geminada.
- 38 - Setor de Grandes Áreas Oeste.
- 39 - Setor de Grandes Áreas Leste.
- 40 - Embaixadas.
- 41 - Setor Residência Isolada Norte.
- 42 - Cidade Universitária.
- 43 - Petrobrás.
- 44 - Club de Golf.
- 45 - Sociedade Hípica.
- 46 - Iate Club.
- 47 - Hotel de Turismo.
- 48 - Palácio da Alvorada.

praça dos  
três poderes

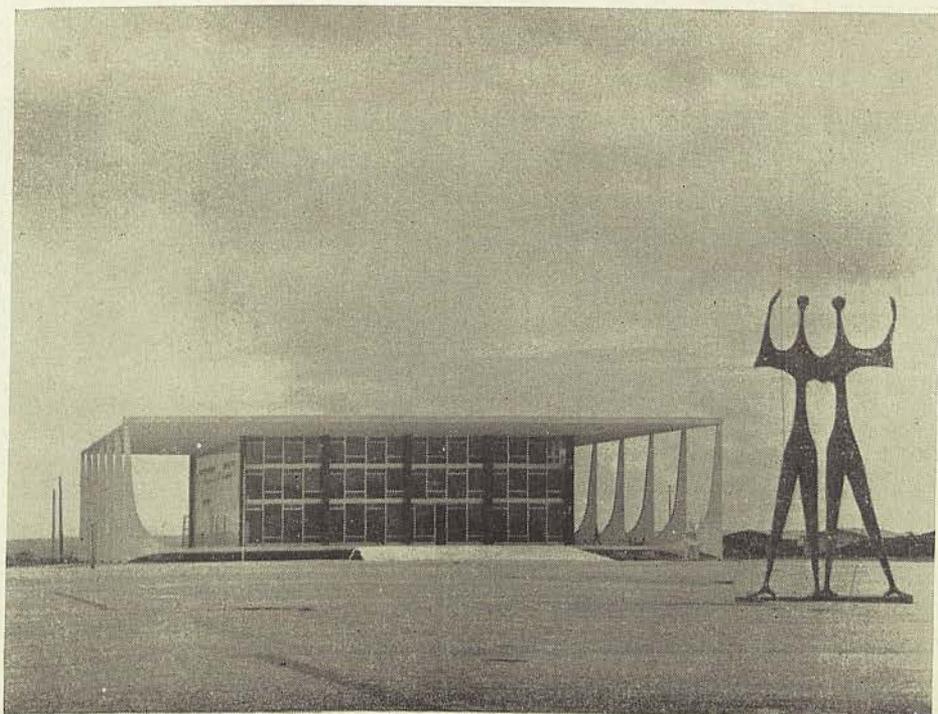




O Palácio do Planalto — Sede do Poder Executivo. No parlatório, ao fundo, o Presidente Jânio Quadros recebeu a faixa presidencial de seu antecessor, Sr. Juscelino Kubitschek. Suas linhas arrojadas constituem perfeito modelo do revolucionário estilo arquitetônico de Oscar Niemeyer.

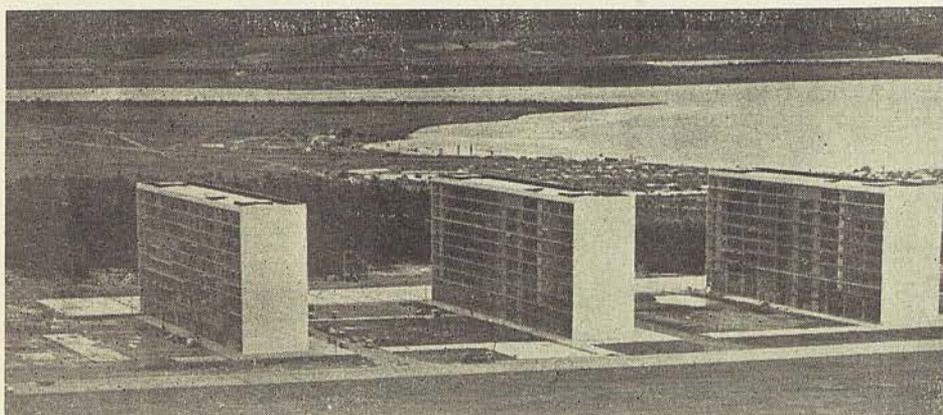
Supremo Tribunal Federal — Amplo e de forma bastante semelhante ao Palácio do Planalto, representa um dos três Podêres na praça do mesmo nome. À direita, a magnífica estátua de Bruno Giorgi, “Os Guerreiros”, com sete metros de altura.

A imponência do Congresso Nacional — Vista aérea do Palácio do Congresso. Câmara dos Deputados e Senado Federal funcionam aí em perfeitas condições de trabalho e de conforto. Os dois grandes blocos para os serviços auxiliares do Poder Legislativo, em sua austeridade, provocam um deslumbrante contraste com as conchas dos plenários da Câmara e do Senado.

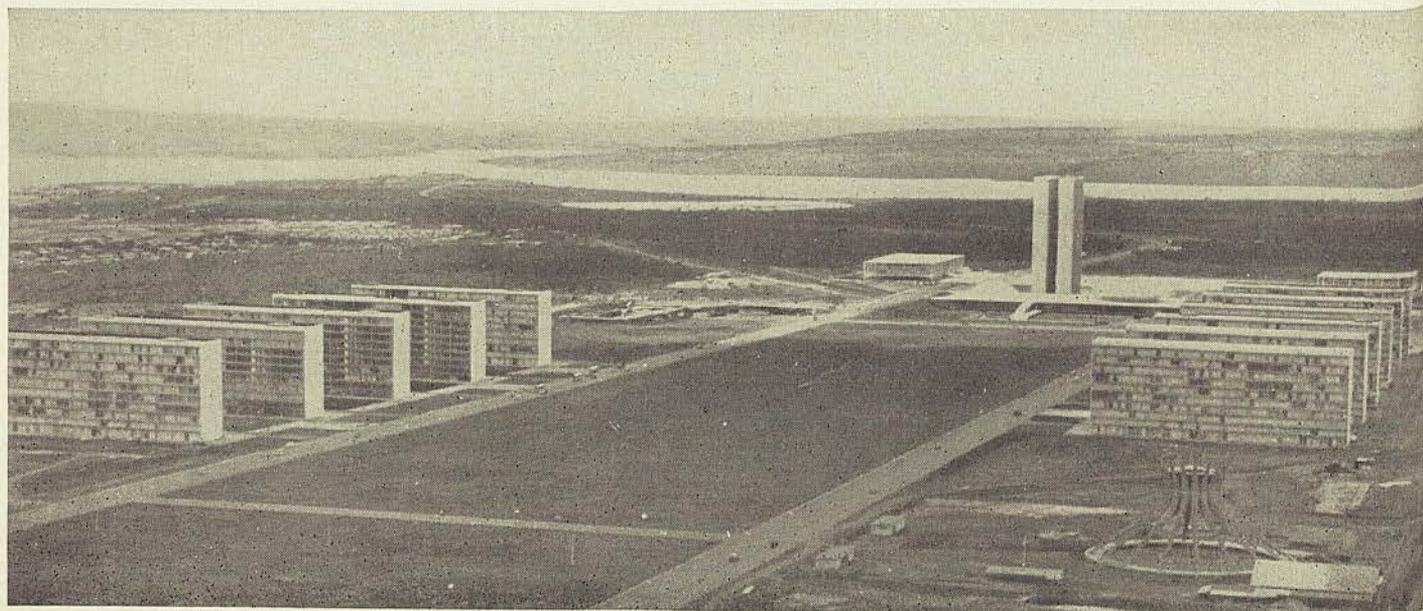


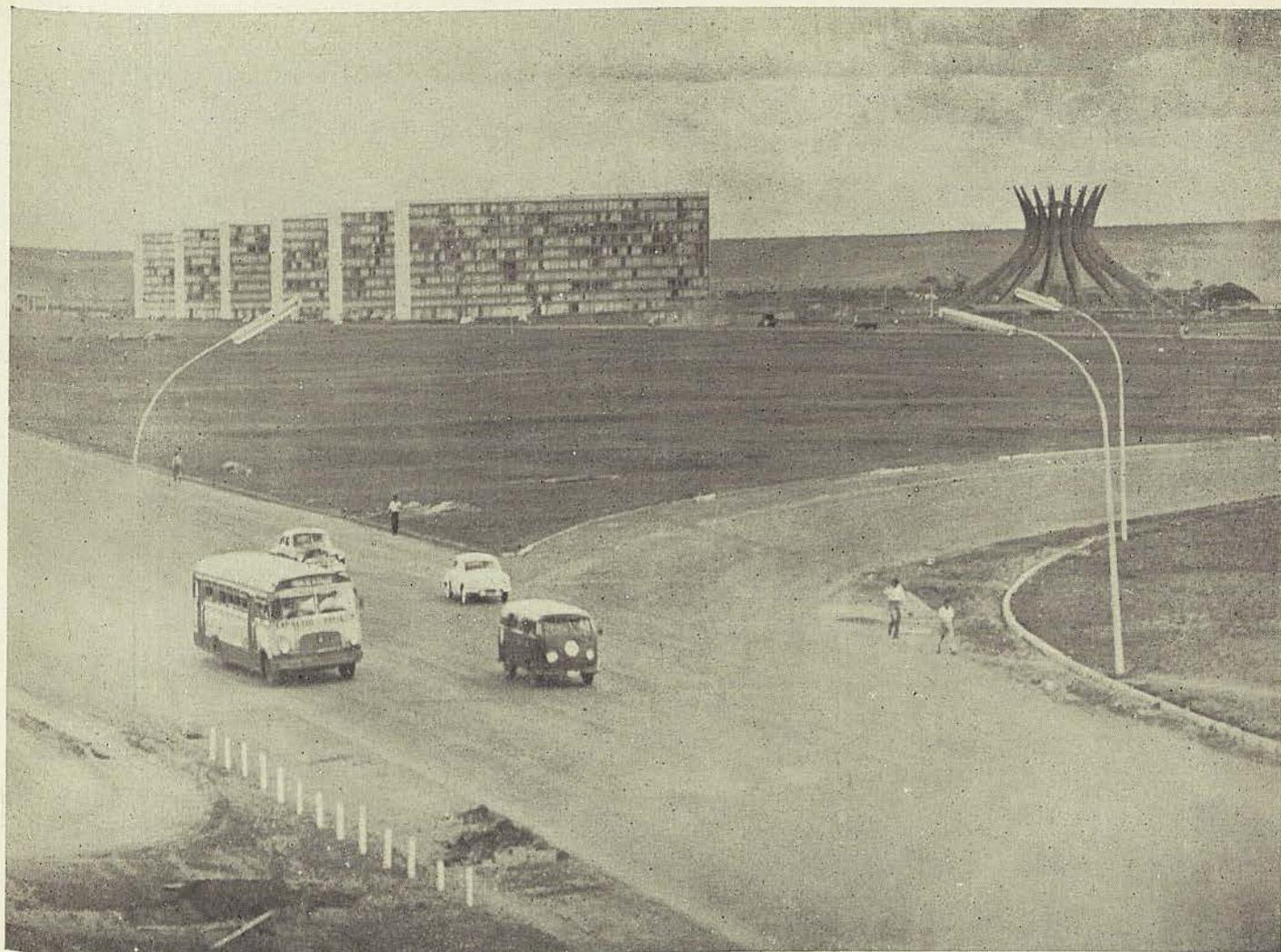
## esplanada dos ministérios

Vista da Esplanada dos Ministérios. Ao fundo, o lago artificial de Brasília dá à Capital da República o toque mágico que empresta à fisionomia do Planalto, outrora deserto, o panorama das grandes e modernas cidades.



Outro flagrante da Esplanada dos Ministérios. Em segundo plano, o Triângulo dos Poderes da República — Executivo, Legislativo e Judiciário —, concentrando num único ponto a cúpula do poder no Brasil. Brasília, milagre de síntese e de fé, vai se tornando, de pouco a pouco, no que foi o sonho dos brasileiros desde o Brasil Império.

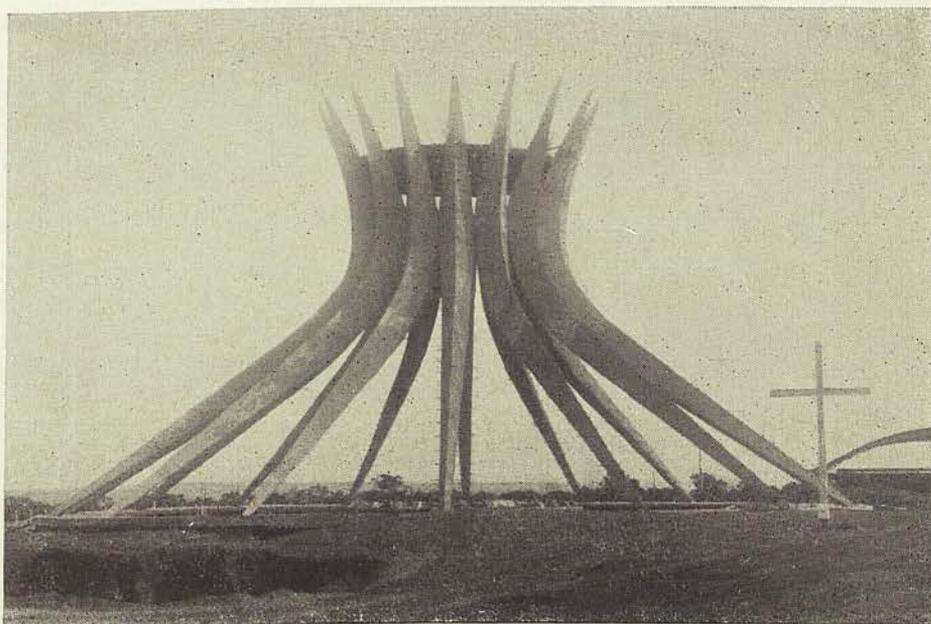


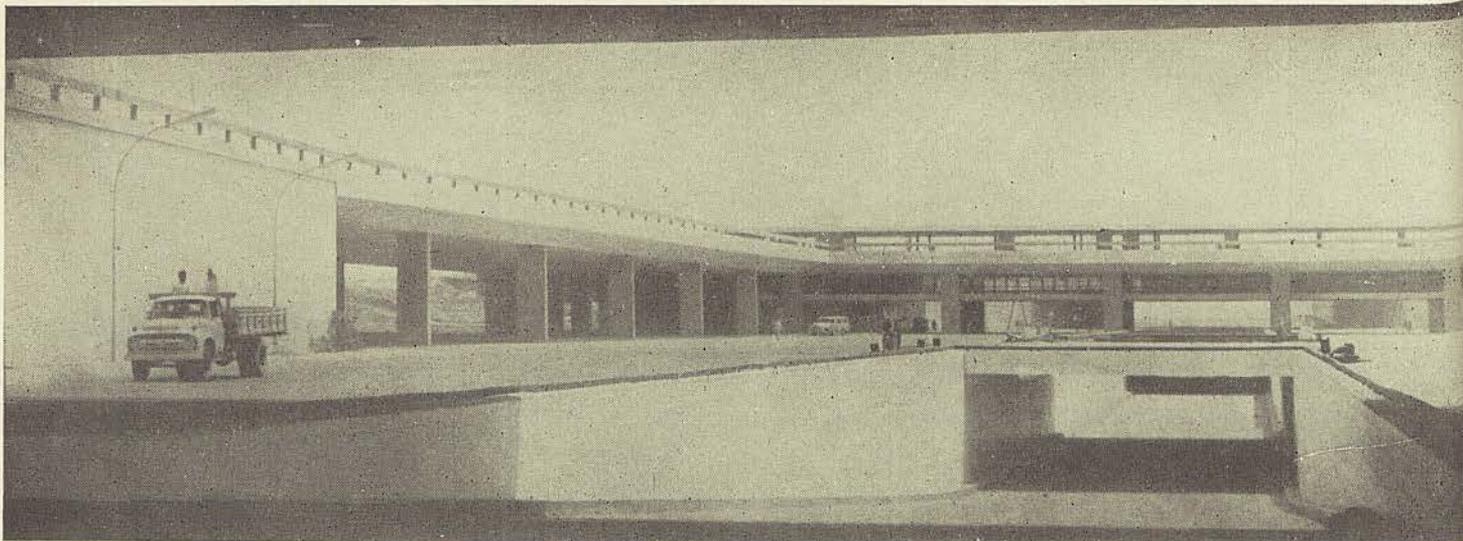


Brasília é espaço e funcionalidade. As largas pistas, em direção única, quando inteiramente terminadas e em vigor o moderno sistema de tráfego, tornarão impossíveis os acidentes. Um bloco ministerial e a Catedral de Brasília, ao fundo, emolduram a paisagem do Planalto.

## a catedral

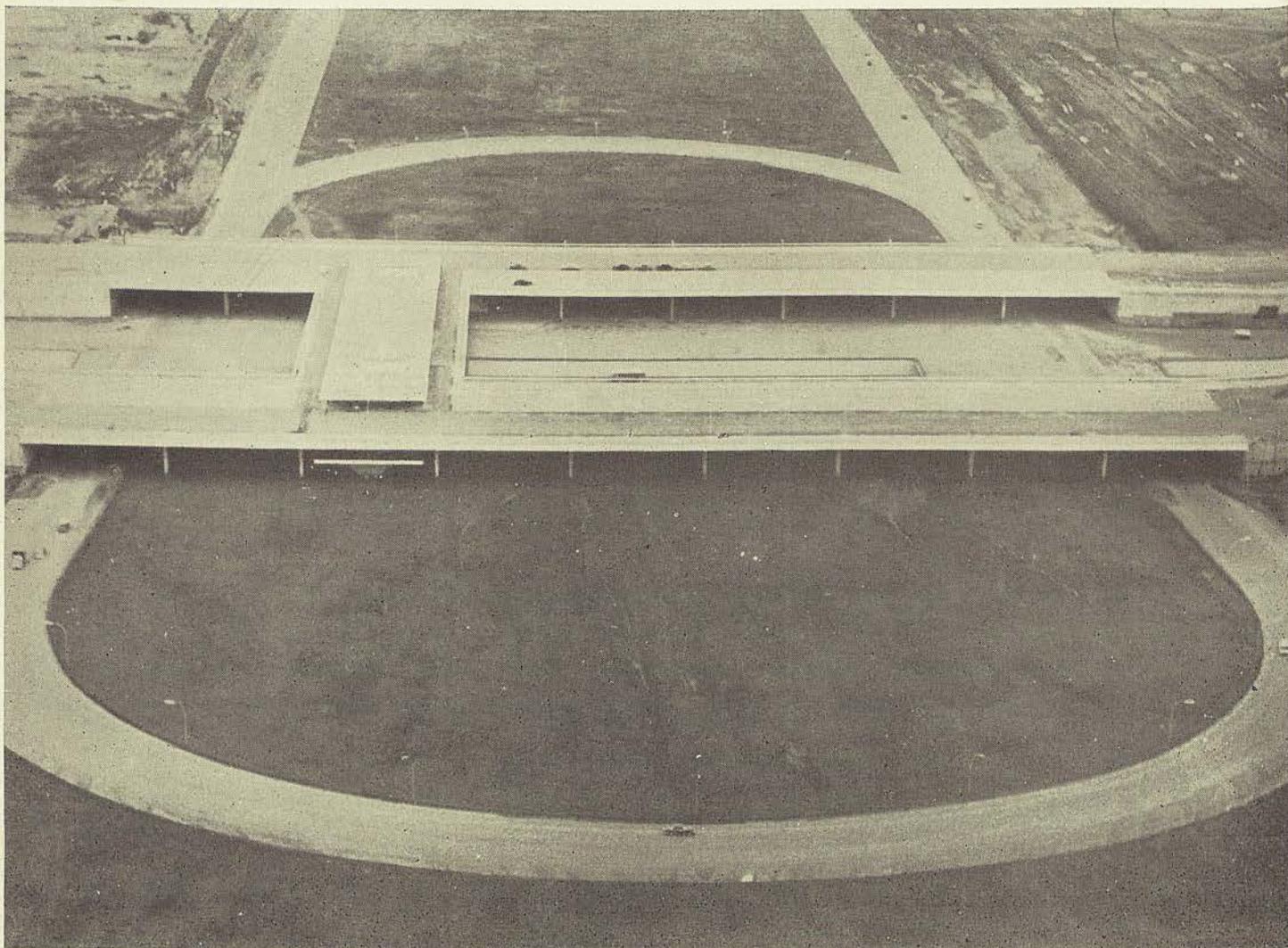
Maravilha arquitetônica e primor de funcionalidade, a Catedral de Brasília é uma das mais arrojadas criações de Oscar Niemeyer. Quando concluída será um dos templos católicos mais belos do mundo. A religião e a fé não ficaram estranhos à ousadia arquitetônica da Capital do Brasil.

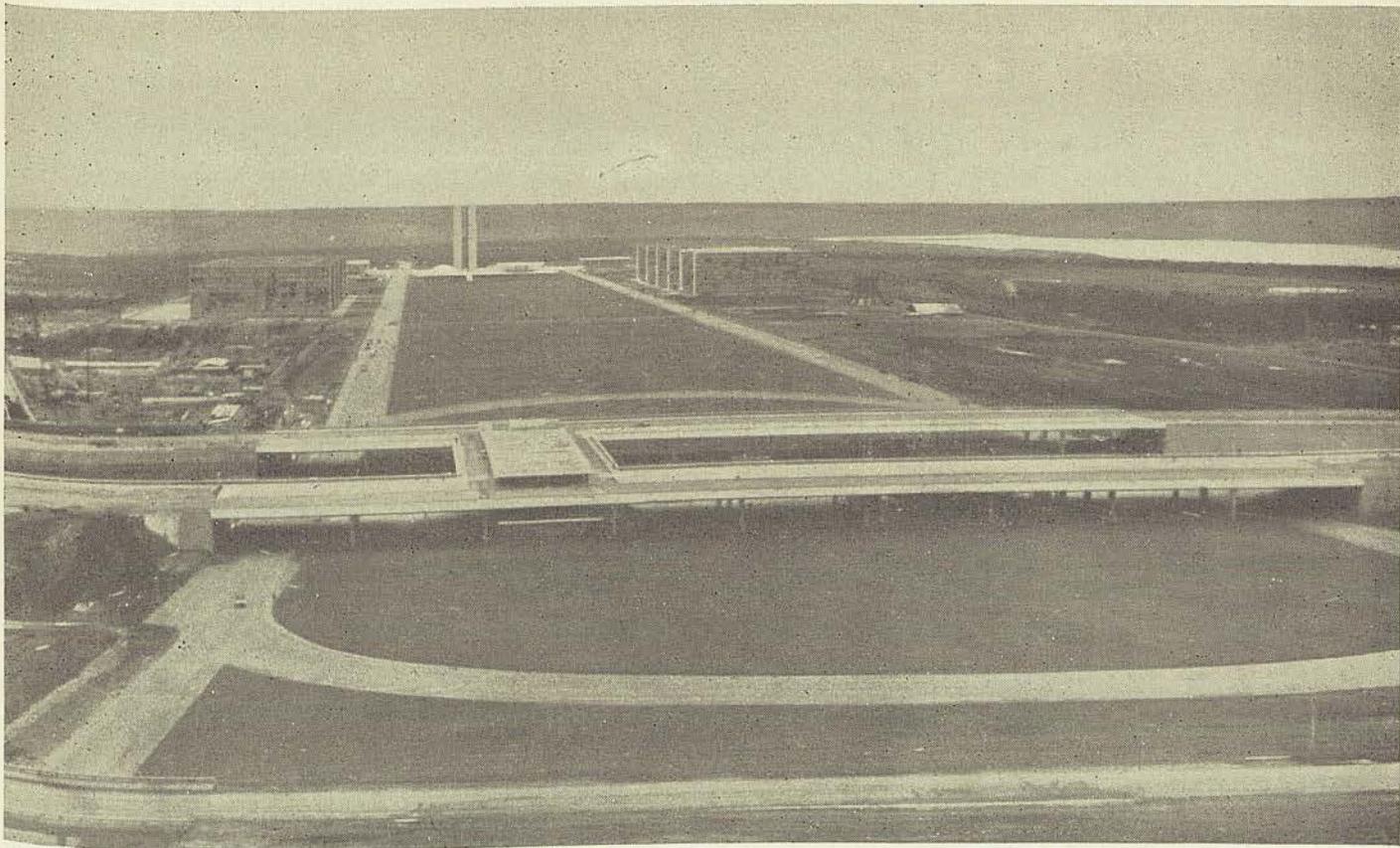




**plataforma monumental**  
**setor cultural**  
**estação rodoviária**  
**centro de diversões**

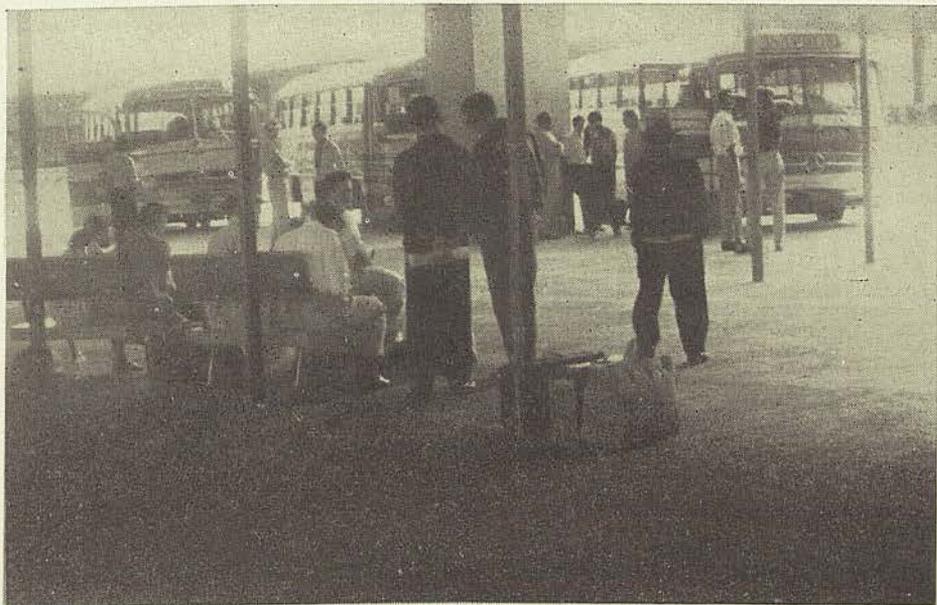
A Estação Rodoviária de Brasília previu os menores detalhes para o sempre crescente movimento de ônibus que demandam à Capital da República, procedentes de todos os pontos do país. Duas dezenas de linhas mandam seus veículos a Brasília, numa atividade incessante e febril.





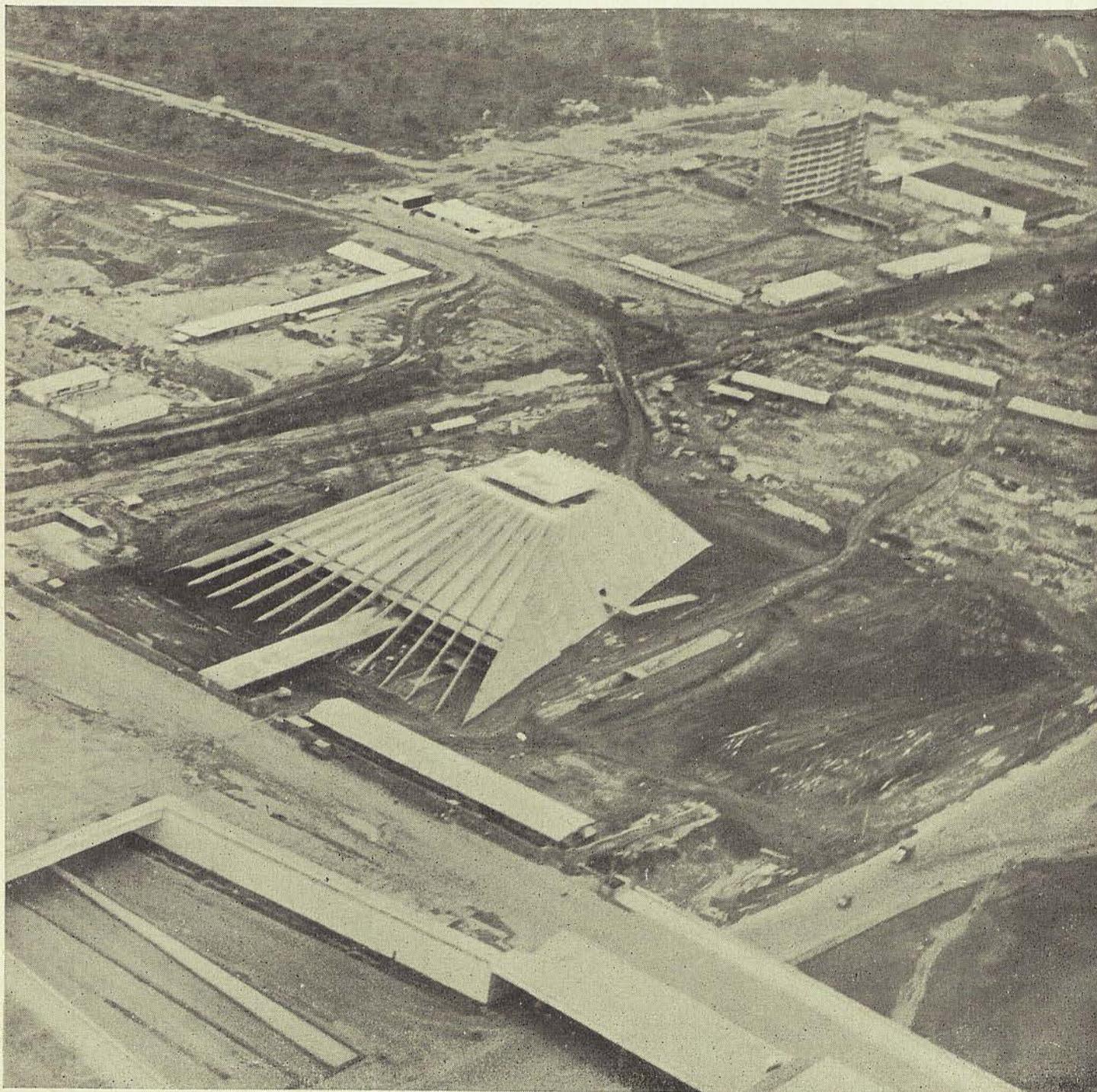
Outra vista da Estação Rodoviária. Quem a vê de longe não pode avaliar os serviços que se encontram no seu interior. Ao fundo, os blocos dos Ministérios e o Palácio do Congresso.

De todos os pontos do país, norte e sul, chegam diariamente a Brasília dezenas de ônibus, levando e trazendo passageiros. São homens que preferem o transporte terrestre e que dão a Brasília um sentido de integração num ritmo crescente como até hoje não houve em qualquer país do mundo.



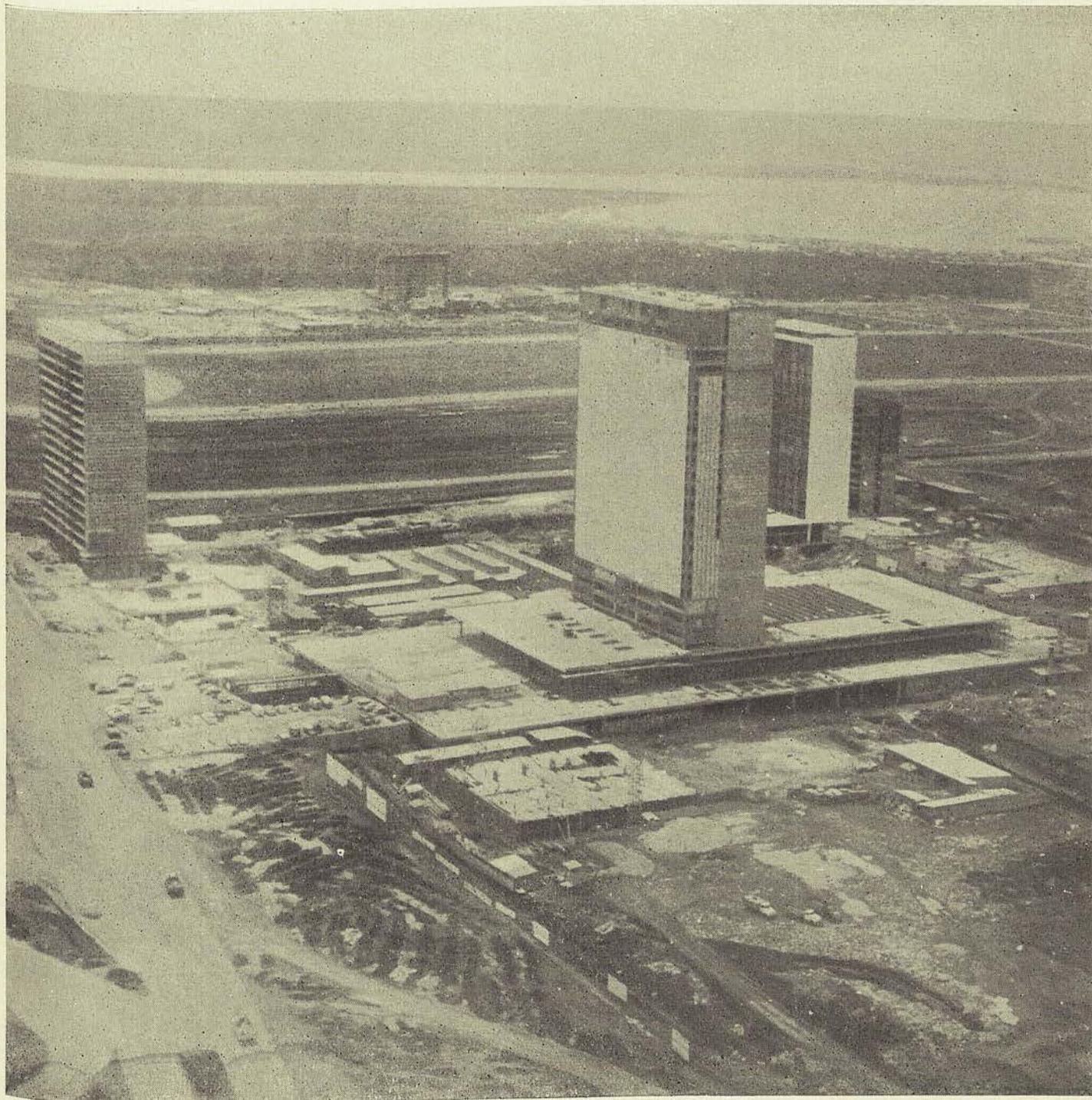
Vista aérea da Estação Rodoviária de Brasília, vendo-se em destaque o grande trêvo para o movimento uniforme dos veículos coletivos. Mais uma vitória da engenharia técnica que, em linhas audaciosas e funcionais, conseguiu um monumento que é o orgulho dos brasilienses.

Brasília não se esqueceu do aspecto cultural. E o Teatro de Brasília, em final de construção, dá bem a mostra da preocupação da Novacap pelas artes e pela cultura. Edifício revolucionário, seguindo as linhas da arquitetura de Oscar Niemeyer, o Teatro de Brasília terá missão definida na história da Capital da República.



## setor bancário

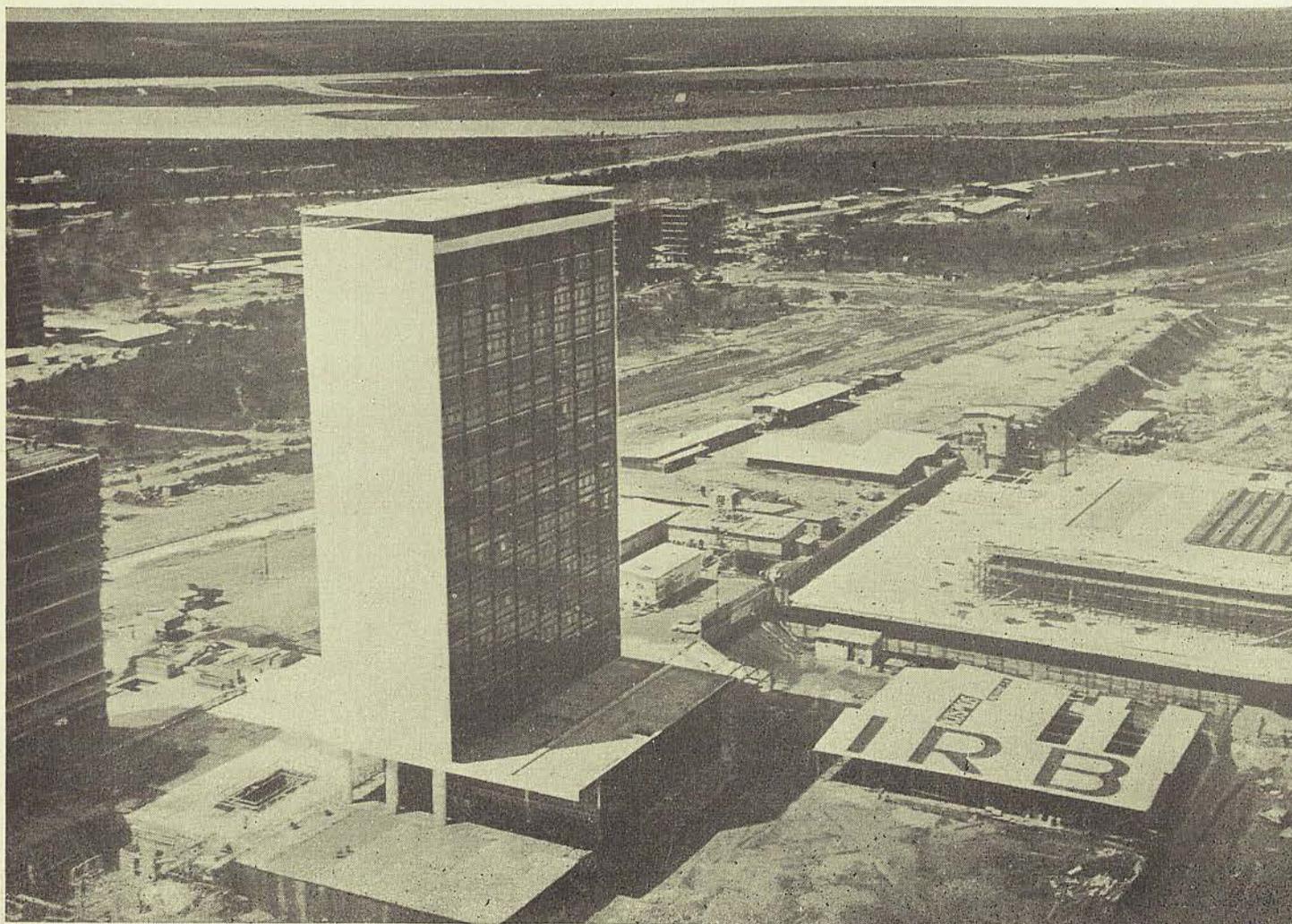
O Setor Bancário — No Plano-piloto de Lúcio Costa foi prevista grande área para a localização das sedes dos principais estabelecimentos bancários do país. E neste setor já se veem, em final de construção, as sedes do Banco do Brasil, do Banco do Desenvolvimento Econômico, do Banco da Amazônia e do Instituto de Resseguros do Brasil. Com as facilidades agora concedidas à iniciativa privada, os grandes estabelecimentos particulares irão intensificar suas construções no setor bancário, hoje viga mestra da economia brasileira.



Setor Bancário, vendo-se, da direita para a esquerda, os edifícios dos Correios e Telégrafos, do Banco do Brasil e do Instituto de Resseguros do Brasil. O Banco do Brasil é projeto do arquiteto Ary Garcia Rosa.



O Edifício Seguradoras, do Instituto de Resseguros do Brasil, projeto do arquiteto A. P. de Sousa e Silva, tem 17 pavimentos, além de terraço, sobrelojas, lojas e subsolo.

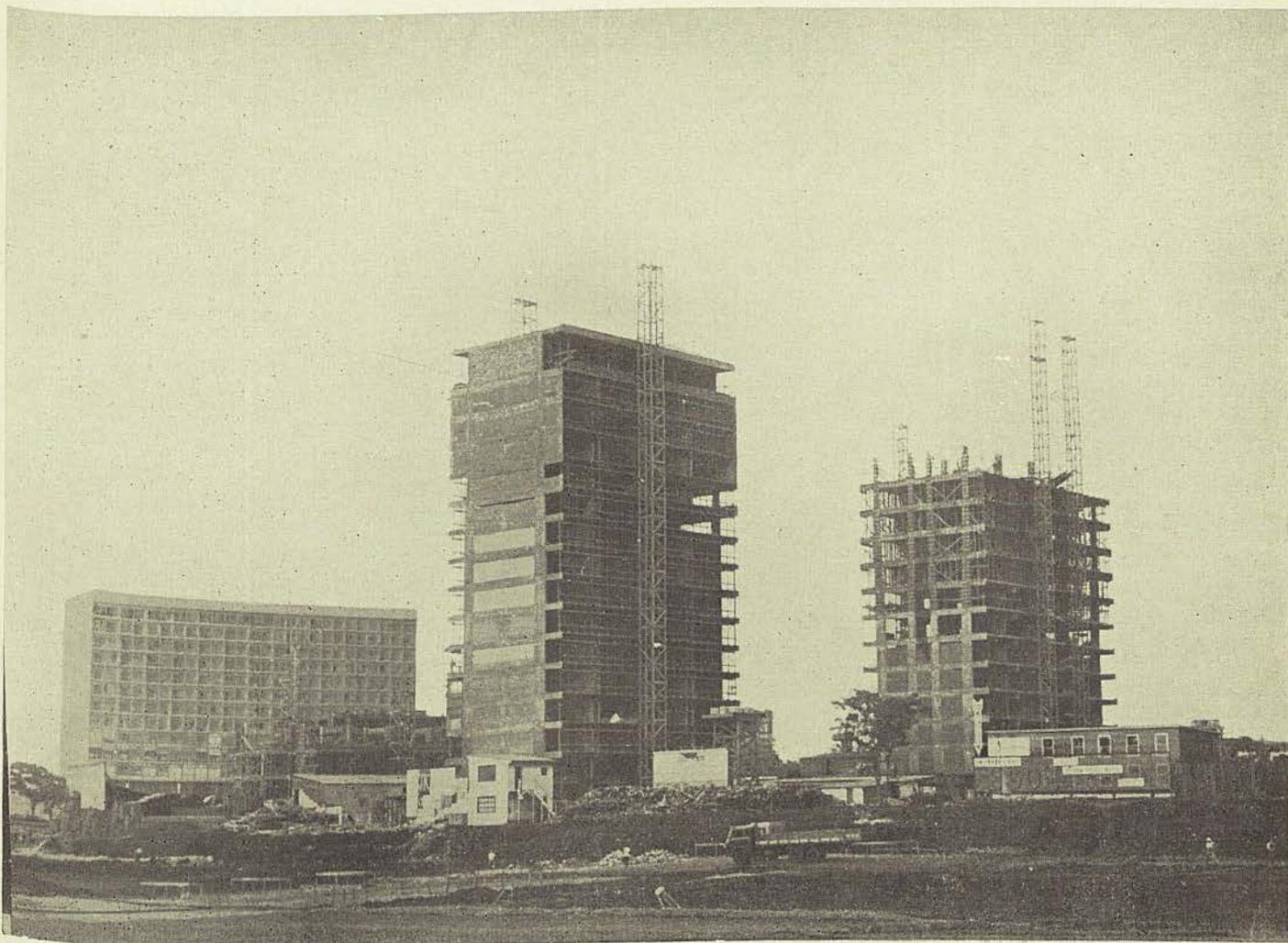


O Setor Bancário, visto da Plataforma Monumental, notando-se os belos postes de luz, já colocados em tôda a cidade.

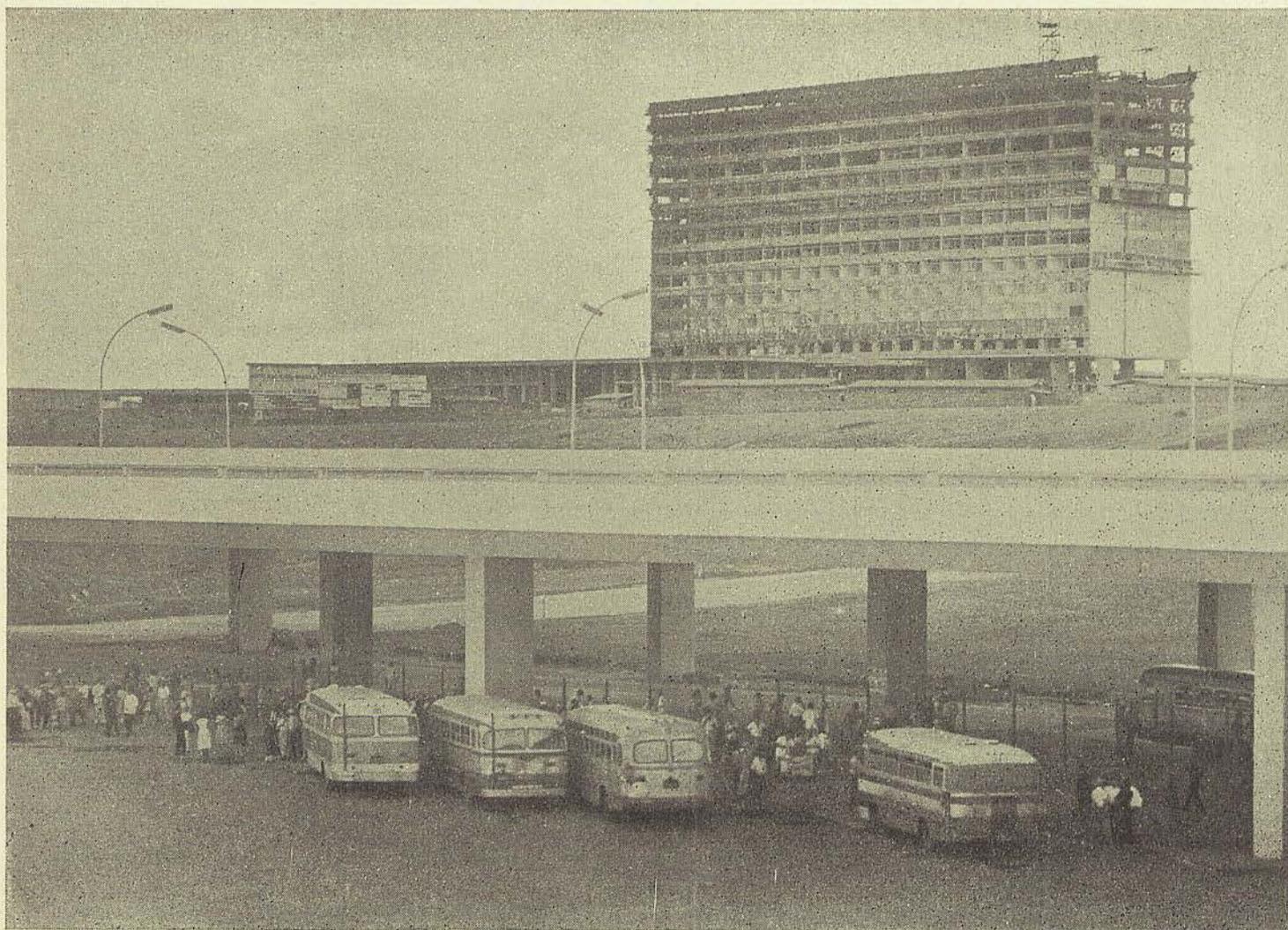


## setor comercial

No Setor Comercial de Brasília dois prédios em construção. O mais adiantado é o edifício JK, e o outro, o edifício Esol.

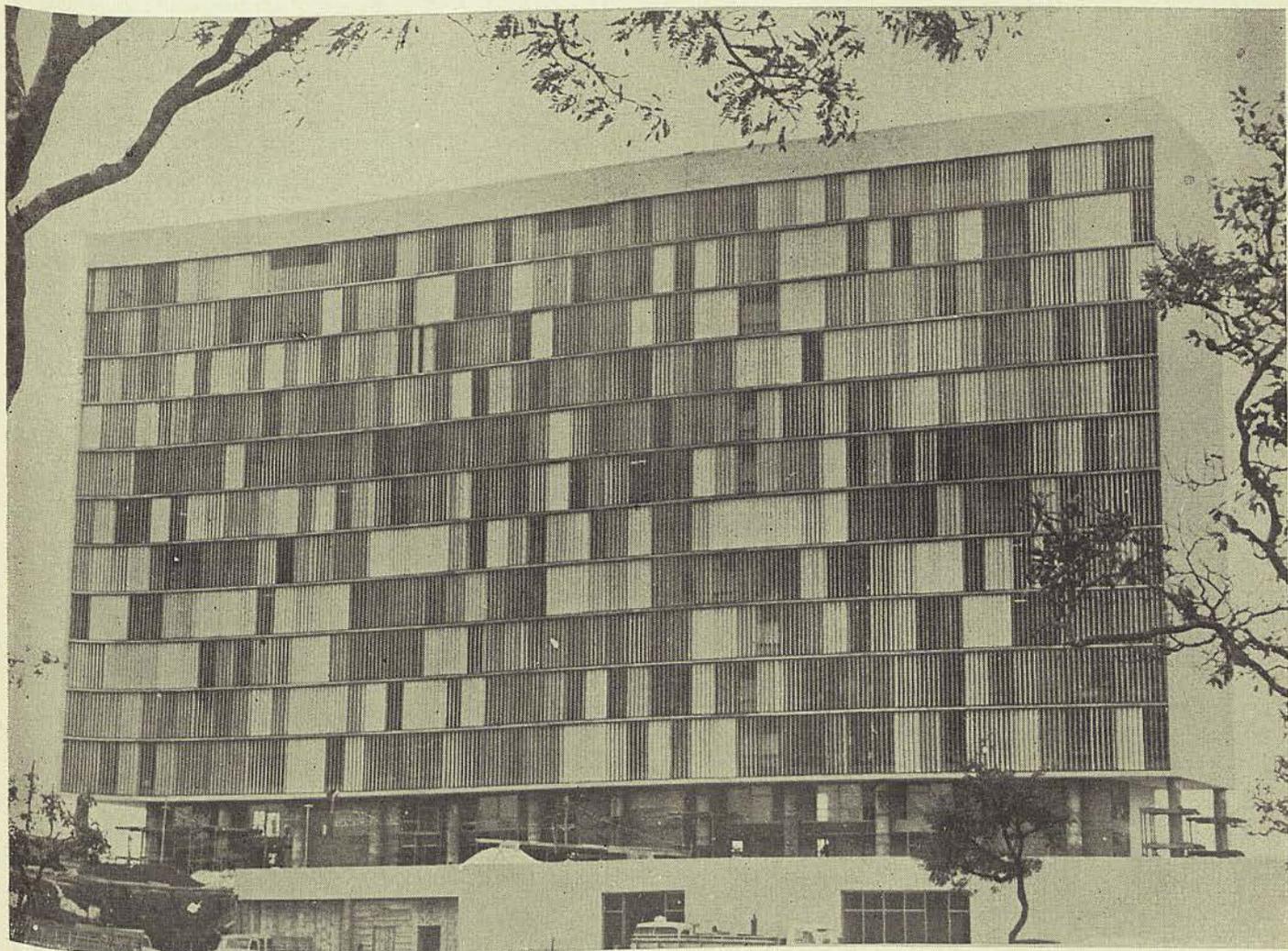
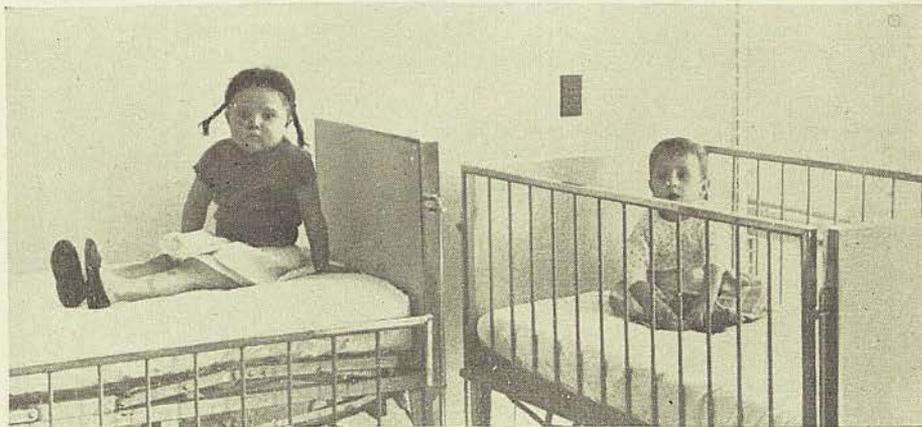


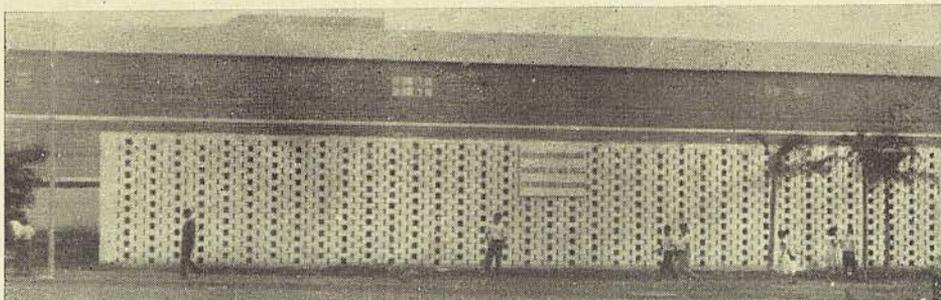
Hotel Nacional de Brasília, vendo-se em primeiro plano a Estação Rodoviária. O Hotel Nacional, projeto de Nauro Jorge Esteves, está localizado no Setor Hoteleiro Sul, que, por sua vez, está ligado aos Setores de Diversões, Comercial, Cultural, Bancário e de Autarquias. Pela pista de circulação, o hotel estará em rápida ligação com a Praça dos Três Podêres, de um lado, e de outro com a Praça Municipal e a grande Torre de Televisão, determinando a posição do bloco dos apartamentos o aproveitamento da belíssima vista que daí se descortina.



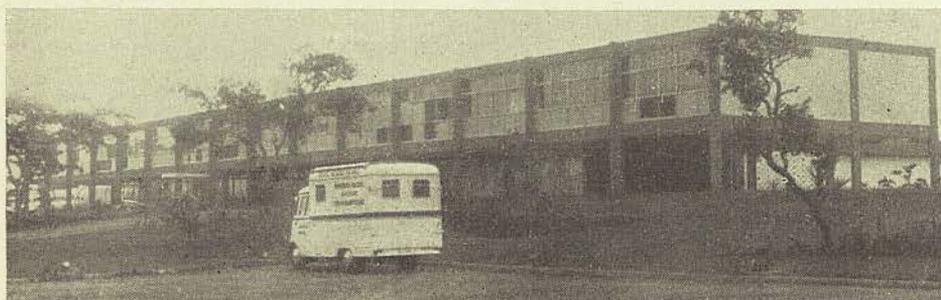
## setor hospitalar

Próximo à Plataforma Monumental está localizado o Setor Hospitalar de Brasília, onde está construído o Hospital Distrital. O planejamento da rede hospitalar de Brasília foi realizado no sentido de dar ampla e eficiente assistência a grupos populacionais reduzidos, para que não houvesse necessidade de grandes construções, sempre difíceis de administrar. Previu-se, pois, para o Hospital Distrital um atendimento a 50.000 habitantes. Abaixo da Unidade Distrital vem a Unidade Hospitalar Rural, e mais abaixo ainda, o Hospital Satélite. O Hospital de Base é o centro do sistema. Deverão, ainda, ser construídos mais dez hospitais distritais, quando a população da Capital atingir o número de 550.000. Está o Hospital Distrital apto a dispensar assistência de rotina médica, cirúrgica e obstétrica, além de incorporar as atividades de socorros de emergência e serviço ambulatorio. A medicina preventiva será realizada através da incorporação ao Hospital de uma Unidade de Saúde. Na foto acima vemos um aspecto da creche do referido hospital, e, abaixo, o prédio já em funcionamento.

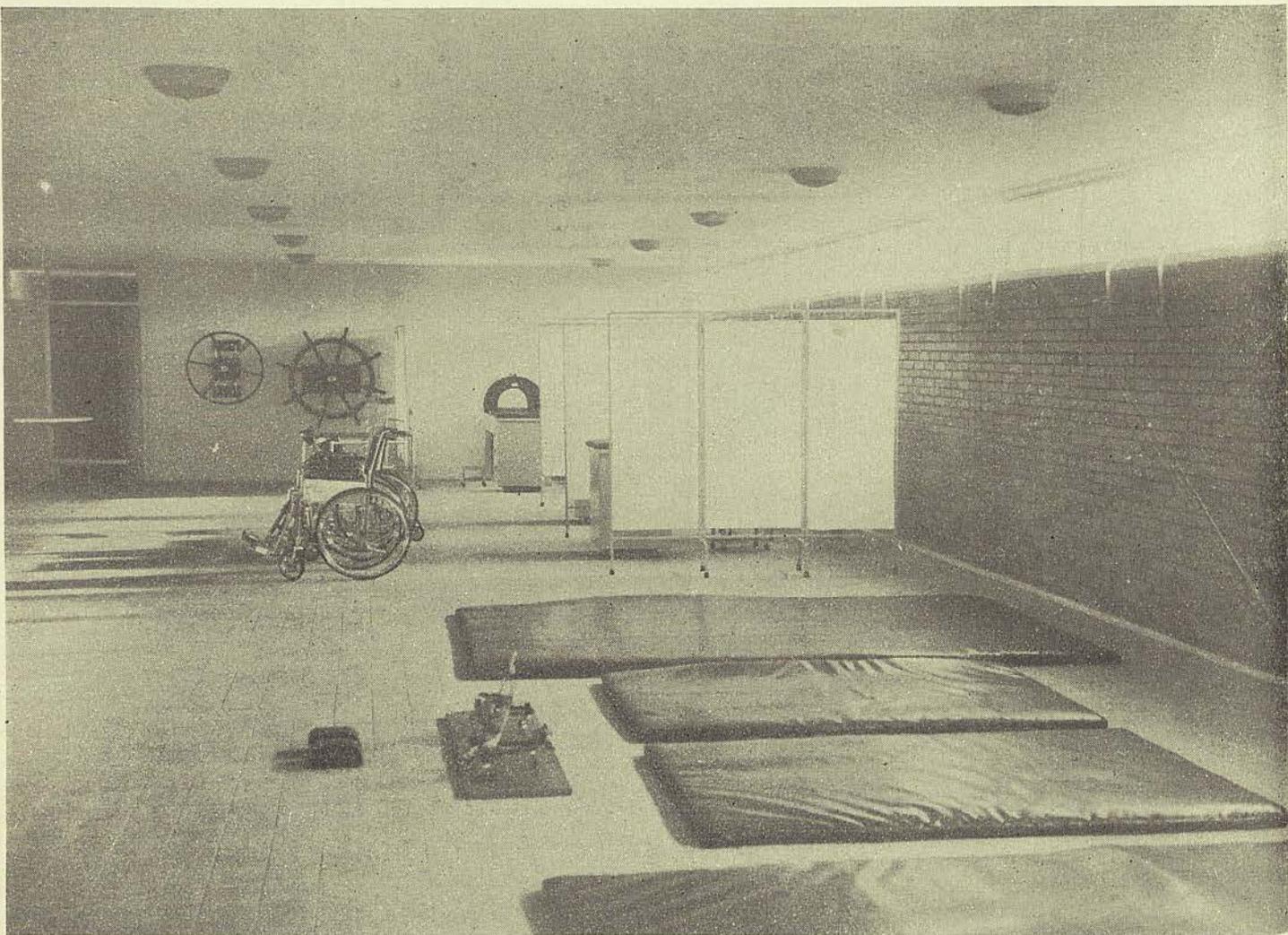




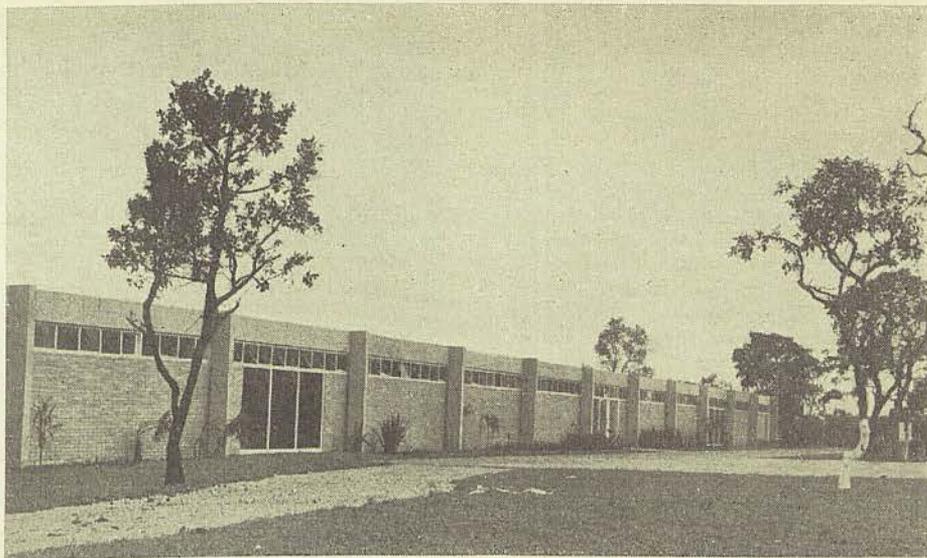
Unidade de Saúde em uma das Super-Quadras.



Duas vistas, uma externa e outra interna, do Centro de Reabilitação Sarah Kubitschek, projeto do arquiteto Glauco Campelo. É uma casa de repouso e tratamento para pessoas com deficiência física motora, tendo sido construída por iniciativa das Pioneiras Sociais.



Fachada posterior do Centro de Reabilitação, podendo-se notar o gramado e as árvores que circundam a construção.



A Torre de Televisão e Rádio já parcialmente construída, com a base de concreto pronta, faltando apenas concluir a estrutura metálica da torre propriamente dita. Reproduzimos, a seguir, as palavras de Lúcio Costa no seu relatório para o Plano-Piloto de Brasília: "...e a torre rádio-emissora, que se prevê de planta triangular com embasamento monumental de concreto aparente até o piso dos estúdios e demais instalações, e superestrutura metálica com mirante localizado a meia altura."

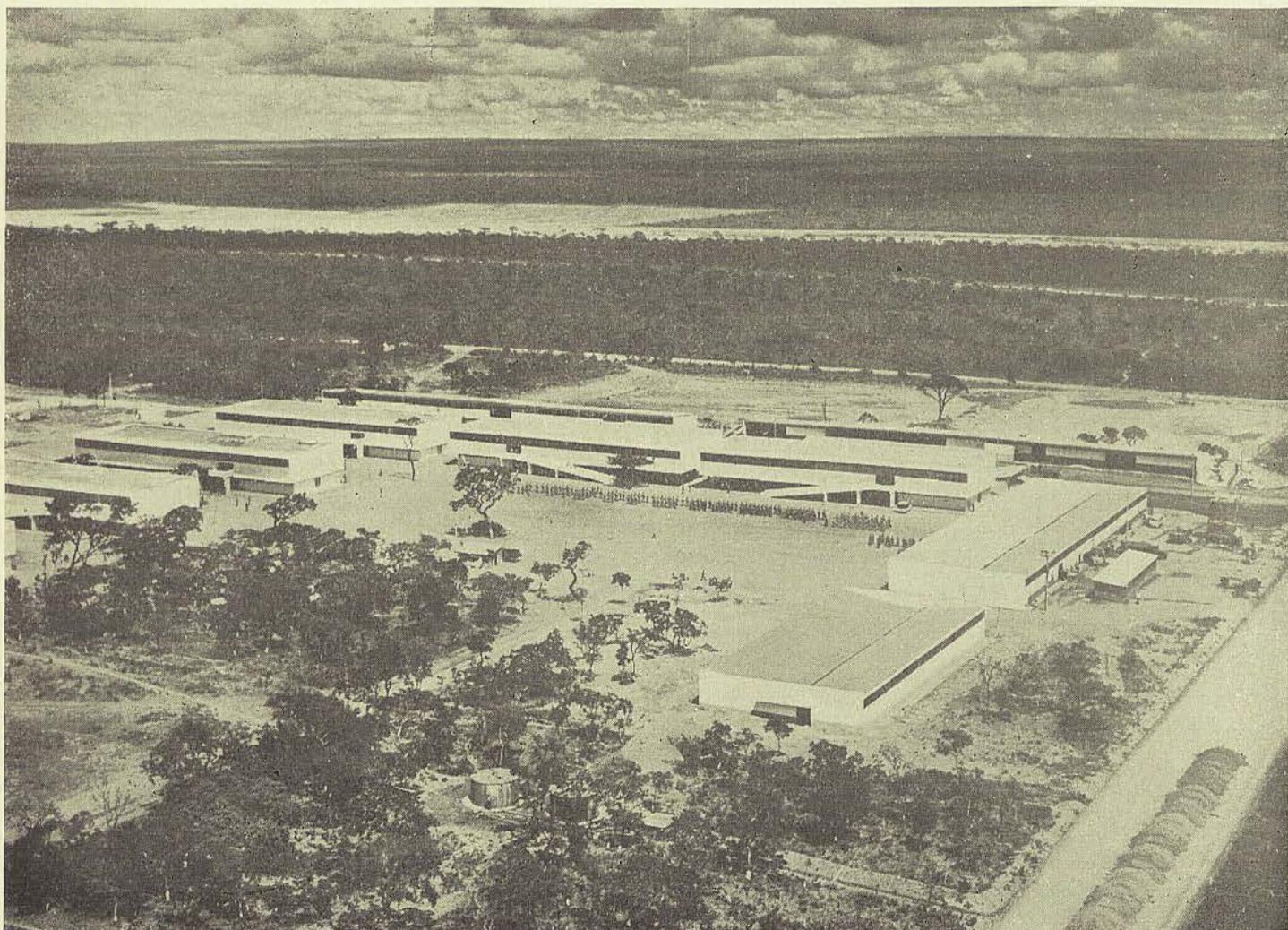
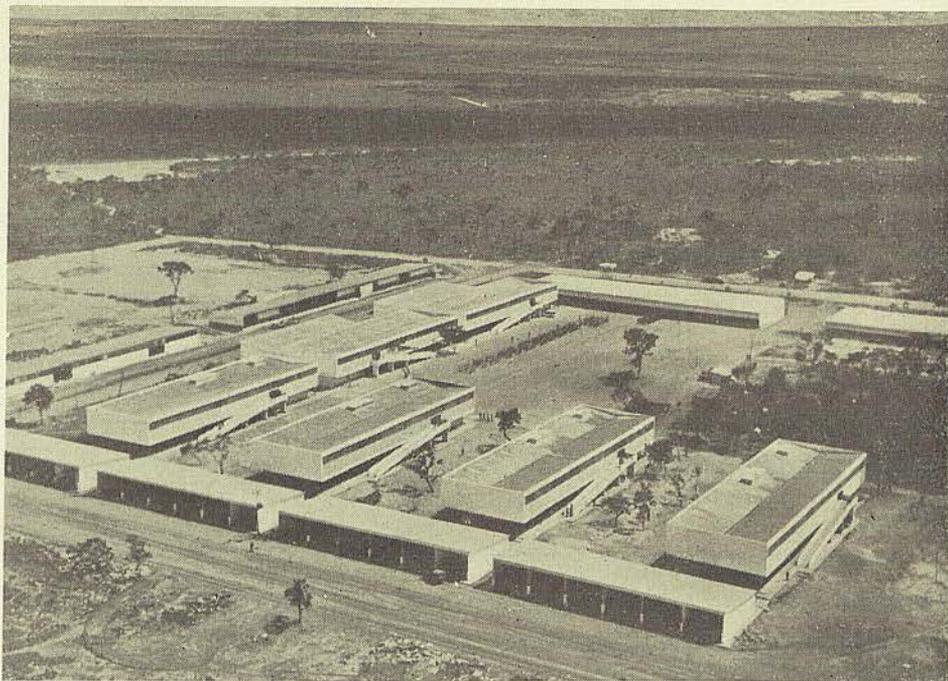
## torre de televisão



## quartéis

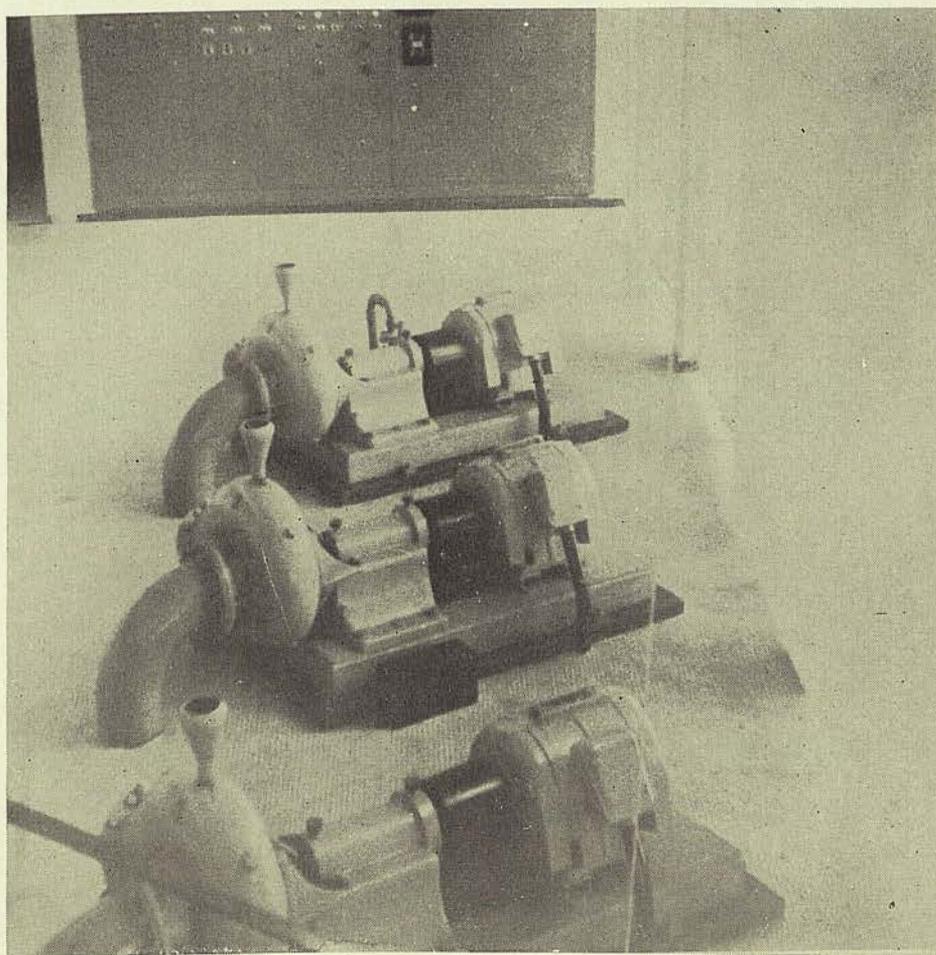
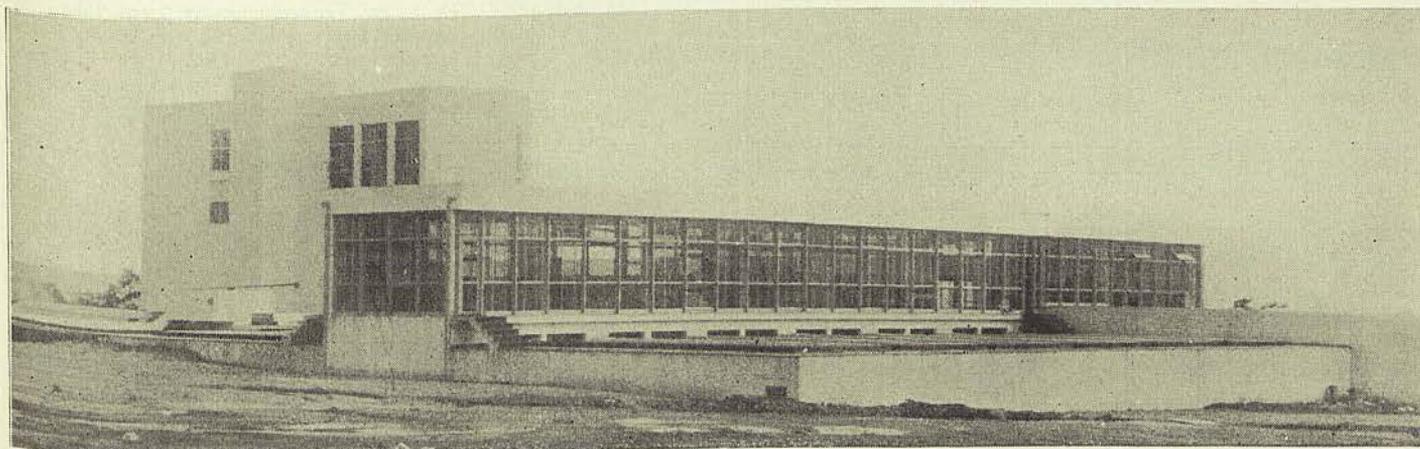
O sistema de construção das sedes para as unidades militares, em Brasília, obedeceu, igualmente, ao critério de economia e funcionalidade. A vista aérea deste quartel é bem um exemplo de que a arquitetura moderna pode muito bem atender às necessidades das Forças Armadas, dando às suas unidades o ambiente tranqüilo que necessitam para bem cumprir sua missão constitucional.

Uma outra vista de um Quartel do Exército em Brasília. Desde o início de sua construção, a Capital da República teve a guarnecê-la uma Companhia de Guarda do Exército, alojada provisoriamente em barracões, nas proximidades do Palácio da Alvorada. Hoje, sede uma Região Militar, que se estende sôbre grande parte do Estado de Goiás, Brasília está dando às unidades militares modernos quartéis para abrigar suas tropas.

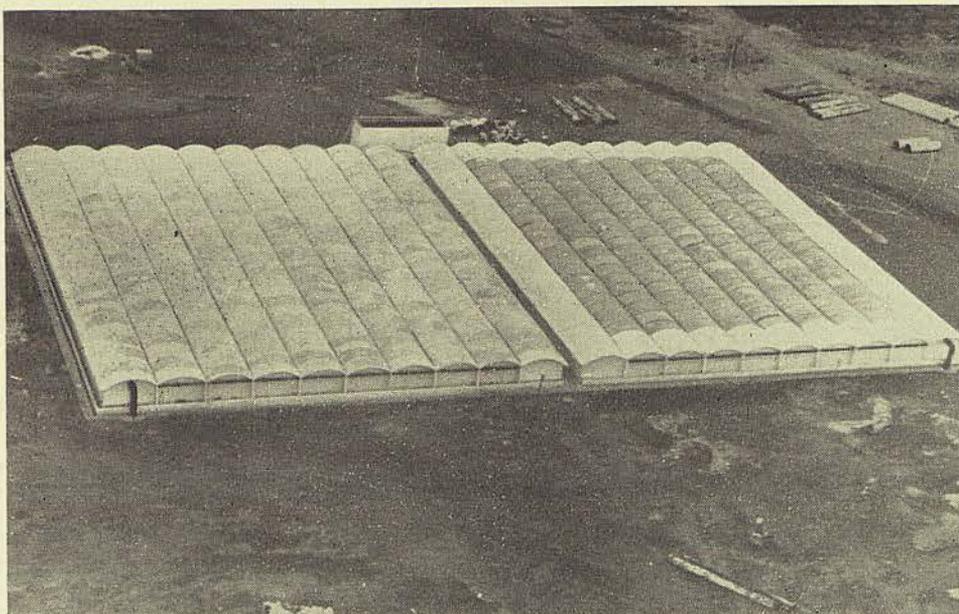


## estação abaixadora

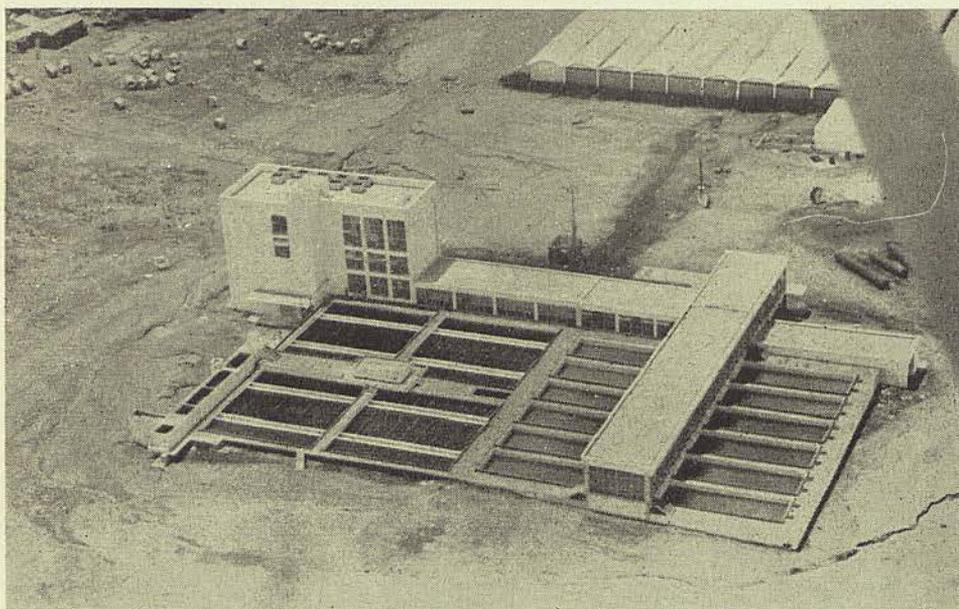
Brasília é, talvez, a cidade que tenha maior índice de fornecimento d'água "per-capita" em todo o mundo. Com a fartura de seus mananciais, a Novacap e a Prefeitura do Distrito Federal trataram de equipar Brasília com os mais modernos equipamentos para tratamento e distribuição de água, aproveitando as excelentes e inesgotáveis fontes do Planalto Central. Esta estação abaixadora faz parte do sistema de distribuição de água à população de Brasília.



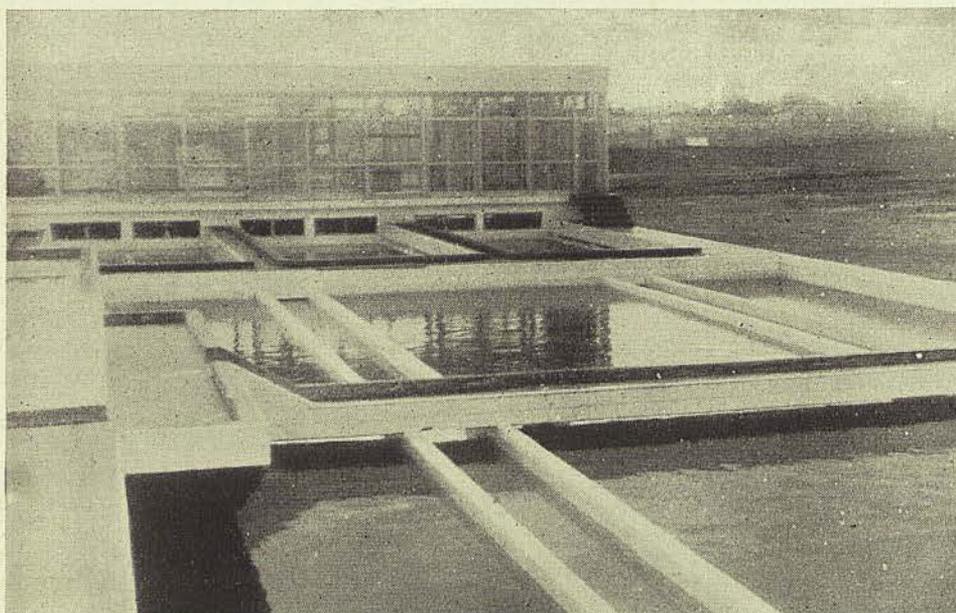
Parte dos motores e do painel de instrumentos da Estação Abaixadora de Brasília. Estas modernas máquinas vêm assegurando aos mais de cem mil habitantes do Distrito Federal um perfeito sistema de distribuição que torna Brasília uma cidade sem problemas no que se refere ao abastecimento do precioso líquido.



Estação de tratamento de água em Brasília. Este conjunto mostra, em toda sua grandiosidade, a atenção que as autoridades da Capital da República dão ao abastecimento d'água. Com uma população que é a que mais cresce no mundo, a Novacap se empenhou em que Brasília jamais tivesse problemas em tão importante setor da vida humana.



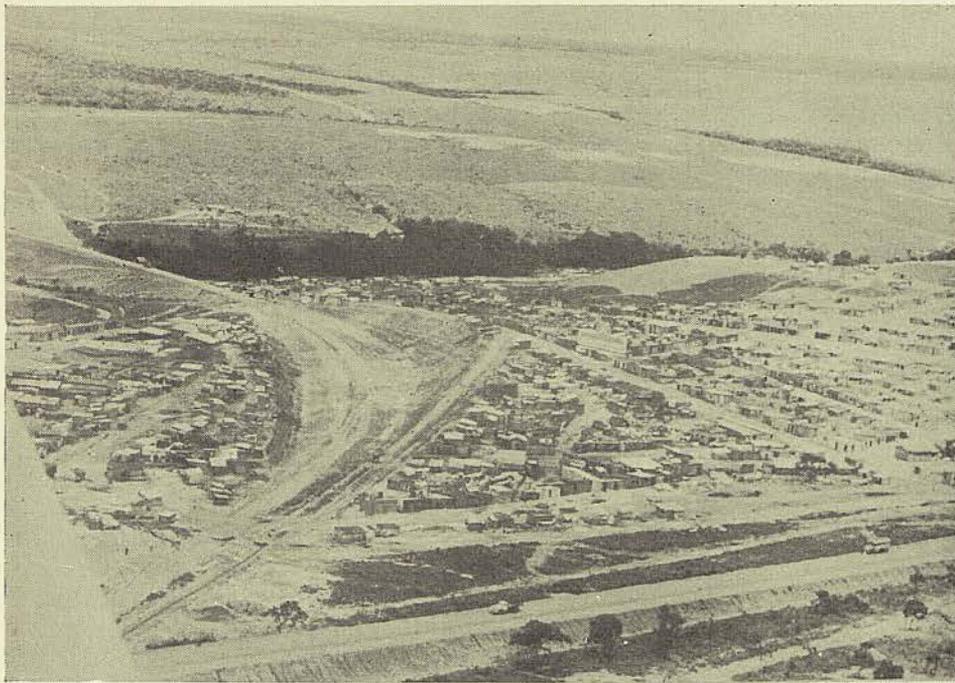
Uma nova vista da Estação abaixadora, que garante a pureza da água distribuída a toda a Capital da República. Tudo foi previsto para que, à medida que cresça a metrópole brasileira, cresçam também os serviços essenciais de que venha a carecer sua população.



Os tanques de decantação da Estação abaixadora são o que de mais moderno existe nas magníficas instalações do Departamento de Águas de Brasília. O problema foi cuidado com o carinho que merece, levando-se em conta o velho adágio: "onde não há água não há vida".

A Ermida e o Lago. A fé une-se a uma das grandes realizações da engenharia brasileira, que permitiu, em Brasília, o represamento das águas do Rio Paranoá até a formação do Lago Artificial, cuja forma deve-se exclusivamente aos acidentes naturais do Planalto. Em sua singeleza, a Ermida de Dom Bosco une-se à grandiosidade da Capital do país, constituindo um delicado contraste e dando um toque especial à paisagem de Brasília.

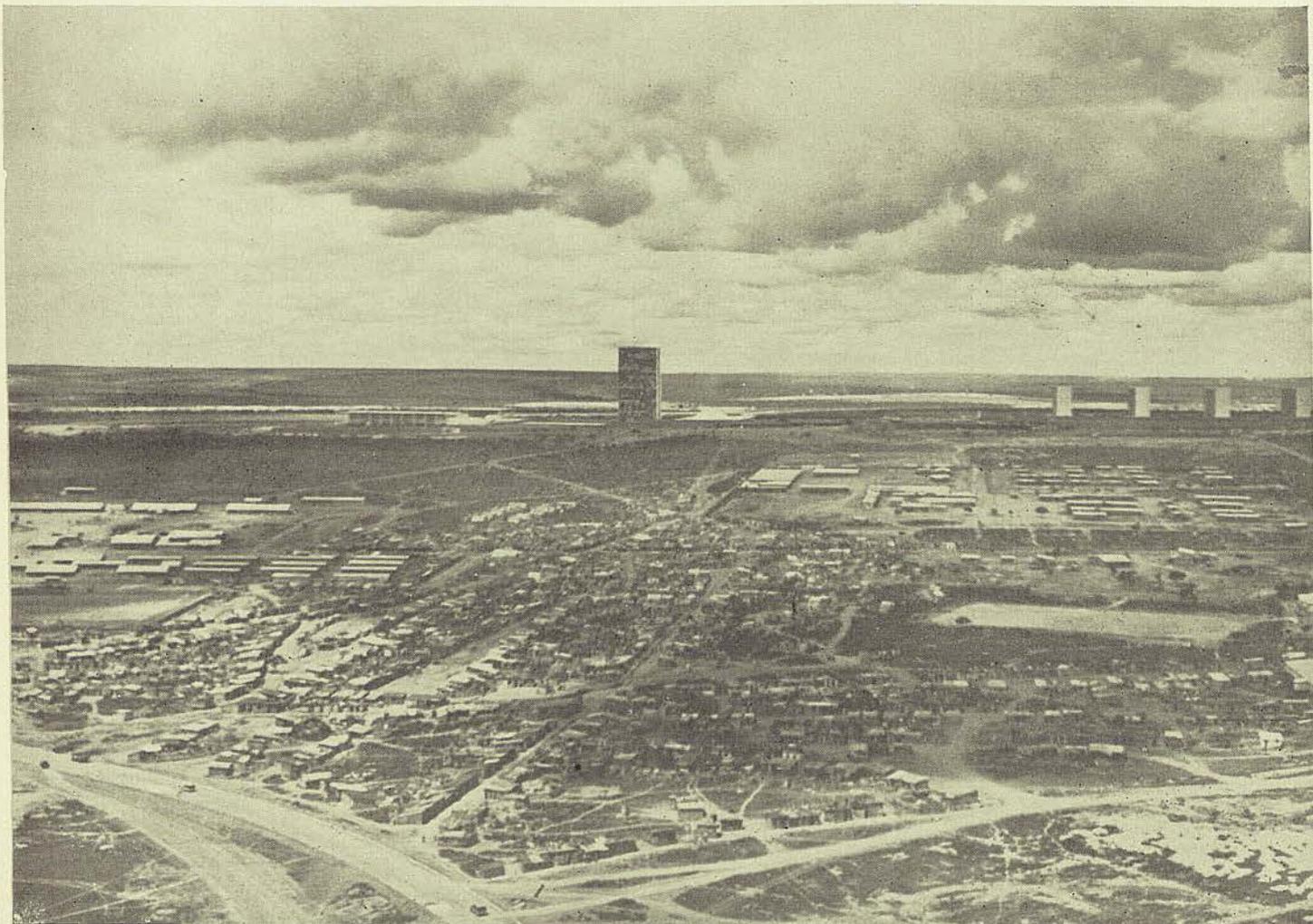




## cidade livre

O Núcleo Bandeirante tem sido uma das máximas preocupações do Prefeito Paulo de Tarso e do presidente Randall Espírito Santo Ferreira. Seu crescimento ciclópico, mas desordenado, exigiu providências das autoridades de Brasília, para a sua gradual transferência para o Plano-Piloto e as cidades satélites. A atividade comercial e de pequena indústria da chamada "cidade-livre" é superior à de muitas cidades brasileiras.

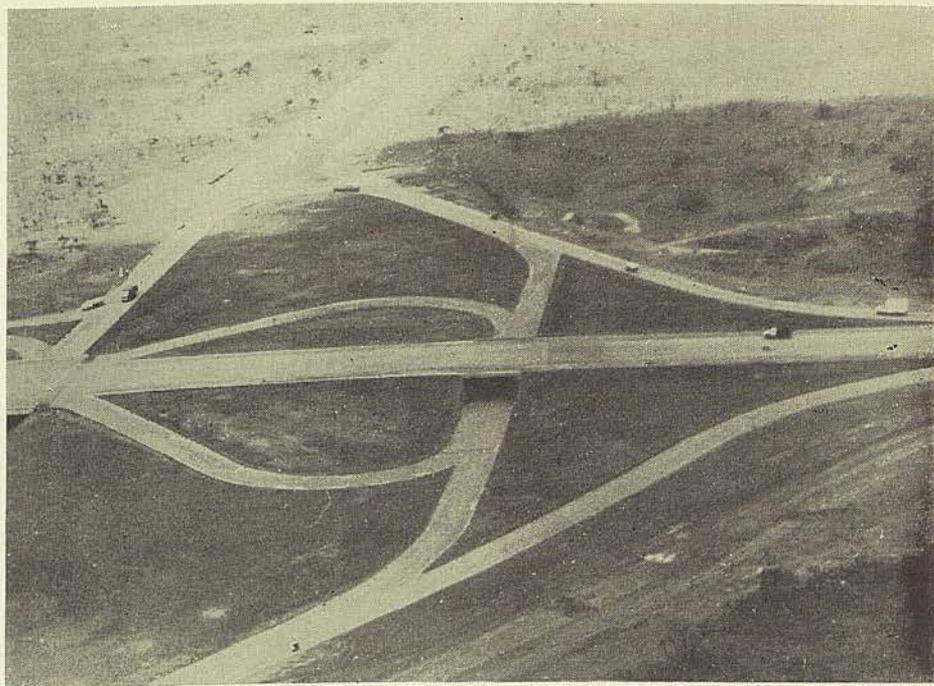
Não prejudicar os pioneiros da "cidade-livre" tem sido a máxima constante da Novacap e da Prefeitura do Distrito Federal. Os grandes capitais invertidos pelos pioneiros de Brasília, muitos deles que chegaram ao Planalto quando nada existia ali, exigem o máximo cuidado na transferência do comércio e da pequena indústria, a fim de não ferir possíveis direitos de comerciantes e industriais. A "cidade-livre" que nasceu fadada a desaparecer, desaparecerá, realmente, mas dentro de um plano organizado e sem qualquer prejuízo para os interessados ou para a população de Brasília.



## trêvos

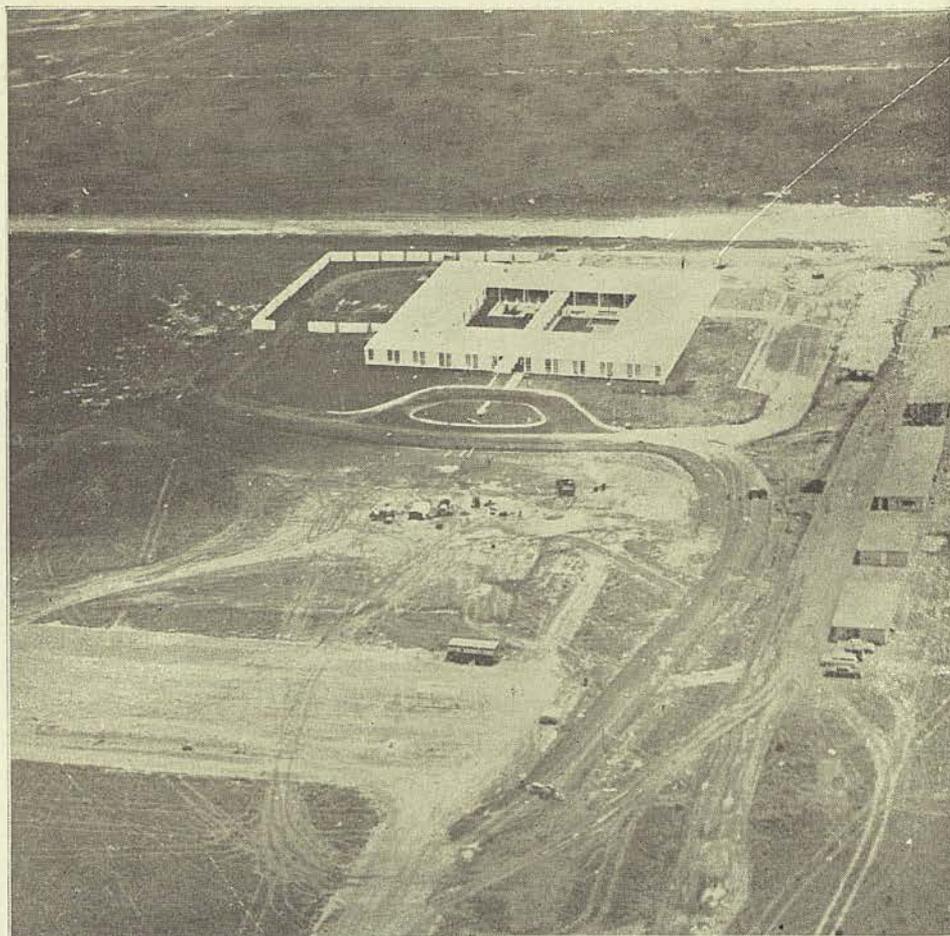
Os trêvos — Brasília não poderia ficar sujeita aos acidentes de trânsito que, em grande número, se verificaram nos primórdios de sua construção, ceifando grande número de vidas preciosas. Já estava prevista e em andamento a construção dos trêvos, incluídos no plano elaborado por Lúcio Costa. Ai estão: os trêvos proporcionam grande margem de segurança, impondo um tráfego organizado e sem problemas de congestionamento.

Mais trêvos em Brasília. As linhas que demarcam a inovação são artérias seguras que conduzem o motorista ao termo de sua viagem, sempre com segurança e exatidão. Ao fundo, o Lago Artificial de Brasília.



## embaixadas

Os Estados Unidos foram os primeiros a inaugurar, em Brasília, sua sede definitiva. Construiu-se moderno edifício térreo, com lago interno, dependências para os serviços da Embaixada e aposentos para o Embaixador. É a primeira construção da Avenida das Nações, no setor embaixadas. Teve sua pedra fundamental lançada em fevereiro de 1960, na visita que fez a Brasília o Presidente Dwight Eisenhower. Está preparada para ser ampliada à medida que se torne necessário o aumento de suas instalações.

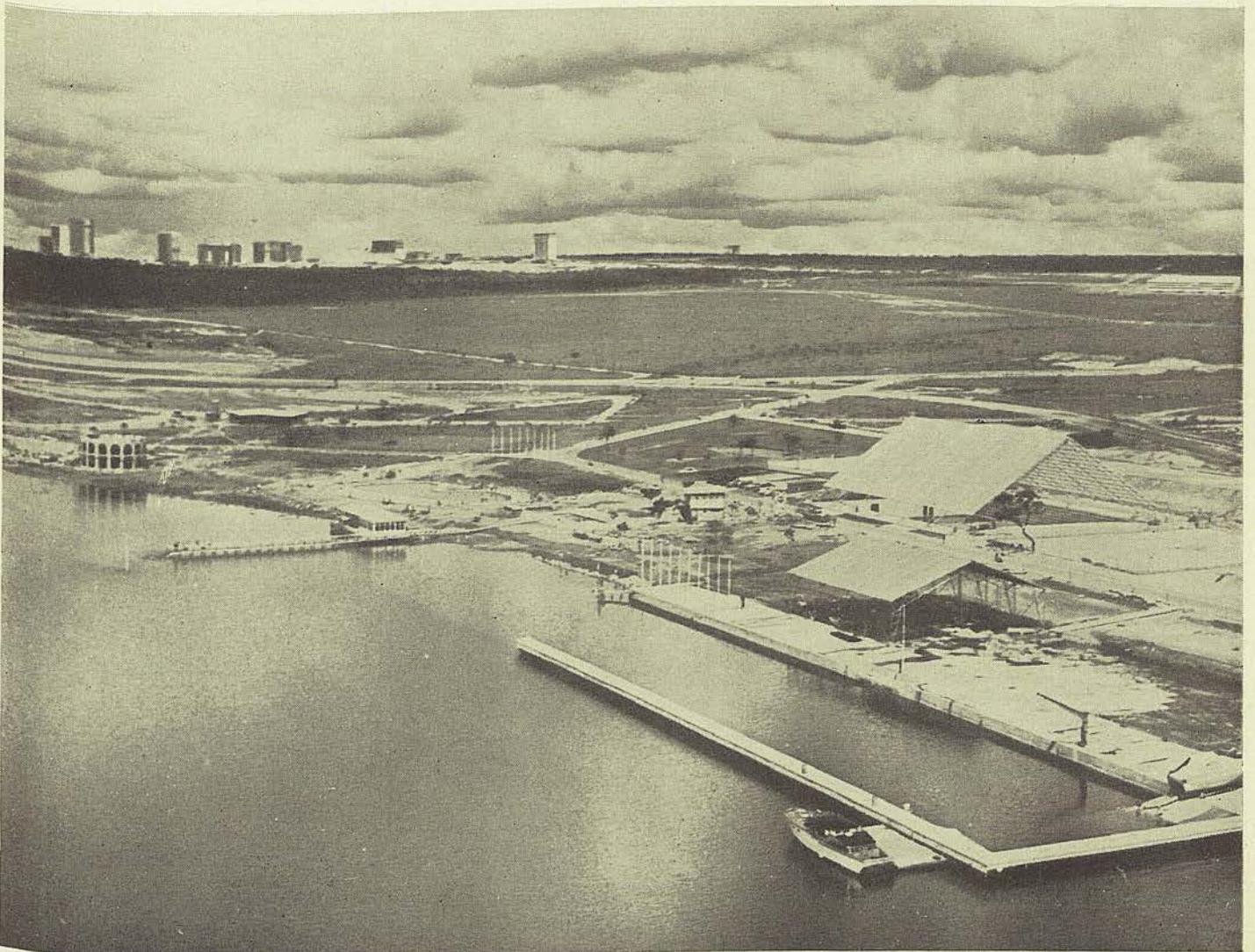


## petrobrás

O abastecimento de combustíveis é outra preocupação da direção da Novacap, levando-se em conta que além do óleo necessário às grandes obras, Brasília tem um movimento de veículos semelhante ao das maiores cidades do país. Por isto, além do apoio dado à iniciativa particular, a Petrobrás foi recebida de braços abertos em Brasília, começando imediatamente a construção de uma rede de postos para que, também no abastecimento de combustíveis e derivados, Brasília seja uma cidade "sem problemas".



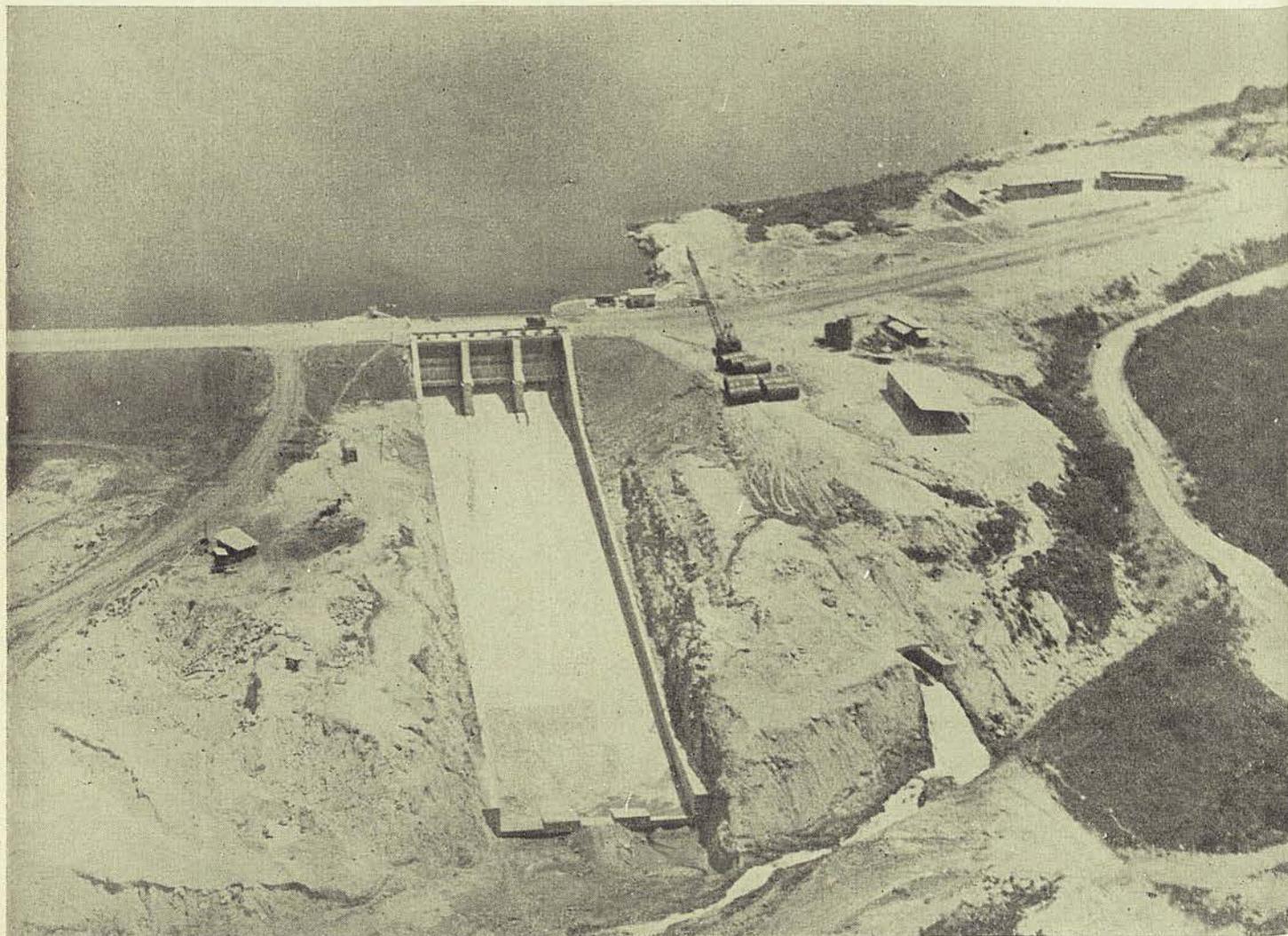
O Iate Clube de Brasília, às margens do Lago Artificial de Brasília, tem sido o ponto preferido para as reuniões da sociedade em Brasília. Dezenas de barcos desatracam diariamente do cais do Iate Clube para os passeios de seus proprietários e convidados, que têm, nas atividades esportivas, a diversão ideal nos domingos ensolarados de Brasília.



## barragem

Barragem do Paranoá — Muitos consideraram impossível a construção da grande barragem no prazo previsto. Aí está ela, completamente pronta, muito antes que Brasília comemorasse o seu primeiro aniversário. Alimentada pelas generosas águas do Paranoá, a grande barragem é garantia permanente do abastecimento d'água e da fertilidade da terra em Brasília.

Milhares de máquinas movimentaram-se para a construção da barragem do Paranoá. Ainda hoje, há movimento de terra para complementação da grande obra. E a interiorização da capital, que deu cumprimento ao quase secular dispositivo constitucional, foi realizada com um planejamento sem par no mundo. A barragem do Paranoá é uma das mais autênticas afirmações do senso de previsão que presidiu à construção de Brasília.

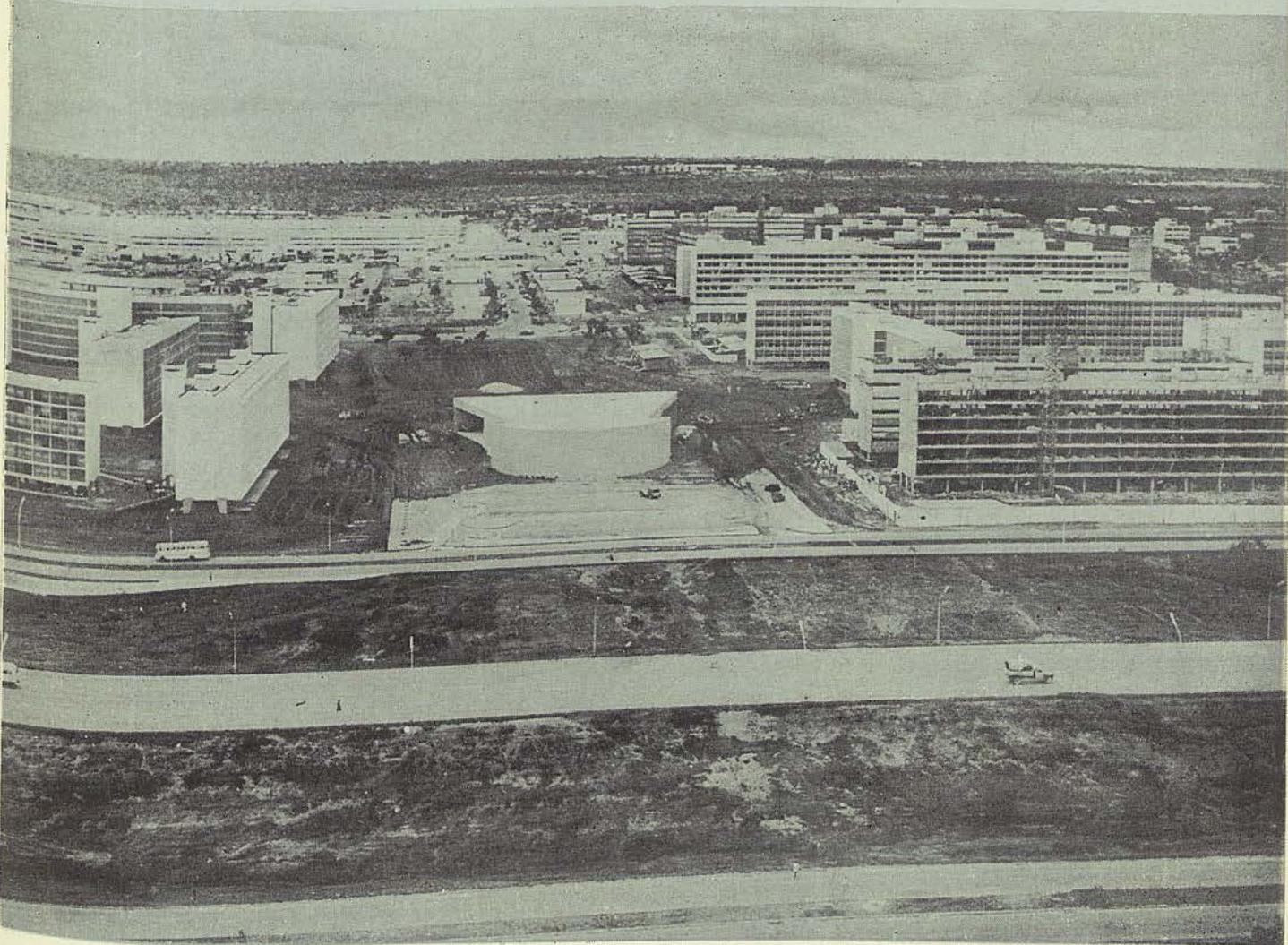


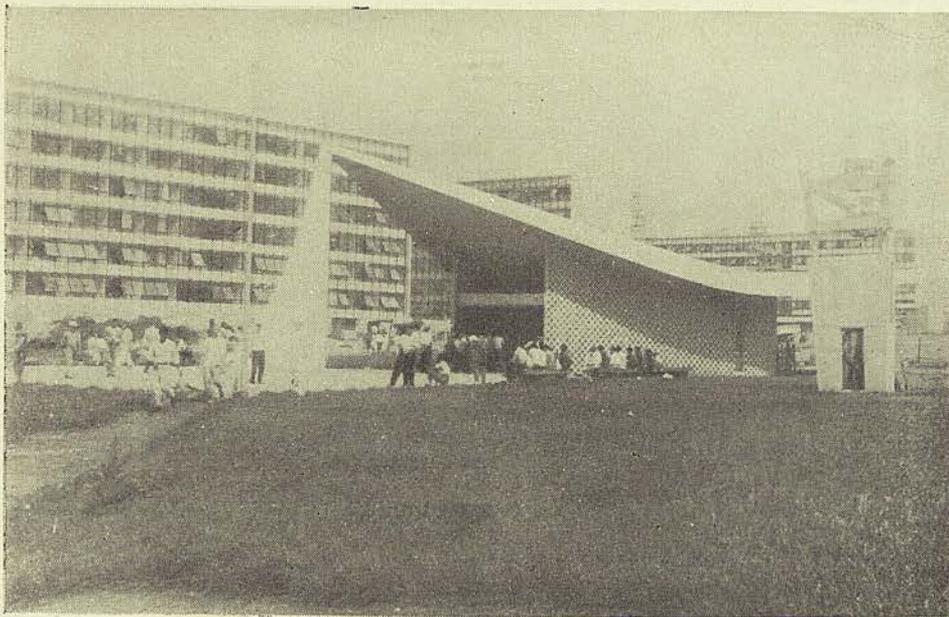
# super quadras

Uma visão panorâmica de uma super-quadra. Em primeiro plano as grandes artérias que dão vazão, sem congestionamento, ao intenso tráfego de veículos em Brasília. Ao centro, um dos modernos cinemas do Plano-Piloto e ao fundo, um grupo de casas geminadas.

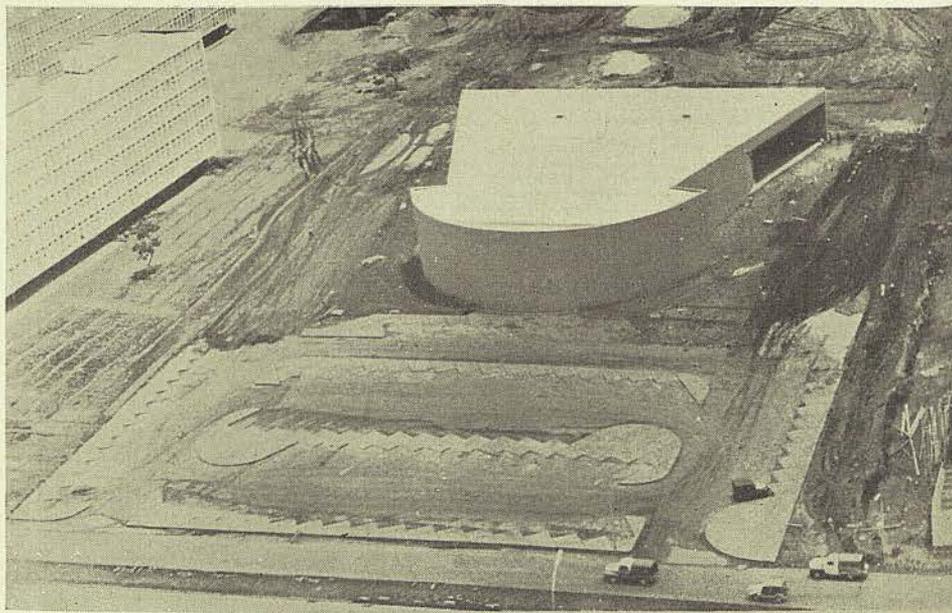


Uma Super-quadra — Homens e veículos tornam-se pequenos diante da grande realidade que são as Super-Quadras. Esta, construída pelo I.A.P.B., uma das primeiras a receber moradores, tem a emoldurá-la a Capela de Nossa Senhora de Fátima, única igreja que funcionou no Plano-Piloto ao tempo em que Brasília não era ainda a Capital da República.





Simple, apesar do arrojo de suas linhas arquitetônicas, as capelas de Brasília têm proporcionado aos fiéis da Capital da República a assistência religiosa que se tornou uma tradição e uma obrigação para o povo brasileiro. Ao fundo, blocos residenciais de uma super-quadra.

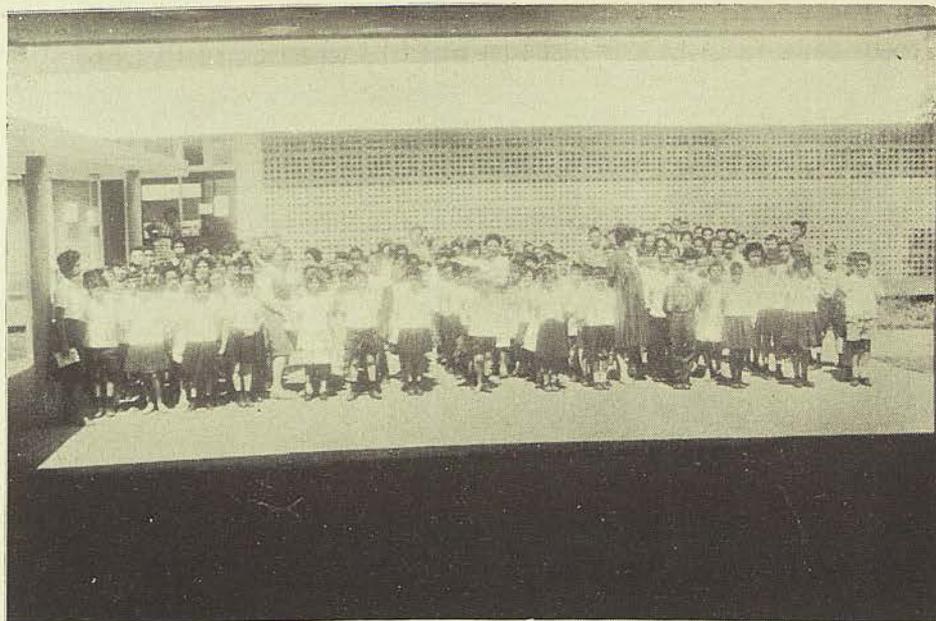


Um dos cinemas do Plano-Piloto. Em todos os setores de Brasília, os edifícios, por mais heterogêneas que sejam as atividades que abrigam, conservam a linha audaciosa da arquitetura moderna, funcional e agradável à vista. Muitos centros de diversão como este estão sendo construídos, no esforço para a humanização de Brasília.



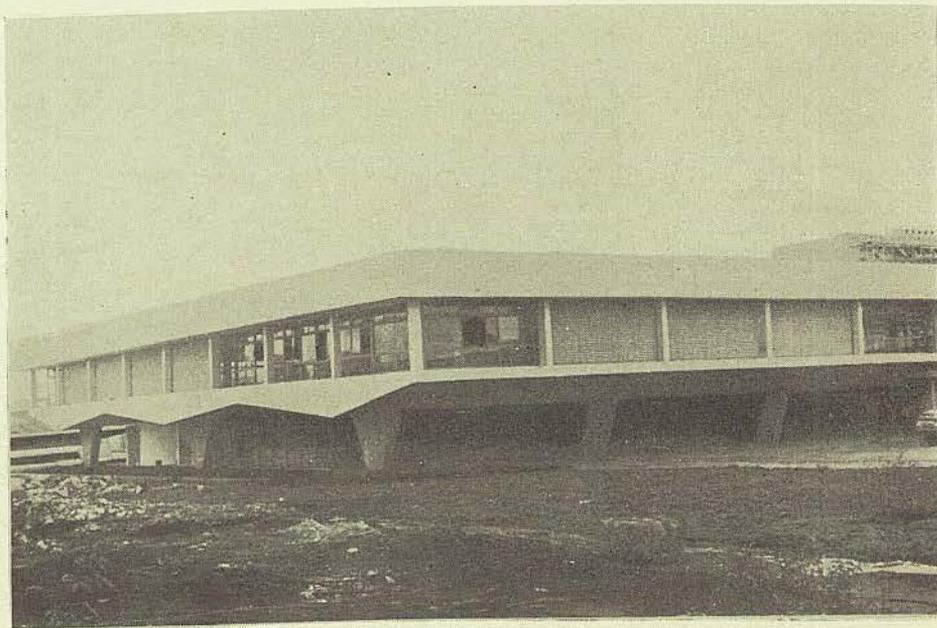
Parte do comércio local de Brasília. Note-se que até os postes de iluminação pública seguem o estilo revolucionário de Brasília que empolgou o mundo. A largura da pista permite um trânsito seguro e sem problemas, quer para os motoristas, quer para os pedestres.

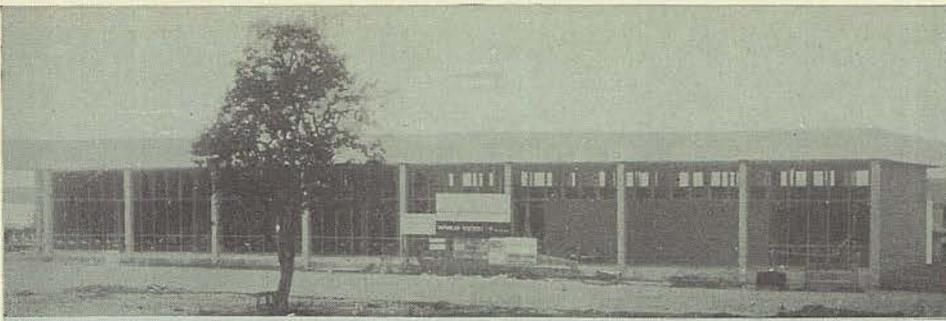
As crianças de Brasília. Como em outros setores, também o ensino em Brasília foi atendido com planejamento e previsão. As modernas Escolas-Parque, abrigando um sem número de crianças, colaboram sensivelmente na obra de humanização da cidade, pela qual o Prefeito Paulo de Tarso vem dando os melhores de seus esforços.



Felizes e sorridentes as crianças de Brasília preparam-se para serem úteis à Pátria, amanhã. Estão compenetradas na missão que tem sido a preocupação de seus pais: Construir uma capital que, além de ser a mais bela do mundo, poderá ser o ponto de partida para a solução de tantos problemas brasileiros, que, para serem resolvidos, aguardam apenas a determinação e a boa vontade dos cidadãos deste país.

Uma Escola Parque: Nela as crianças têm tudo para um maior rendimento do aprendizado em Brasília. Os planos da Fundação Educacional são imensos e vão permitir às crianças de Brasília, desta e das gerações vindouras, um trabalho útil e valioso à Pátria comum.



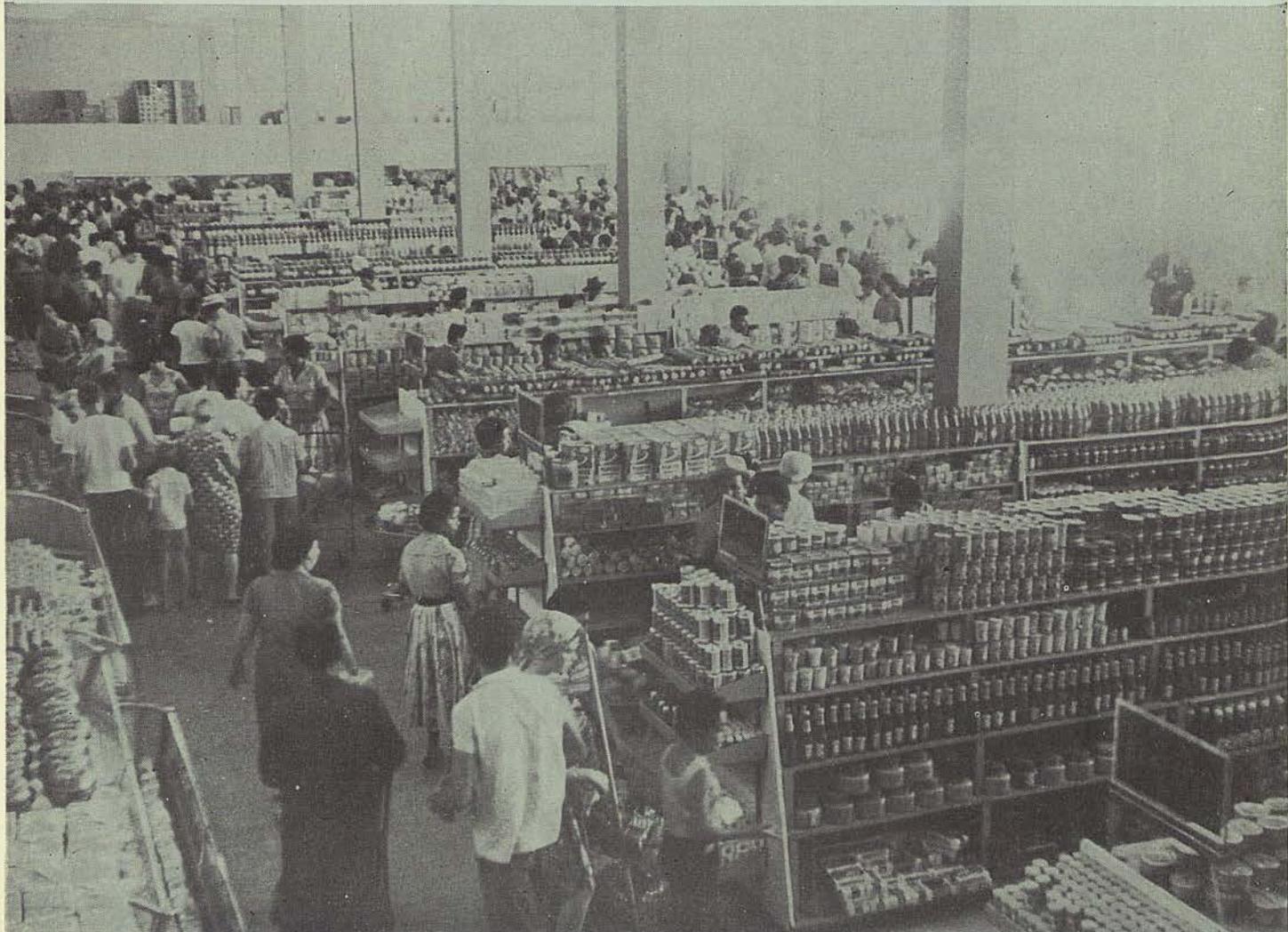


O Abastecimento — Um dos novos supermercados, em fase final de construção. Os modernos centros de abastecimento em Brasília têm assegurado aos habitantes da Capital da República adquirir, com presteza, os gêneros de primeira necessidade, seguindo os exemplos das maiores cidades do mundo.



É sempre intenso o movimento à frente dos supermercados. Espaçosos e confortáveis, permite aos consumidores, principalmente às donas de casa, maior economia de tempo e dinheiro. Disseminando-se por toda a Nova Capital, a instituição dos Supermercados foi iniciativa que encontrou a maior receptividade por parte das responsáveis pela economia doméstica.

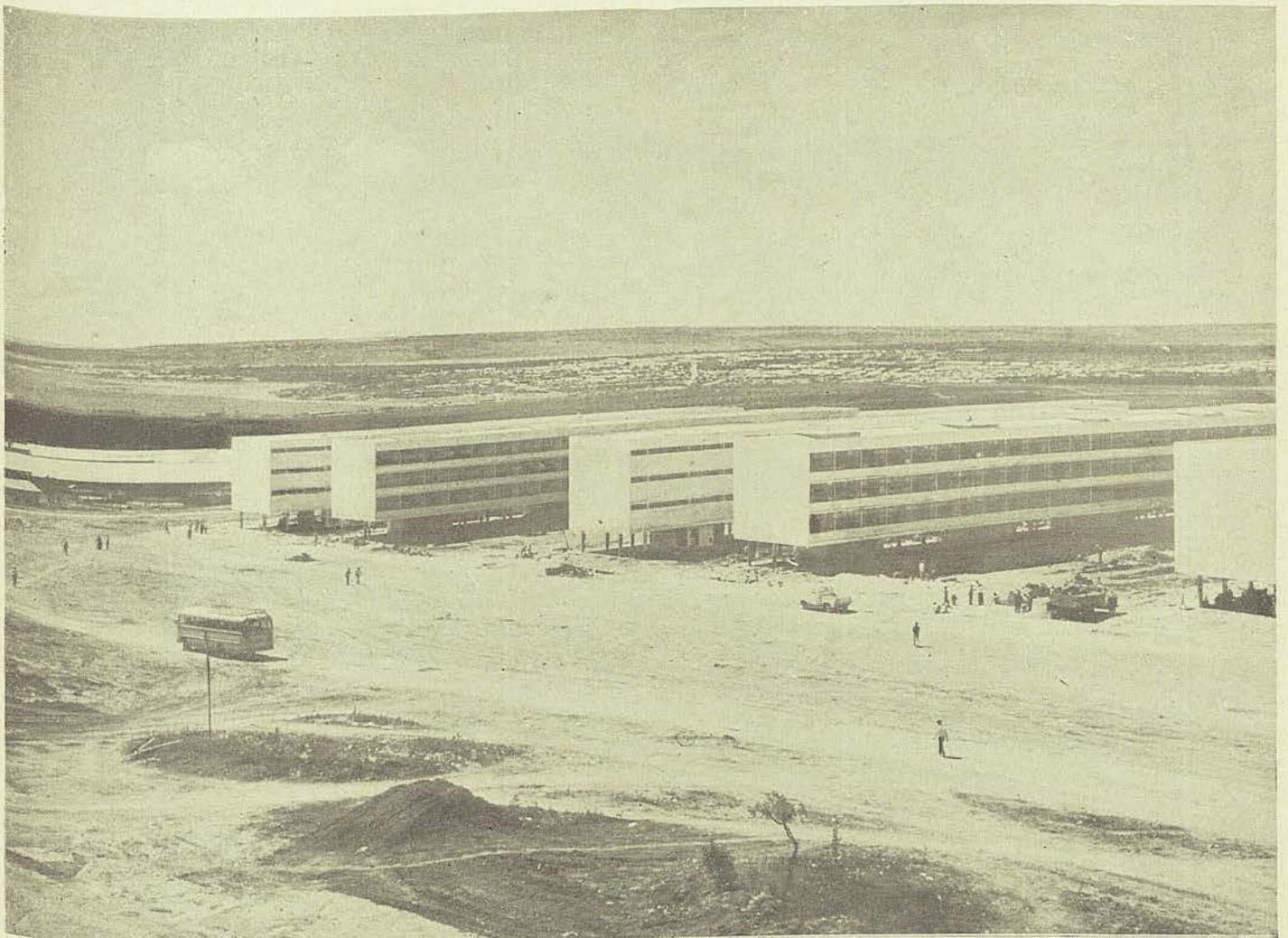
O auto-serviço nos mercados de Brasília é a característica principal que dá aos supermercados a possibilidade de vender mais, por menor preço, atendendo a muito maior número de consumidores. Brasília aderiu francamente aos supermercados e com eles conta não ter problemas de abastecimento.





Caminha a Asa-Norte do Plano-Pilôto. Eis um dos blocos de apartamentos, recém-construídos na Asa-Norte, que passará, de agora em diante, a receber mais efetivamente a colaboração da iniciativa particular. Suas moradias são em tudo análogas às da Asa-Sul, dando as mesmas condições de conforto e de bem-estar.

Uma super-quadra da Asa-Norte. As obras prosseguem em ritmo acelerado para atender à demanda de residências, provocada pela transferência, para Brasília, dos vários departamentos administrativos do Governo Federal. Em breve, a Asa-Norte terá igual movimento ao da Asa-Sul, integrando-se plenamente na vida trepidante da Capital da República.

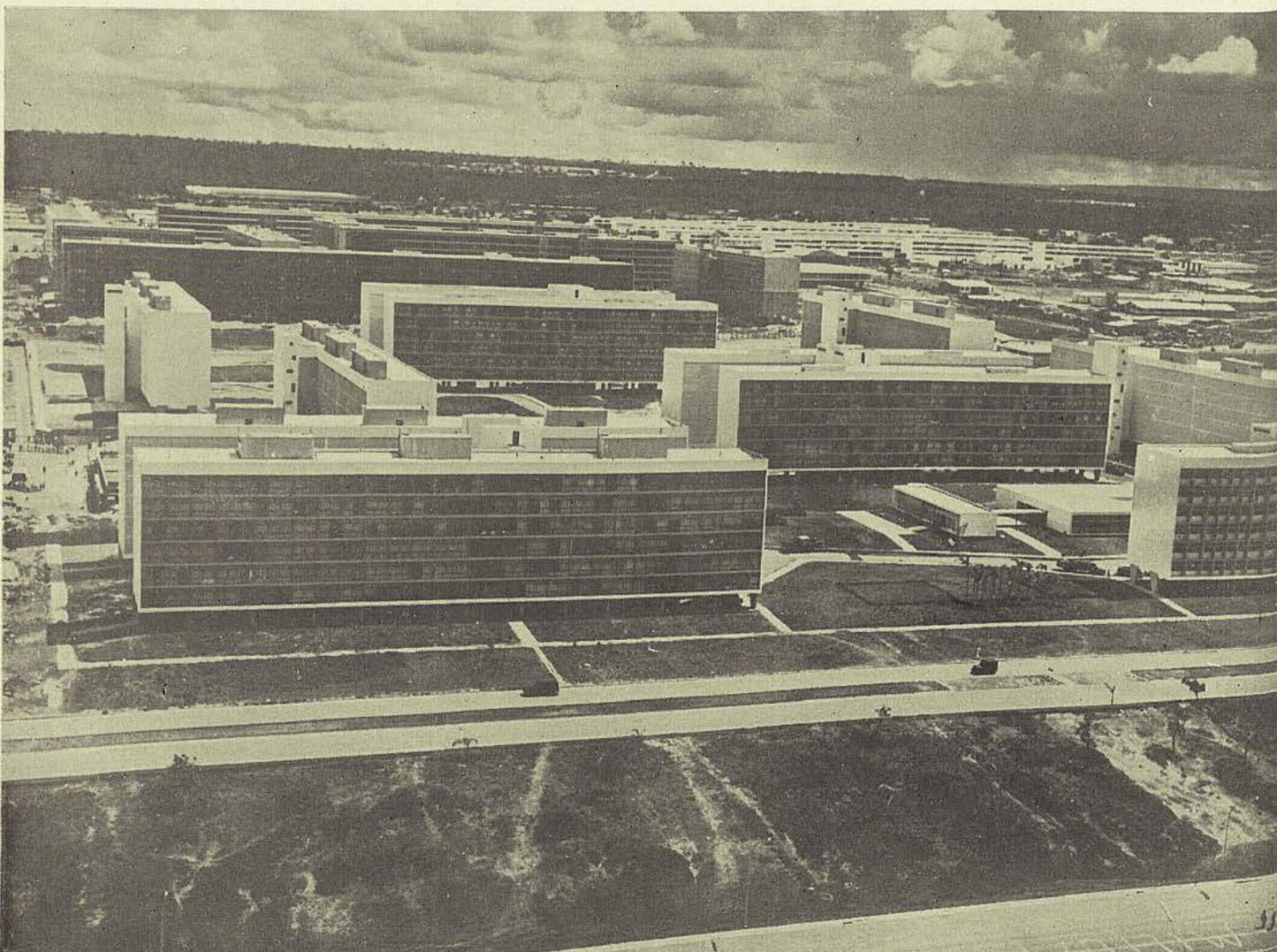




A beleza de Brasília sintetiza-se na grandiosidade de seus blocos residenciais. Estes, da Asa-Sul, estão já habitados por servidores dos Três Podêres da República, que há um ano exercem regularmente suas atividades em Brasília.

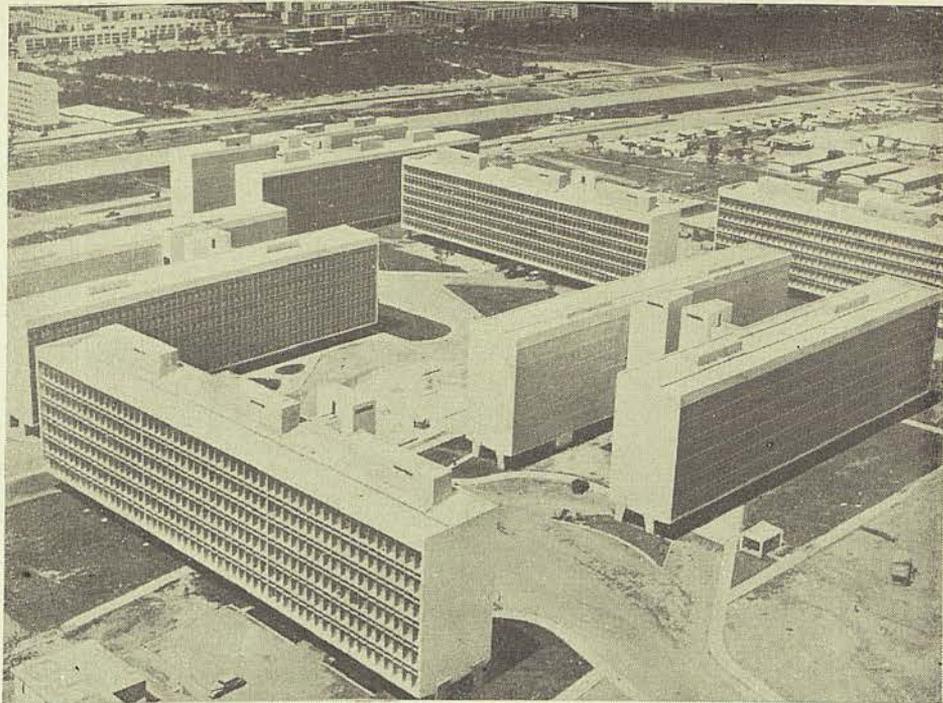


Moderno edifício de apartamentos, na Super-Quadra do Banco do Brasil, em Brasília. Todos os detalhes, por menores que fossem, foram olhados com extremo cuidado, para assegurar o conforto de seus moradores.

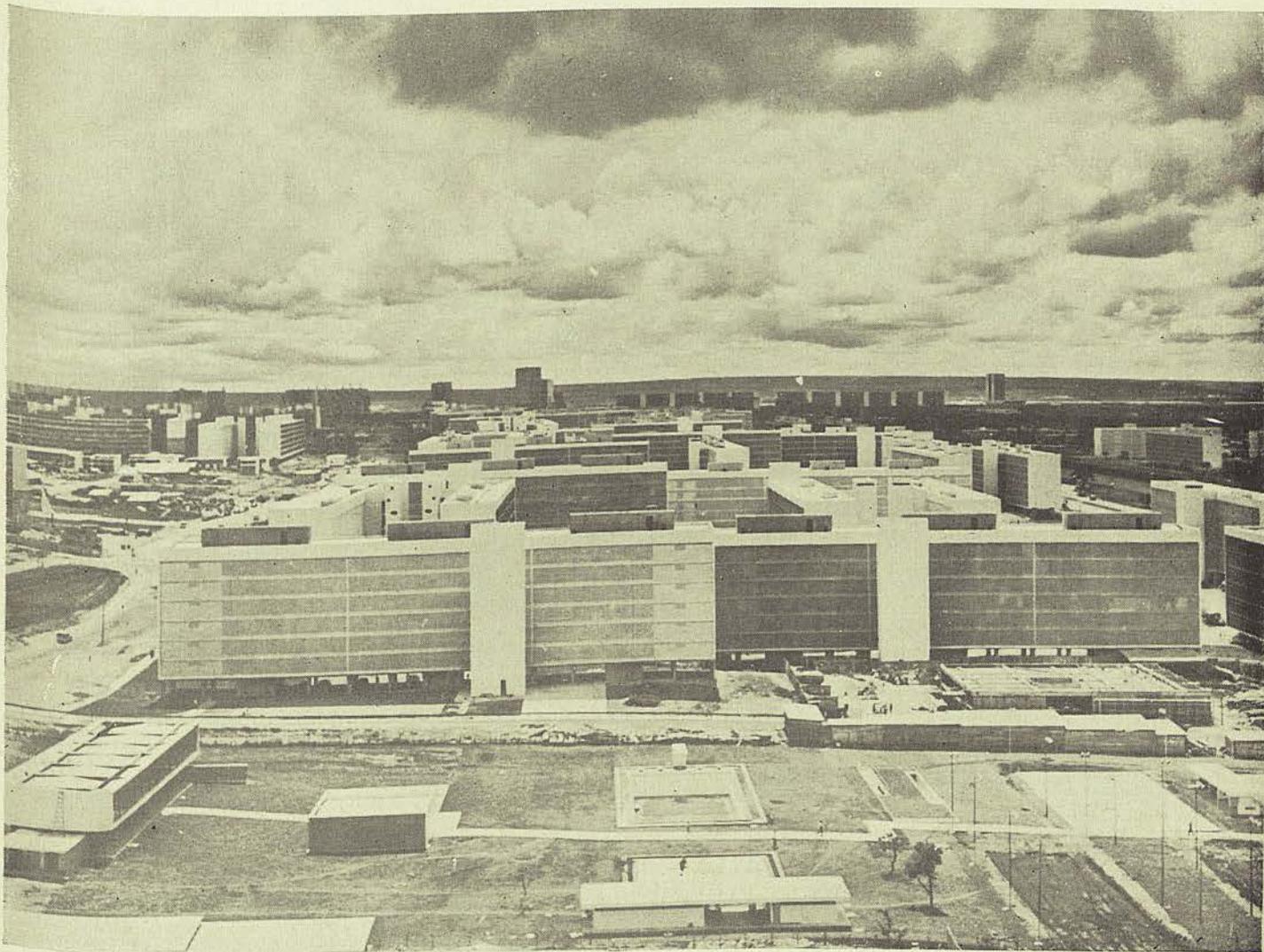


Uma super-quadra completa, com todo o seu fabuloso conjunto arquitetônico, que despertou a atenção dos mestres da arquitetura mundial. Em Brasília, não há os detalhes supérfluos. Tudo tem a sua utilidade.

Há tempos a revista "brasília" publicou as maquetes do que seriam as super-quadras e as unidades de vizinhança. A foto de hoje não foi mais batida sôbre as maquetes, mas sôbre a realidade que é Brasília. A paisagem do Planalto, outrora agreste, apresenta-se agora emoldurada pelos edifícios que abrigam os servidores públicos, na cidade mais revolucionária do mundo.

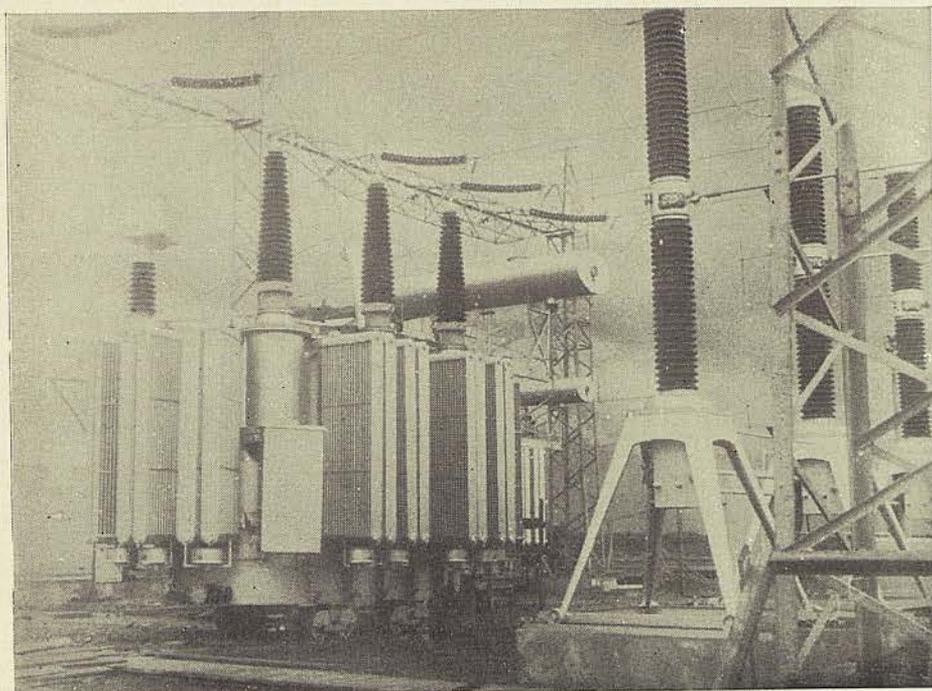


Outras super-quadras já concluídas, faltando apenas pequenas obras de urbanização em seu redor. Em apenas três anos construiu-se tudo que aí está, dando-se ao operário brasileiro um atestado de rara capacidade técnica e de trabalho. Em primeiro plano, a Praça de Esportes do Country Clube de Brasília.



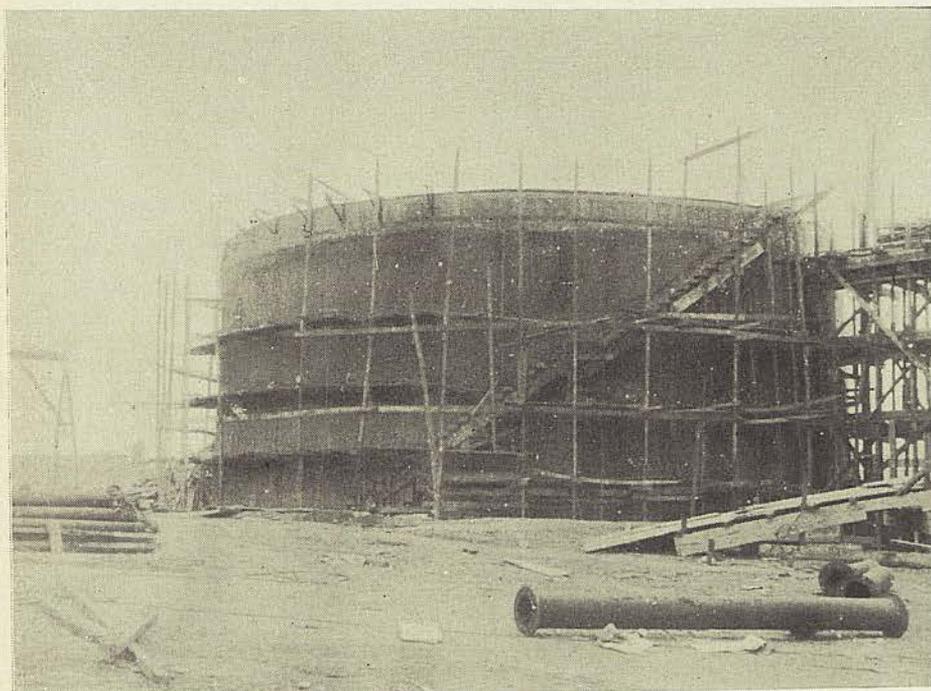


Brasília grandiosa! Vê-se perfeitamente o contorno da Asa-Sul, com as várias super-quadras, os trêvos revolucionários e as largas avenidas que asseguram a necessária segurança para o trânsito. Em tôdas as super-quadras existe todo o indispensável para a vida dos que trabalham na moderna cidade. Brasília agiganta-se. Seus técnicos, engenheiros, operários especializados e os humildes candangos obtiveram um crédito junto ao Brasil que somente o tempo e a gratidão poderão resgatar.



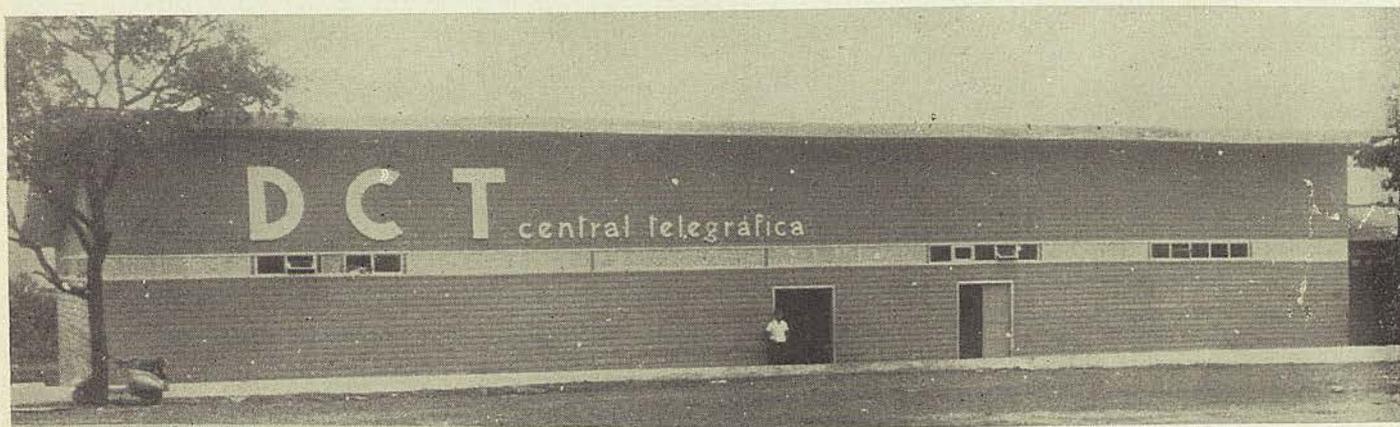
## serviços de utilidade pública

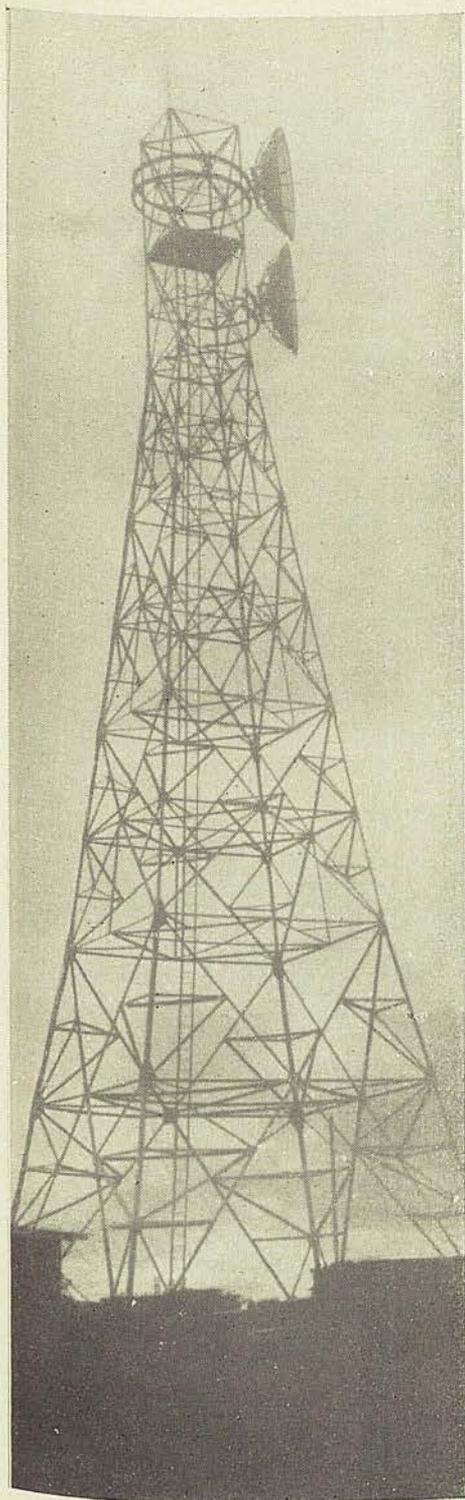
Energia Elétrica: Possantes geradores e transformadores foram instalados em Brasília, a fim de atender à crescente demanda de energia elétrica, de que Brasília é voraz consumidora. Começando na Usina do Paranoá, até às grandes turbinas da Cachoeira Dourada, Brasília aparelha-se para atender ao grande consumo de energia, visando a que, jamais, a Capital da República possa se ressentir de sua falta. Os trabalhos não estão ainda de todo concluídos, mas, no seu término, poder-se-á dizer que Brasília não terá problemas com a escassez de energia.



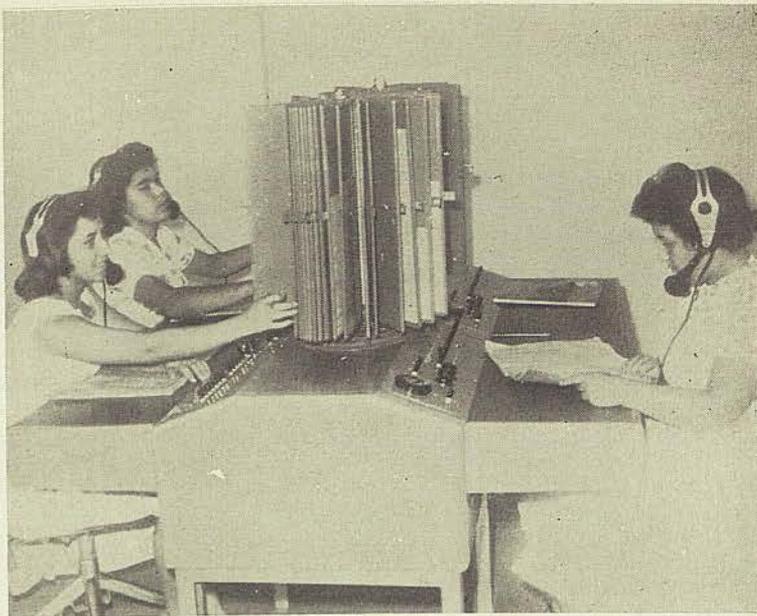
Outro ponto que não foi descuidado pela Novacap é a questão dos esgotos, tão vital para a saúde dos habitantes de uma cidade. Esta estação elevatória, em final de construção, dará a Brasília uma das mais modernas estações de tratamento do Continente.

A Central Telegráfica do Departamento dos Correios e Telégrafos, no setor sul, vem sendo ampliada para garantir um satisfatório sistema de comunicações telegráficas entre Brasília e os demais pontos do país. O D.C.T. tem um vasto programa de realizações em Brasília e está envidando esforços para acompanhar o crescimento da cidade, atendendo, na medida do possível, a todas as solicitações de comunicações que exige a Capital da República.

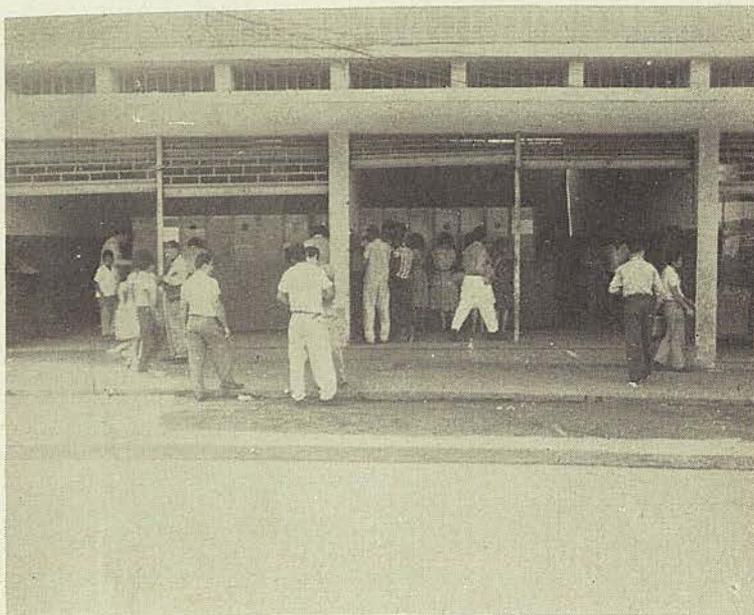




O moderno sistema de micro-ondas já solucionou o problema de comunicações telefônicas no circuito Rio—São Paulo—Brasília. As gigantescas tôrres, com os diversos postos instalados ao longo das rodovias para Belo Horizonte, São Paulo e Rio, garantem a instantaneidade das comunicações telefônicas. Este serviço está agora sendo inaugurado, em caráter experimental, para Anápolis e Goiânia. Futuramente, tê-lo-emos, também em funcionamento, para Recife, Salvador, Curitiba, Pôrto Alegre e outras capitais, até se estender a todo o país. É a civilização que penetra no interior do Brasil.



São as mais modernas as mesas telefônicas de que dispõe o Departamento de Telefones Urbanos e Interurbanos, para atender à necessidade das comunicações entre Brasília e o resto do Brasil. Telefonistas foram submetidas a intenso treinamento, a fim de dar fiel cumprimento à grande tarefa de prover Brasília de comunicações rápidas e eficientes.



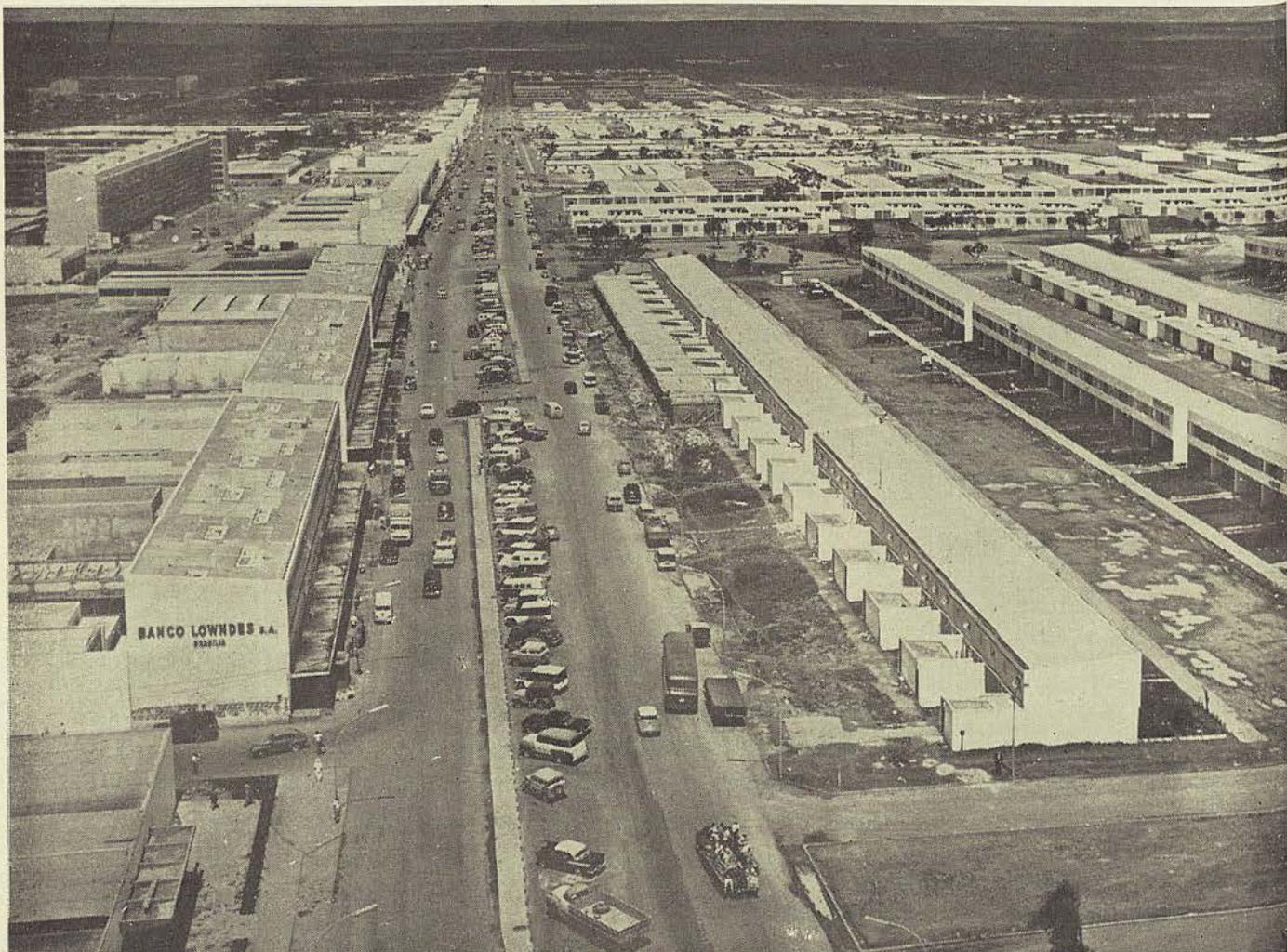
É dos mais intensos o movimento nas agências dos Correios e Telégrafos de Brasília. O serviço, iniciado em 1957, num pequeno barracão próximo à antiga sede da Novacap, no núcleo pioneiro, ampliou-se de acôrdo com as necessidades do serviço. Hoje, as agências espalham-se pelo Plano-Piloto e pelas cidades satélites.

## avenida w-3



Um dos edifícios comerciais da Avenida W-3, principal centro comercial de Brasília, na Asa Sul. Estabelecimentos bancários, comerciais e lojas dos mais diversos tipos, sucursais dos grandes jornais e emissoras do país, concentram sua atividade na W-3, justamente denominada a "Quinta Avenida" de Brasília.

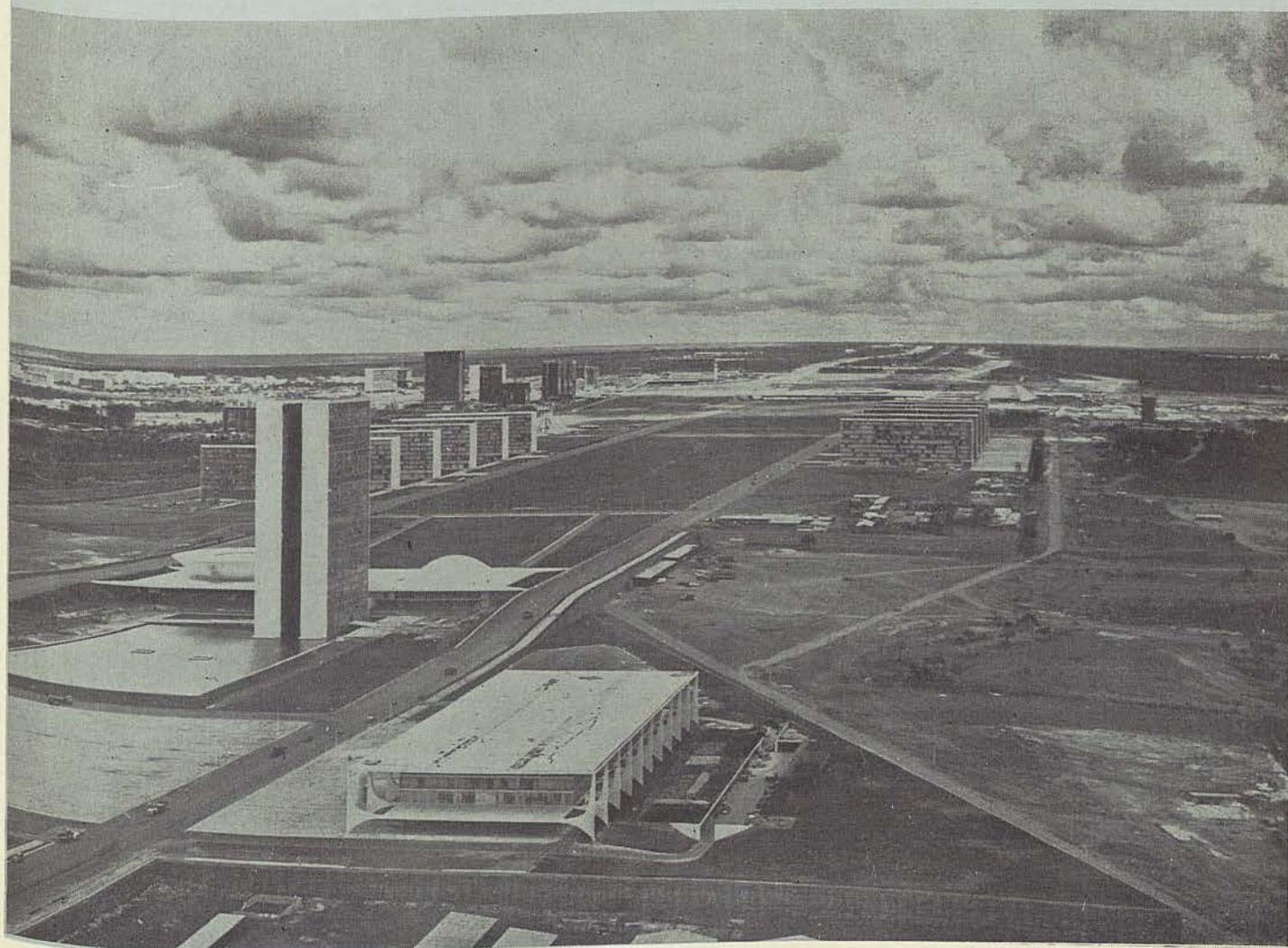
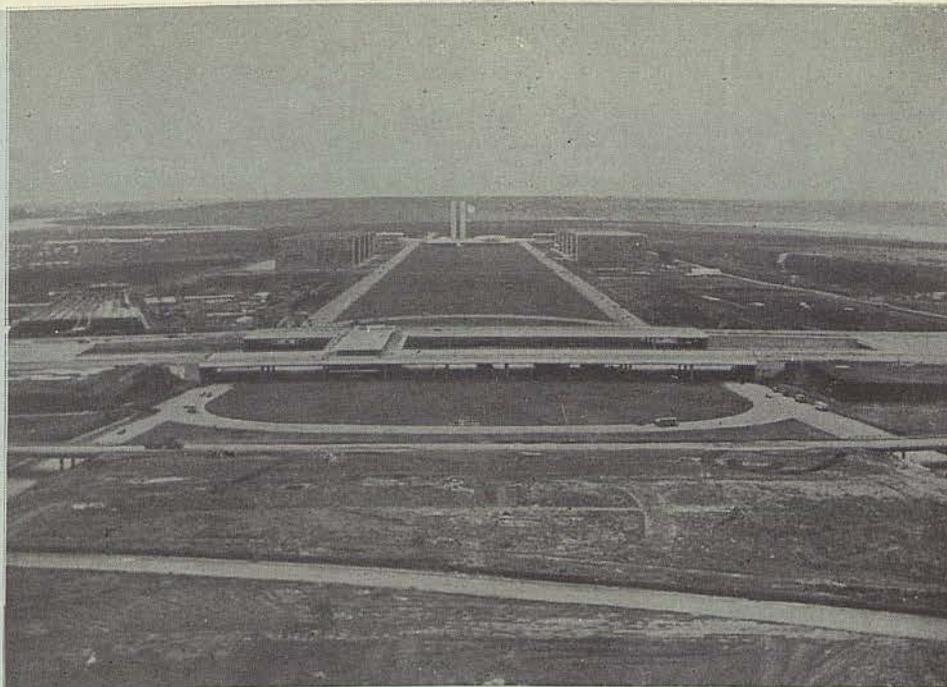
Vista da W-3, tomada de bordo de um helicóptero. A moderna artéria "formiga" de gente e veículos, dando a Brasília o aspecto da cidade moderna que não pode fugir à ação benéfica da iniciativa particular. À direita, um conjunto residencial geminado construído pela Caixa Econômica Federal; ao fundo, as casas da Fundação da Casa Popular; e à esquerda parte de uma Super-Quadra.



## eixo monumental

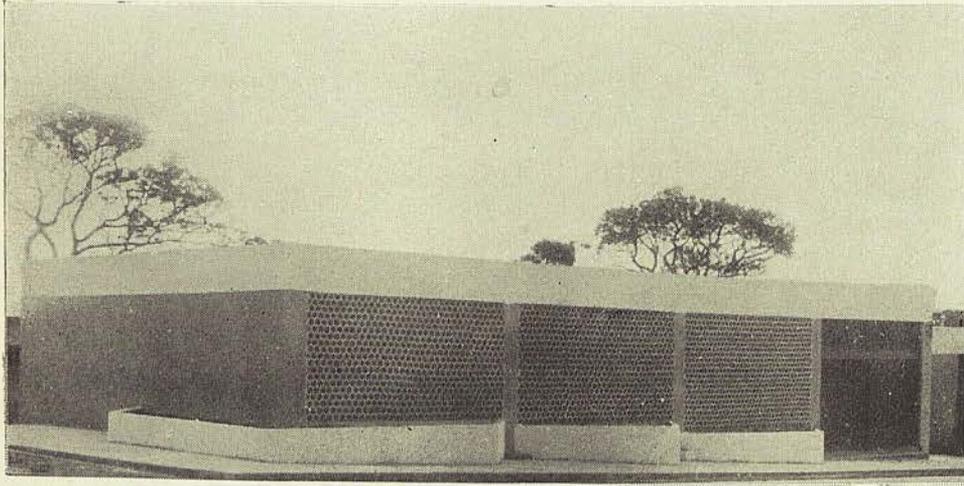
O Eixo Monumental tem sido visto e admirado por milhões de pessoas que já estiveram em Brasília, desde a inauguração da Capital da República, há um ano. Em plano superior a Estação Rodoviária, moderna e agitada e ao fundo a Esplanada dos Ministérios e a Praça dos Três Podêres, contrastando com a vastidão do Planalto.

Em primeiro plano, o Palácio do Supremo Tribunal Federal, na Praça dos Três Podêres, ao lado dos blocos do Congresso Nacional. Após a Esplanada dos Ministérios, onde se concentram as principais atividades do Poder Executivo, vê-se, à esquerda, a Asa Sul do Plano Piloto, inteiramente construída.

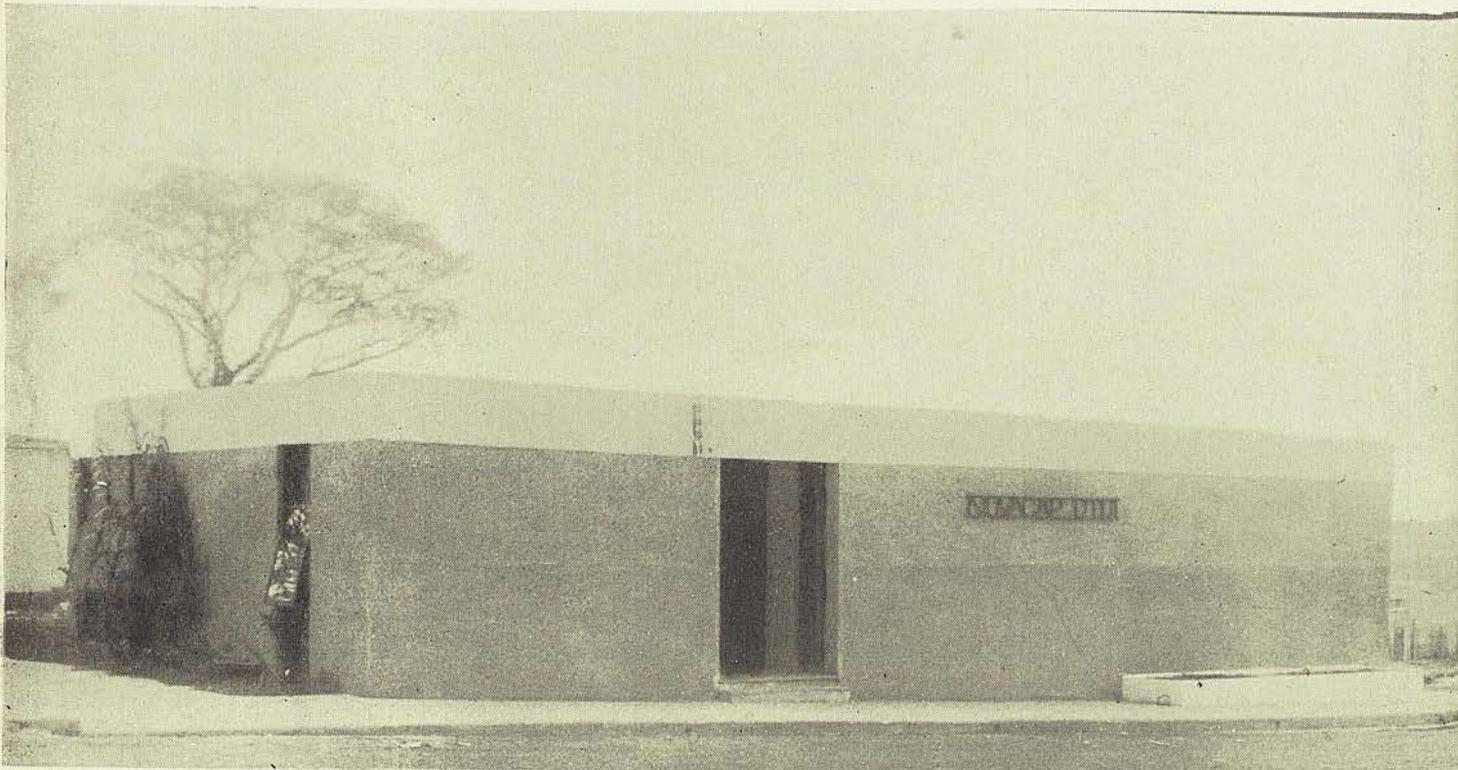


# taguatinga

Taguatinga é, sem dúvida, uma das mais importantes cidades satélites de Brasília. Deixou de ser uma "cidade dormitório" para ter realmente uma vida própria. Na foto, mostramos um cinema, atestado do desenvolvimento de Taguatinga.

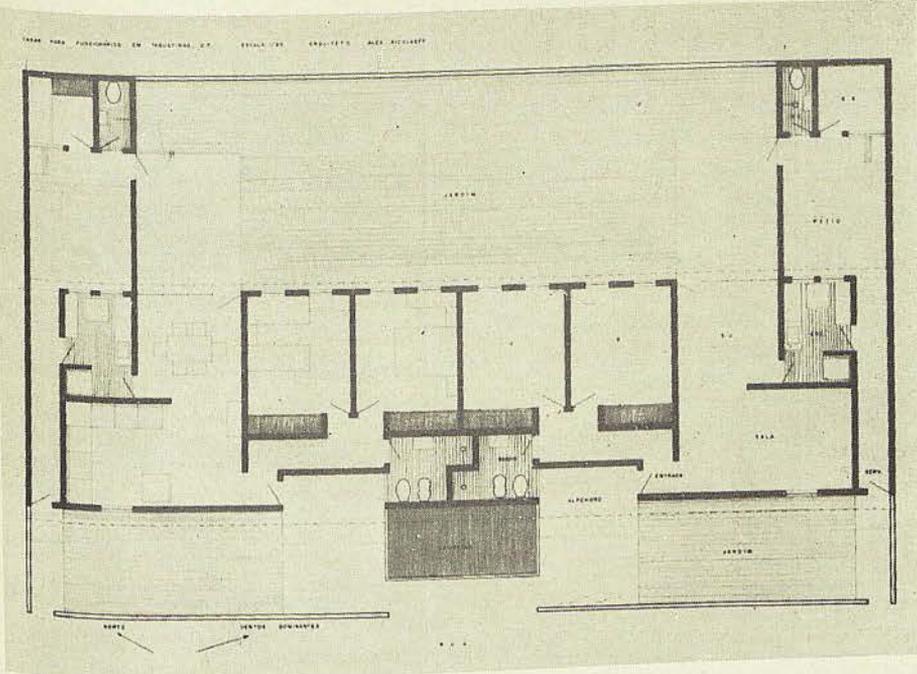


A sede dos Correios de Taguatinga, projeto do arquiteto Alex Nicolaeff. Abaixo vemos o prédio do D.t.u.i. da Novacap, onde funciona a Telefônica de Taguatinga, cujo projeto é do mesmo arquiteto.

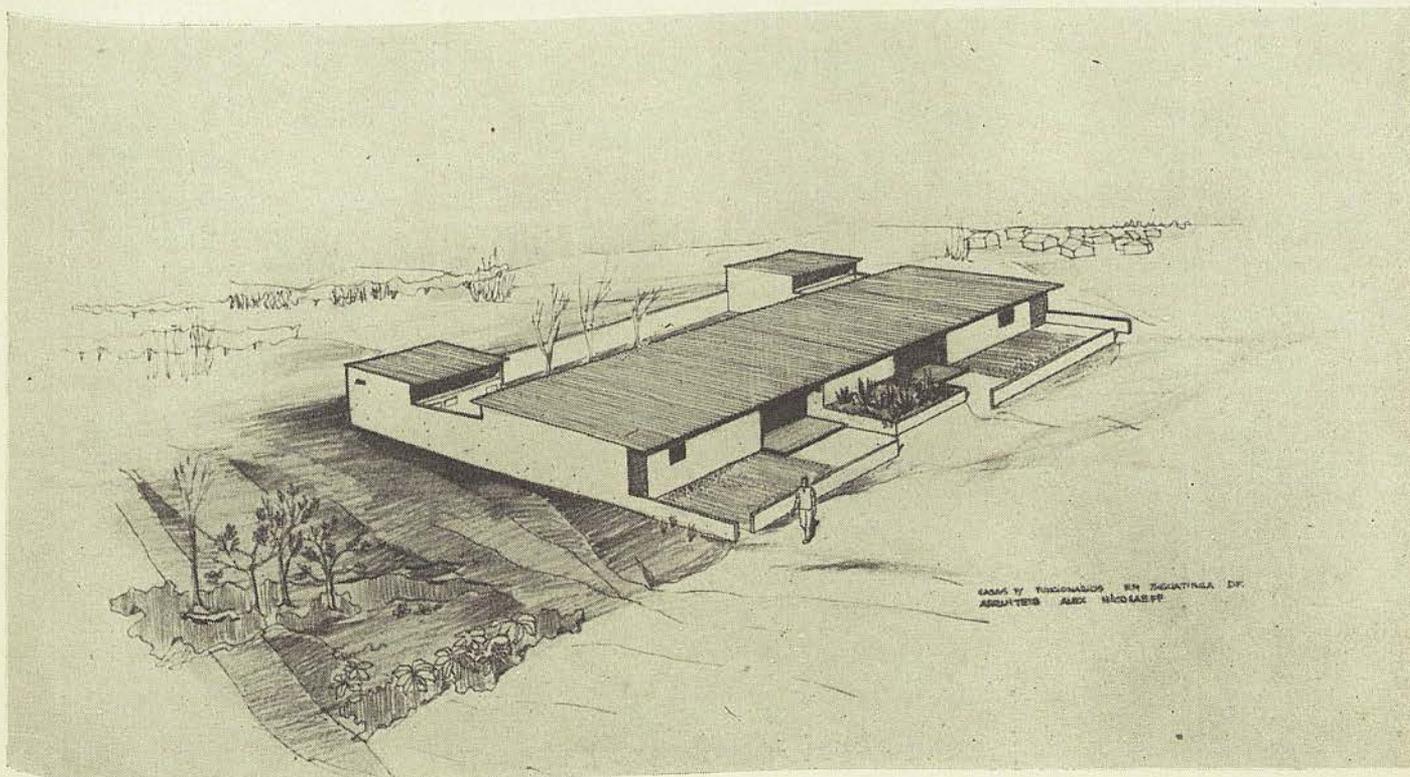
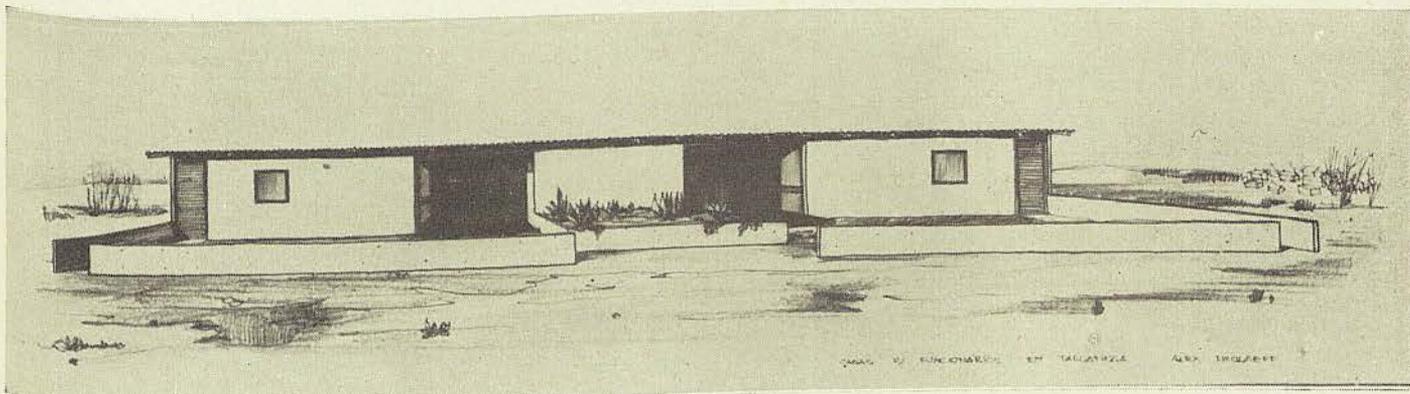


# casas para funcionários

arquiteto: alex nicolaeff



Apresentamos, nesta página, o projeto do arquiteto Alex Nicolaeff, de casas para funcionários. As casas são geminadas e já existem algumas construídas. Notamos neste projeto o modo racional com que foi encarada a habitação popular, no Brasil, de construção econômica e rápida. Ao lado aparece a planta das residências geminadas e abaixo a fachada e ainda uma perspectiva.



# o engenheiro

A luz, o sol, o ar livre  
envolvem o sonho do engenheiro.  
O engenheiro sonha coisas claras:  
superfícies, tênis, um copo d'água.

O lápis, o esquadro, o papel;  
o desenho, o projeto, o número:  
o engenheiro pensa o mundo justo,  
mundo que nenhum véu encobre.

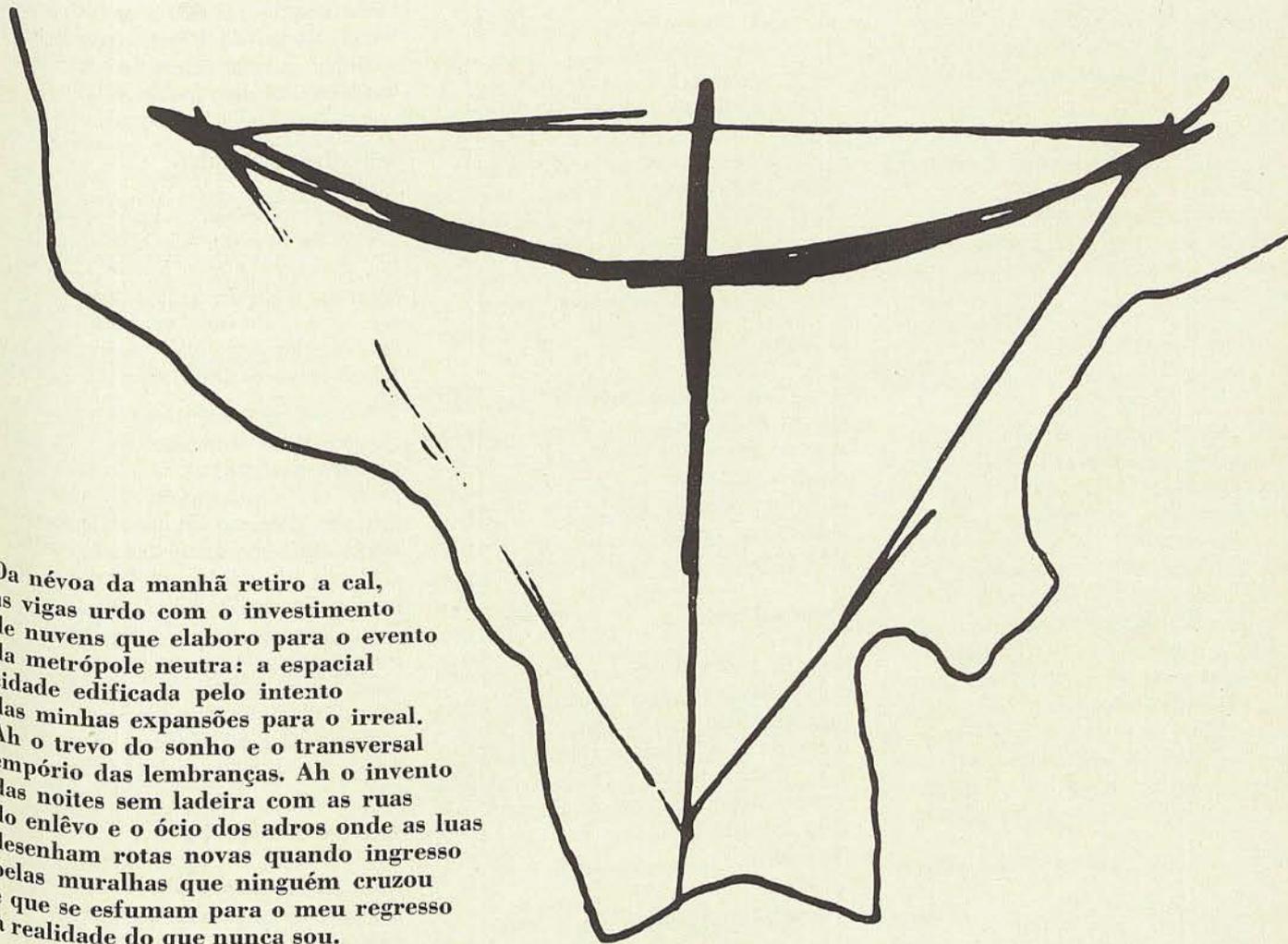
(Em certas tardes nós subíamos  
ao edifício. A cidade diária,  
como um jornal que todos liam,  
ganhava um pulmão de cimento e vidro.)

A água, o vento, a claridade,  
de um lado o rio, no alto as nuvens,  
situavam na natureza o edifício  
crescendo de suas forças simples.

joão cabral de melo neto

# o arquiteto

Da névoa da manhã retiro a cal,  
as vigas urdo com o investimento  
de nuvens que elaboro para o evento  
da metrópole neutra: a espacial  
cidade edificada pelo intento  
das minhas expansões para o irreal.  
Ah o trevo do sonho e o transversal  
empório das lembranças. Ah o invento  
das noites sem ladeira com as ruas  
do enlêvo e o ócio dos adros onde as luas  
desenham rotas novas quando ingresso  
pelas muralhas que ninguém cruzou  
e que se esfumam para o meu regresso  
à realidade do que nunca sou.



# noticiário

## Servidores Públicos.

Qualquer servidor público que tenha de deixar Brasília, em caráter permanente, somente poderá fazê-lo depois de devolver as chaves dos imóveis que ocupam. Este o sentido do decreto baixado pelo Presidente Jânio Quadros.

## Usina Termoelétrica.

Depois de um acelerado ritmo de trabalho ficou concluída a primeira usina termoelétrica de Brasília, destinada a reforçar o abastecimento de força e luz à capital da república.

## Iniciativa particular.

O Governo Federal está abrindo as portas de Brasília à iniciativa particular. Sustenta que o Poder Público já empregou em Brasília muito mais do que devia, cabendo agora à iniciativa privada dar sua colaboração mais efetiva à causa da interiorização da Capital.

## O novo prefeito.

Em seu discurso de posse, o prefeito Paulo de Tarso anunciou as providências que iria adotar em favor da "humanização de Brasília." O Chefe do Executivo do Distrito Federal, teve seu nome aprovado no Senado da República, por maioria consagradora. De há muito vinha estudando os problemas da Capital Federal e equacionando as diversas soluções.

## O Núcleo Bandeirante.

Está empenhado o Prefeito Paulo de Tarso em promover a transferência dos comerciantes da "Cidade Livre" para o Plano-Pilôto e para as cidades satélites. A Prefeitura de Brasília e a direção da Companhia Urbanizadora da Nova Capital estão preocupadas em assegurar todos os direitos adquiridos pelos pioneiros do Núcleo Bandeirante, não permitindo que nenhum deles seja prejudicado.

## Os Trevos.

Já foi concluído pela Novacap o asfaltamento de todos os trevos da Plataforma Monumental. Estão em fase de conclusão as obras de ajardinamento daquelas pistas.

## O lago.

A polícia de Brasília vem exercendo severa fiscalização em toda a área do lago de Brasília, a fim de evitar a pesca. A medida tem por fim obedecer às determinações do Ministério da Agricultura, no sentido de somente permitir a pesca depois de dois anos.

## Polícia Feminina.

Brasília terá um corpo auxiliar de polícia feminina, nos mesmos moldes da que foi criada em São Paulo. A comandante da P. F. Paulista esteve em Brasília, tratando com o chefe de polícia, coronel Jayme Santos, da formação de uma brigada feminina na Capital da República.

## Transportes Coletivos.

A solução para o problema dos transportes coletivos em Brasília tem sido outra grande preocupação da Prefeitura do Distrito Federal. O governo do Distrito Federal adquiriu mais quinze modernos coletivos da Mercedes Benz para aliviar a crise do transporte de ônibus.

## Escolas.

Os alunos das Escolas Públicas de Brasília não pagarão anuidades durante o corrente ano. A Fundação Educacional de Brasília adiou a conclusão de seus estudos com referência ao arbitramento daquelas anuidades.

## Micro-Ondas.

Estão em fase de inauguração as linhas de micro-ondas de Brasília para Anápolis e Goiânia. Estes serviços entram em funcionamento, em caráter experimental, por ocasião da comemoração do primeiro aniversário de Brasília como Capital da República.

## Energia para Brasília.

Serão imediatamente iniciados os trabalhos da construção da segunda etapa da Usina de Cachoeira Dourada, com financiamento do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico. Cachoeira Dourada é o principal centro fornecedor de energia elétrica à Capital da República. Os entendimentos chegaram a bom termo depois de um encontro entre o sr. Randall Espírito Santo Ferreira, presidente da Novacap e o governador de Goiás, major Mauro Borges Teixeira.

## Centro de Abastecimento.

Localizada junto à Estação Ferroviária, já foram concluídos os serviços de terraplenagem na área do centro de abastecimento da capital. No local está prevista a construção de vários edifícios destinados à administração, lojas e silos de estocagem.

## Ferrovias demandam a Brasília.

O Presidente Jânio Quadros determinou ao Ministério da Viação e à Rede Ferroviária Federal a intensificação dos trabalhos para levar até Brasília os trilhos da Estrada de Ferro Goiás e da Central do Brasil.

## Diplomatas na posse.

Todo o corpo diplomático estrangeiro acreditado no Brasil esteve em Brasília a 31 de janeiro, para as solenidades de posse do novo Presidente da República. Muitos dos embaixadores não conheciam ainda Brasília.

## Embaixada dos Estados Unidos.

Brasília já possui uma Embaixada, construída na Avenida das Nações em caráter definitivo. Trata-se da sede da representação diplomática dos Estados Unidos da América, construída em estilo moderno, por firma brasileira, e com material americano. A sede da embaixada americana foi construída prevendo-se a possibilidade de ser aumentada, no futuro.

## Comunicações.

Quase todos os Ministérios já possuem o seu serviço de telex, ligados diretamente ao Rio de Janeiro, onde se encontra ainda grande parte da administração pública. O presidente Jânio Quadros deseja que todas as Secretarias de Estado não encontrem qualquer dificuldade para atender à máquina administrativa do país.

## Transferência.

O Presidente da República tem instado junto aos Ministros de Estado para a transferência, o mais breve possível, de todas as repartições centrais para a Capital da República. As administrações das autarquias de Previdência Social e econômicas serão transferidas para o Planalto dentro do mais breve prazo, exceptuando-se naturalmente, as sedes das entidades que tiveram suas administrações deslocadas para outras cidades.

## Polícia de Brasília.

O Chefe de Polícia de Brasília, coronel Jayme Santos, declarou que está procurando estruturar o Departamento Federal de Segurança Pública às reais e objetivas necessidades de segurança e manutenção da ordem, requeridas pelo povo de Brasília.

## Imprensa na Novacap.

O jornalista Helí Mesquita foi nomeado pelo Presidente Randall Espírito Santo Ferreira para assessor de imprensa da Companhia Urbanizadora da Nova Capital.

## O Hospital Distrital.

O prefeito Paulo Tarso determinou o aceleração das obras do Hospital Distrital de Brasília. Quer que tais obras sejam concluídas rapidamente, a fim de que o moderno hospital possa atender à população de Brasília, com eficiência.

## Fundações de Brasília.

Os cargos de Conselheiros das diversas fundações de Brasília serão honoríficos. Os seus ocupantes receberão apenas um jeton de mil cruzeiros por sessão. Isto foi o que estabeleceu um ato do Prefeito Paulo de Tarso. Anteriormente os conselheiros recebiam 40 mil cruzeiros mensais.

## Diário Oficial.

A Fôrça Aérea Brasileira tomou a si a tarefa de transportar as edições do "Diário Oficial" para o Estado da Guanabara. O Comando do Transporte Aéreo elaborou uma tabela de vôos especiais, destinada a fazer com que os grandes centros tomassem conhecimento dos atos publicados no "Diário Oficial", imediatamente.

## Candangolândia.

O Sesi vai superintender a transferência dos moradores da chamada "Candangolândia", em Brasília, para as cidades satélites.

## Calçados Escolares.

Chegou a Brasília o equipamento necessário para a fabricação de calçados para a população escolar de Brasília. O equipamento poderá fabricar até 300 pares diários.

## Embaixadas.

O Itamarati foi encarregado pelo Presidente Jânio Quadros de entrar em contacto com todos os governos amigos, para acelerar a construção de suas embaixadas em Brasília, nos terrenos localizados na Avenida das Nações, doados pelo governo brasileiro. O Itamarati fez ainda proposta ao governo da Itália, a fim de que o Brasil se responsabilize pela construção da sede da Embaixada da Itália, em pagamento à dívida que o Brasil contraiu com a aquisição do Palácio Rosa Pamphili, para sede da Embaixada Brasileira em Roma.

## Brasília no Exterior.

A Nova Capital do Brasil continua sendo assunto em foco na imprensa internacional. Grupos de engenheiros e arquitetos tem se deslocado de diversos países para conhecer a grandeza arquitetônica de Brasília, cujo estilo revolucionou o mundo arquitetônico e urbanístico. As Embaixadas Brasileiras em diversos países têm recebido constantes pedidos de material de divulgação sobre Brasília, hoje tema até de filmes internacionais. Esta informação pode ser confirmada pela Divisão de Divulgação da Novacap, que recebe dezenas de cartas diárias, solicitando material informativo sobre Brasília, o que é atendido com toda presteza.

ano V — fevereiro de 1961 — n.º 50

ano V — março de 1961 — n.º 51

ano V — abril de 1961 — n.º 52

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — Novacap (Criada pela lei n.º 2.874, de 19 de setembro de 1956). Sede: Brasília. Escritório no Rio, Avenida Almirante Barroso, 54, 18.º andar.

## atos da diretoria

Ata da ducentésima décima primeira reunião da Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Aos sete dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta, na sala da Diretoria, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, situada em Brasília, realizou-se a 211.ª sessão da Diretoria, sob a presidência do Doutor Segismundo Mello e com a presença dos Diretores Doutores Ernesto Silva e Pery Rocha França. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, a Diretoria, apreciando os processos em pauta 1) — Indeferir o pedido da Sibrasa Ltda. para a construção de um hotel de madeira junto ao alojamento "Do-re-mi". 2) — Encaminhar ao Conselho o pedido de compra de 10 (dez) lotes no Setor Residencial de Brasília, feito pelo Instituto Nacional do Sal. 3) — Indeferir o pedido feito pelo Instituto Nacional de Imigração e Colonização — Inic, para reserva de uma chácara no loteamento CH-2, zona sul do Plano Piloto, destinada à construção de 20 (vinte) casas, tendo em vista que os regulamentos em vigor impedem a construção de mais de uma casa em cada chácara. 4) — Autorizar o arrendamento de um Super-Mercado ao Sr. Manoel Demóstenes Barbo de Siqueira, de conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho de Administração. 5) — Encaminhar ao Departamento de Urbanismo e Arquitetura, para opinar, o pedido de área feito pela Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, para a construção de sua sede. 6) — Indeferir o pedido de reserva de 3 (três) lotes L 6, do S.D.S., para Wilson H. Rodrigues. 7) — Encaminhar ao Conselho a relação de promitentes compradores de lotes, apresentada pelo Sr. Diretor Administrativo

para re-exame da matéria. 8) — Encaminhar ao Conselho o pedido feito pela "Sul-frio", para que sejam arrendados à Companhia Brasileira de Abastecimento, os Super-Mercados SMUV-1, SMUV-2 e mais dez (10) áreas no Plano Piloto, para a instalação de Super-Mercados. 9) — Encaminhar ao Conselho a proposta da Prudência Capitalização, para fornecimento de 100 (cem) aparelhos de ar condicionado, a serem instalados no Brasília Palace Hotel. 10) — Encaminhar ao Conselho o pedido de aquisição de Cobre Eletrolítico 99,9%, necessários à transformação dos cabos na Praça dos Três Poderes. 11) — Encaminhar à Fundação Educacional do Distrito Federal o pedido feito pelo Padre Eugênio Bolzonello, Vigário de Planaltina, para concessão do material para a construção de sua Paróquia. 12) — Solicitar o parecer do Departamento Jurídico sobre o pedido feito pelo Dr. Asdrúbal de Moraes Andrade, para pagamento de ajuda de custas, concernentes à sua apresentação e permanência nesta Capital. 13) — Devolver ao D.T.U.I. solicitando esclarecimentos sobre o término do serviços, o pedido de adiantamento de .... Cr\$ 5.000.000,00 feito pela Construtora Triângulo Ltda., para atender ao pagamento de despesas a serem realizadas com as obras complementares do enlace de micro-ondas Rio-Brasília. 14) — Encaminhar ao Conselho o expediente do Ministério da Guerra, relativo à entrega de áreas reservadas à União e que devem ficar sob a jurisdição daquele Ministério, para a construção de quartéis e outras dependências. 15) — Indeferir o pedido de reserva de dois (2) lotes, do S.D.S., para Edson Honorato Rodrigues. 16) — Submeter ao Conselho a proposta do Senhor Diretor Administrativo, para prorrogação do prazo para pagamento de entrada inicial dos lotes residenciais no SHI — Norte e Sul. 17) — Encaminhar ao Conselho a solicitação feita pelo Deputado José Joffily Bezerra de Mello, para adquirir a chácara n.º 12 trecho 2, SHI — Sul. 18) Autorizar a admissão do Sr. Luiz Bruno Pinheiro, para o cargo de Almoxtarife, com o salário mensal de ..... Cr\$ 25.000,00. 19) — Encaminhar ao Conselho o pedido do D.N.E.R., para a compra de 15 projeções, destinadas à construção de residências para engenheiros e funcionários. 20) — Solicitar aos requerentes Maurício Sales Abreu e Eduardo Valeriano, prova de personalidade jurídica da Igreja Pentecostal, antes de apreciar seu pedido de terreno. 21) — Submeter ao Conselho o pedido formulado pelo Serviço Social Rural, para efetivação da compra do lote 6. Quadra 3, do Setor de Autarquias. 22) — Indeferir o pedido formulado por Iza Domingues e ou-

tros funcionários dos Ministérios da Fazenda e Saúde, por contrariar as normas em vigor, que estabelecem serem feitas em leilão as vendas de terrenos nas Super-Quadras. 23) — Tomar na melhor consideração as reivindicações apresentadas pela Associação dos Servidores da Novacap, verificando, com prazer, que praticamente todas elas já foram satisfeitas e as demais se encontram em fase final de estudos. 24) — Autorizar um fundo rotativo no valor de Cr\$ 5.800.000,00 ao Consórcio Mineiro de Engenharia Ltda., para a construção dos galpões do Serviço Funerário. 25) — Determinar que se comunique à Companhia Seguradora Previdente que a Novacap não se interessa por sua proposta de seguro de veículos. 26) — Encaminhar à consideração do Conselho o pedido pelo Sr. Arcebispo de Brasília, no sentido de lhe ser mantida a reserva da área anexa à Igreja de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, situada na Península. Nada mais havendo a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Jayme de Assis Almeida, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes. (ass.) Segismundo Mello — Pery Rocha França — Ernesto Silva — Jayme de Assis Almeida.

Ata da ducentésima décima segunda reunião da Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta, na sala da Diretoria, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 212.ª reunião da Diretoria, sob a presidência do Doutor Pery Rocha França e com a presença dos Diretores Doutores Ernesto Silva e Guilherme Machado. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, a Diretoria, apreciando os processos em pauta, decidiu: 1) — Destinar, mediante locação, os apartamentos dos blocos HP-3, em construção, aos servidores da Companhia, segundo a ordem de classificação organizada pela Divisão do Pessoal, na conformidade dos critérios que forem adotados. 2) — Distribuir, por proposta do Diretor Ernesto Silva, as unidades residenciais destinadas aos servidores da Companhia, tendo em vista, notadamente, os seguintes critérios; a) — cada período de 4 meses de exercício efetivo — 1 ponto; b) — cada dependente — 1/2 ponto; c) — salário até Cr\$ 15.000,00 — 1 ponto; de mais de Cr\$ 15.000,00 até Cr\$ 25.000,00 — 2 pontos; acima de Cr\$ 25.000,00 — 3 pontos; d) — cargo de Chefe de Departamento e de Chefe de Gabinete

do Presidente — 3 pontos; Chefe de Divisão e de Gabinete de Diretor — 2 pontos; Chefe de Serviço e Seção — 1 ponto; e) — os casos especiais serão resolvidos pela Diretoria. 3) — Encaminhar ao Conselho o pedido da Sociedade de Fertilizantes e Calcários Ltda. "Fercal", opinando pela concessão do arrendamento da área correspondente à concedida para pesquisa. 4) — Encaminhar ao Conselho a solicitação do Senhor Prefeito do Distrito Federal para aquisição de um pavilhão metálico, opinando favoravelmente. Nada mais havendo a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a sessão, da qual, para constar, eu Jayme de Assis Almeida, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai subscrita por mim e assinada pelos Senhores Diretores presentes. (ass.) Pery Rocha França, Ernesto Silva, Guilherme Machado, Jayme de Assis Almeida.

Ata da ducentésima décima terceira reunião da Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta, na sala da Diretoria, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 213.<sup>a</sup> reunião da Diretoria, sob a presidência do Doutor Pery Rocha França e com a presença dos Diretores, Doutores Guilherme Machado e Ernesto Silva. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, a Diretoria, apreciando os processos em pauta, decidiu: 1) — Encaminhar ao Conselho, o parecer do D.T.U.I. opinando favoravelmente à doação da sucata de chumbo e cobre às Pioneiras Sociais, uma vez que se trata de material inaproveitável para as obras da Cia. 2) — Autorizar a aquisição de caixas para medidores de luz, em duas parcelas de 2.000 e 3.000 caixas, respectivamente, da firma Indústria Santa Clara Ltda. 3) — Autorizar o aumento da subvenção à Cantina da Barragem do Paranoá, de Cr\$ 11,25 para Cr\$ 16,25, por refeição, face às razões apresentadas. 4) — Aprovar o parecer do Eng.<sup>o</sup> Chefe do D.T.U.I., referente à instalação da Estação Telefônica Norte, e encaminhá-lo ao Conselho, opinando seja aguardada oportunidade para a concorrência. 5) — Autorizar a concorrência administrativa para aquisição de 30 conjuntos de abastecimento a serem instalados nas estações de micro-ondas, no valor de Cr\$ 5.000.000,00, que se processará nos devidos termos, à vista do parecer fundamentado do D.T.U.I. 6) — Solicitar audiência do Departamento Jurídico e da Divisão do Pessoal, antes de pronunciar-se sobre as sugestões do Eng.<sup>o</sup> Bandeira de Mello, referentes a pessoal e material, da rede inter-

urbana, excluindo, desde já, a referente à exclusão da diária mínima constante do item 4.2. 7) — Autorizar a aquisição de ferragens galvanizadas, de acordo com o parecer do Eng.<sup>o</sup> Chefe do D.F.L. 8) — Submeter à deliberação do Conselho, o memorial de avaliação das casas de propriedade da Novacap, apresentado pelo Sr. Chefe Geral da Contabilidade, opinando pela autorização da venda, nos termos do pedido, obedecidas, ainda, as seguintes normas: a) A operação será feita mediante promessa de compra e venda por escritura pública; b) o prazo será de 15 (quinze) anos, a juros de 6% (seis por cento) — Tabela Price; c) o preço das unidades será atualizado, levando-se em conta as benfeitorias e acréscimos pela Novacap; d) a transferência far-se-á a servidores da Novacap, de acordo com a relação que acompanha o processo. 9) — Autorizar o adiantamento de Cr\$ 2.000.000,00 à Construtora Triângulo Ltda., à vista do parecer do Eng.<sup>o</sup> Chefe do D.T.U.I. e das decisões tomadas em casos análogos. 10) — Autorizar a aquisição de material para iluminação das cidades satélites e SRE, no valor global de Cr\$ 348.980,00, solicitada pelo Eng.<sup>o</sup> Chefe do D.F.L. Nada mais havendo a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a sessão, da qual, para constar, eu Jayme de Assis Almeida, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai subscrita por mim e assinada pelos Senhores Diretores presentes. (ass.) Pery Rocha França, Ernesto Silva, Guilherme Machado, Jayme de Assis Almeida.

Ata da ducentésima décima quarta reunião da Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Aos nove dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta, na sala da Diretoria, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil realizou-se a 214.<sup>a</sup> reunião da Diretoria, sob a presidência do Doutor Pery Rocha França e com a presença dos Diretores, Doutores Ernesto Silva e Guilherme Machado. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, a Diretoria, apreciando os processos em pauta, decidiu: 1) Encaminhar ao Conselho o parecer da Chefia do D.U.A. opinando pela lavratura do contrato com os Srs. Vinícius de Moraes e Antonio Carlos Jobim, para a composição do Poema Sinfônico, que deverá completar o espetáculo "Son et Lumière", da Praça dos Três Poderes, tendo em vista a natureza e significação da iniciativa. 2) Autorizar, nos termos do parecer da Departamento Jurídico, o paga-

mento da importância referente a 3 meses de salário, independente de frequência, ao funcionário Sabino Pereira da Cunha, em transe de tuberculose. 3) Solicitar o parecer do Sr. Assessor Jurídico da Presidência, em relação ao pedido do Sr. Antônio Honório Pires de Oliveira Junior, para pagamento em 100 prestações, do lote nº 23 QUI-10/1, arrematado em leilão, bem como a entrada reduzida de 20% para 10%. 4) Autorizar a permuta da projeção 21 pela projeção 24 no SCS, solicitada por Th Marinho de Andrade, à vista da exposição do Dr. Ernesto Silva, mantida a reserva a favor da Novacap do lote recebido em devolução. 5) Autorizar a aquisição dos quadros de comando do sistema de iluminação da Praça dos Três Poderes, de acordo com o parecer da Chefia do D.F.L. 6) Restabelecer o crédito rotativo no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) solicitado pela Construtora Ebra Ltda., nos termos do parecer do Sr. Chefe do D.E., determinando ao D.G.C. a adoção da providência. 7) Autorizar o fundo rotativo no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), à Construtora Salum Santiago, de acordo com a proposta do Sr. Chefe do D.E. 8) Autorizar, nos termos do parecer do Departamento Jurídico, o pagamento da importância referente a 3 meses de salário, independente de frequência, ao funcionário João da Cruz Costa, em transe de tuberculose. 9) Autorizar a Chefia do D.F.L. a aceitar a proposta da Cia. Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras, para emissão de contas de energia elétrica, até que se implante a mecanização dos serviços naquele Departamento. 10) Autorizar a instituição de um crédito rotativo no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), à C.M. Andrade Construções Civis Ltda., de acordo com a proposta da Chefia do D.E. 11) Homologar o ato da Chefia do D.F.L. adquirindo cabos condutores de cobre para iluminação da Praça dos Três Poderes, no valor de Cr\$ 5.172.740,00 (cinco milhões, cento e setenta e dois mil, setecentos e quarenta cruzeiros). 12) Submeter à consideração do Conselho a proposta do D.I., quanto ao cálculo dos preços, em face da alteração do tipo de construção adotada pelo Banco do Brasil, de acordo com o projeto do D.U.A. 13) Colocar à disposição do 14.<sup>o</sup> Congresso Brasileiro de Geologia, os apartamentos destina-

dos à hospedagem de visitantes, não podendo, todavia, em face de decisões anteriores, autorizar as demais despesas solicitadas pelo Chefe do D.E.P. Nada mais havendo a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a sessão, da qual, para constar eu, Jayme de Assis Almeida, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai subscrita por mim e assinada pelos Senhores Diretores presentes. (ass.) Pery Rocha França, Ernesto Silva, Guilherme Machado, Jayme de Assis Almeida.

Ata da ducentésima décima quinta reunião da Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Aos doze dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta, na sala da Diretoria, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, situada em Brasília, realizou-se a 215.<sup>a</sup> reunião da Diretoria, sob a presidência do Doutor Pery Rocha França, e com a presença dos Diretores Ernesto Silva e Guilherme Machado. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, a Diretoria apreciando os processos em pauta decidiu: 1) — Aprovar as tabelas de preços para os lotes dos trechos 5, 10 e 11 do SHI-SUL, que estão conforme a resolução do Conselho. 2) Sobrestar o deferimento da solicitação do Sr. Paulo Fonseca, para aumento de Fundo Rotativo, até a reorganização do Escritório-Rio. 3) Aprovar, nos termos das normas vigentes, a solicitação do Chefe do Departamento Industrial de aumento para Cr\$ 250.000,00 do Fundo Rotativo daquele departamento. 4) Aprovar nos termos das normas vigentes, a solicitação do Eng<sup>o</sup> Chefe do D.E. para criação de um Fundo Rotativo, no valor de Cr\$1.000.00 (hum milhão de cruzeiros), para fazer face às despesas daquele Departamento. 5) Encaminhar ao D.U.A para estudo, a solicitação da União dos Escoteiros do Brasil, de duas áreas, uma à beira do lago para a sede do Distrito Escoteiro de Brasília, e outra numa das áreas destinadas aos Clubes da Juventude. 6) Aprovar a extinção do Serviço de Administração conjunto do DVO/DTC/DAE/.../DTUI/DEP. 7) Designar por proposta da Presidência, uma comissão composta dos Senhores João Ephigênio Ferreira, José Cláudio dos Santos Travassos e Lindolfo Rodrigues da Cunha Neto, para proceder ao levantamento do quadro dos servidores

mensalistas da Companhia. Determinar, ainda, a suspensão de novas admissões de mensalistas, até que seja ultimado este levantamento. 8) Autorizar as permutas dos lotes que foram vendidos em duplicata, nos termos propostos, de acôrdo com a sugestão do D.I. 9) Aprovar o parecer da Comissão Julgadora da concorrência administrativa, realizada para execução de um viaduto com duas pistas, na ligação EPPN... 10) Aprovar o resultado da coleta de preços realizada pelo Eng<sup>o</sup> Chefe do D.E., para aquisição de luminários e quadros de luz destinados ao S.M.U.V. 2, da firma Eletromar S/A, no valor de Cr\$1.194.450,00. 11) Aprovar a coleta de preços realizada pelo Eng<sup>o</sup> Chefe do D.E., para aquisição de persianas plásticas verticais, para os Ministérios e Congresso Nacional, da firma Rolla Coating. 12) Autorizar o Departamento de Compras a adquirir tubos de ferro fundido com juntas de borracha, para o D.A.E. no valor de Cr\$624.000,00 da firma vencedora. 13) Autorizar o fichamento do jipe Willys de propriedade do Assessor-Técnico do Parque Zoobotânico, Sr. Alberto Dias dos Santos Brandão, de acôrdo com a solicitação do Dr. Jairo de Almeida. 14) Autorizar o Departamento de Compras a adquirir ferramentas, em geral, para recomposição do estoque, no valor de Cr\$1.052.900,00. 15) Ratificar o ato da Presidência, à vista da informação do Dr. José Faria, de haver efetuado pagamento de frete de 6 vagões de chapas, procedentes de Volta Redonda e autorizar o pagamento de frete das mesmas chapas, do Rio para Conselheiro Lafayette. 16) Indeferir o reajustamento de preços solicitado pela Construtora Atenas Ltda. para a construção do USER n<sup>o</sup> 1 (Unidade Sócio Econômica Rural de Taguatinga) dando por rescindido o contrato com aquela firma. 17) Aprovar o resultado da concorrência administrativa efetuada pelo Eng<sup>o</sup> Chefe do D.F.L., autorizando a aquisição de parte de cobre e chumbo destinados aos trabalhos da 2.<sup>a</sup> etapa da rede elétrica de Brasília. 18) Converter o proceso em diligência, a fim de que a Comissão faça uma estimativa do valor da obra de terraplenagem mecânica e obras de arte corrente em cada um dos trechos compreendidos entre Brasília—Unaí, trecho Brasília-Vila Militar, à vista dos preços apresentados, determinando à Divisão de Documentação a anexação, a este, do processo original. 19) Aprovar a tabela de reajustamento proposta

pelo D.V.O., para os serviços de terraplenagem da estrada de ferro, nos termos da conclusão do novo parecer do Departamento Jurídico, de 27 de outubro próximo passado. 20) Não autorizar o desdobramento da Ordem de Compra n<sup>o</sup> 1.985, emitida em 1.7.60, solicitado pela firma Móveis Terperman S/A. 21) Autorizar a elevação do crédito rotativo para Cr\$40.000,00, solicitada pela firma Esol, para construção do Edifício do Tribunal de Contas da União. 22) Autorizar o Departamento de Compras a adquirir diversos materiais de equipamento contra incêndio, para o Departamento Federal de Segurança Pública, no valor de Cr\$1.201.720,00. 23) Aprovar o pedido do Comitê de Imprensa da Câmara dos Deputados, encaminhado pelo D.T.U.I., para que sejam estendidas aos jornalistas as facilidades de pagamento da taxa e inscrição de telefones. 24) Autorizar o Departamento de Compras a adquirir baterias de 15 e 17 placas, para Ford e FNM, reduzindo, no entanto, para 50% o valor do pedido do D.T.C. 25) Autorizar o Departamento de Compras a adquirir extintores de incêndio de 13 e 26 libras, destinados aos 11 edifícios ministeriais em Brasília, no valor de Cr\$913.440,00. 26) Solicitar ao Minas Brasília Tênis Clube a juntada dos Estatutos Sociais e de prova de personalidade jurídica, a fim de que possa ser apreciado o pedido de doação de terreno, na Lagoa Jaburu, para construção de sua sede. 27) Autorizar o aumento do crédito rotativo para Cr\$1.000,00, solicitado pelo Departamento de Compras. 28) Autorizar o pagamento de Cr\$ 172.870,40 ao Sr. Theomar Canabrava de Oliveira, referente à medição realizada, de janeiro a julho, no trecho Surubi-Pires do Rio, da estrada de ferro Brasília-Pires do Rio, tendo em vista os elementos constantes do processo. 29) Designar a seguinte Comissão, para proceder ao levantamento dos edifícios e viaturas de propriedade da Novacap, bem como oferecer informações detalhadas quanto à sua destinação e utilização atual: Antonio Bernardino de Sá, Maximiliano Rodrigues Besgman e Tasso Galvão Velasco. Designar, ainda, o Cel. Aluisio Silveira para dar assistência jurídica à referida Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a sessão da qual, para constar, eu, Jayme de Assis Almeida, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai subscrita

crita por mim e assinada pelos Senhores Diretores. (ass.) Pery Rocha França, Guilherme Machado, Ernesto Silva, Jayme de Assis Almeida.

Ata da ducentésima décima sexta reunião da Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta, na sala da Diretoria, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 216.<sup>a</sup> reunião da Diretoria, sob a presidência do Doutor Pery Rocha França e com a presença dos Diretores, Doutores Ernesto Silva e Guilherme Machado. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, a Diretoria, apreciando os processos em pauta, decidiu: 1) — Autorizar o reajustamento dos preços da carne, de acordo com a tabela constante do parecer do Secretário de Administração da Prefeitura do Distrito Federal, aprovada pelo Sr. Prefeito, tendo em vista a exposição do Sr. Chefe do Serviço de Abastecimento. 2) — Autorizar a reconstrução do auditório da Escola Parque, destruído pelo incêndio, levando esta decisão ao conhecimento do Conselho. 3) — Submeter ao Conselho o resultado da concorrência administrativa para aquisição de condutores destinados ao sistema telefônico de Brasília, tendo em vista o custo vultoso da compra e a atual situação financeira da Companhia, sugerindo seja reduzida a aquisição ao limite das necessidades imediatas dos serviços, a ser indicado pelo D.T.U.I. 4) — Conceder o adiantamento no valor de Cr\$ 2.000.000,00, à Construtora Aimoré Ltda., para as obras de um AP-3, conforme normas gerais adotadas. Nada mais havendo a tratar, foi, pelo Senhor Presidente encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Jayme de Assis Almeida, Secretário "ad hoc" lavrei a presente ata, que vai subscrita por mim e assinada pelos Senhores Diretores presentes. (ass.) Pery Rocha França, Ernesto Silva, Guilherme Machado, Jayme de Assis Almeida.

Ata da ducentésima décima sétima reunião da Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta, na sala da Diretoria, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil realizou-se a 217.<sup>a</sup> reunião da Diretoria, sob a presidência do Doutor Pery Rocha França, e com a presença dos Diretores, Doutores Jayme de Assis Almeida e Guilherme Machado. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, a Diretoria apreciando os processos em pauta, decidiu: 1) —

Aprovar o relatório da Comissão Julgadora e autorizar a aquisição de cabos de alumínio e acessórios para o D.F.L., nos termos da Resolução do Conselho, em 138.<sup>a</sup> reunião. 2) — Homologar a concorrência administrativa e autorizar a aquisição de conectores e terminais, à vista da informação do Eng.<sup>o</sup> Chefe do D.F.L., nos termos da Resolução do Conselho, em sua 138.<sup>a</sup> reunião. 3) — Homologar a concorrência realizada para aquisição de fusíveis e autorizar a compra, à vista do parecer do Eng.<sup>o</sup> Chefe do D.F.L. 4) — Homologar a concorrência administrativa realizada para aquisição de transformadores e autorizar a compra, à vista da informação da Chefia do D.F.L. 5) — Aprovar o relatório da Comissão Julgadora e autorizar a aquisição de ferragens galvanizadas, destinadas às linhas aéreas de transmissão, distribuição e manutenção respectiva, à vista do parecer do D.F.L. nos termos da resolução do Conselho em sua 138.<sup>a</sup> reunião. 6) — Autorizar o adiantamento de Cr\$ 2.500.000,00 à Capa — Engenharia, Comércio e Indústria, para as obras das casas dos Ministros, por se enquadrar nas normas vigentes. 7) — Homologar, à vista da informação do Eng.<sup>o</sup> Chefe do D.F.L., a concorrência administrativa e autorizar a aquisição de tampões de ferro, nos termos da resolução do Conselho em sua 138.<sup>a</sup> reunião. 8) — Homologar a concorrência administrativa e autorizar a aquisição de isoladores, à vista da informação da Chefia do D.F.L., nos termos da resolução do Conselho em sua 138.<sup>a</sup> reunião. 9) — Homologar a concorrência administrativa e autorizar a aquisição de chaves de faca, para o D.F.L., nos termos da resolução do Conselho em sua 138.<sup>a</sup> reunião. 10) — Autorizar a aquisição, na forma proposta pelo D.E., de móveis para 4 casas, tipo "Casa de Ministro", até o limite de Cr\$ 8.000.000,00, obedecendo ao ato da concorrência administrativa. 11) — Anular a concorrência administrativa referente à carta-convite n.<sup>o</sup> 116, para construção parcial da estrutura de concreto armado da Prefeitura do Distrito Federal, por entender de inteira procedência as razões que fundamentam o parecer da Comissão Julgadora, designada pela Portaria n.<sup>o</sup> 124/B/60. 12) — Encaminhar ao Conselho opinando favoravelmente à aquisição de 15 Jipes Toyota "Land-Cruiser", 8 Camionetas "Pick-up" e 2 caminhões médios (tipo análogo ao Ford F-600), tendo em vista as conclusões do parecer do D.T.U.I. responsabilizando-se pela manutenção das linhas de microondas a partir de 15 de dezembro p. futuro. Nada mais havendo a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a sessão, da qual, para constar eu, Ney Dutra Ururahy, Secretário "ad hoc",

lavrei a presente ata, que vai subscrita por mim e assinada pelos Senhores Diretores presentes. (ass.) Pery Rocha França, Guilherme Machado, Jayme de Assis Almeida, Ney Dutra Ururahy.

Ata da ducentésima décima oitava reunião da Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta, na sala da Diretoria, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, situada em Brasília, realizou-se a 218.<sup>a</sup> reunião da Diretoria, sob a presidência do Doutor Pery Rocha França, e com a presença dos Diretores, Doutores Guilherme Machado e Jayme de Assis Almeida. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, a Diretoria apreciando os processos em pauta decidiu: 1) — Aprovar o relatório do D.T.U.I. autorizando a aquisição de postes de madeira imunizada, para ligações telefônicas de Taguatinga, Guaritoba, Gama, Tórto, Sobradinho, Contagem, Ipê, Mansões Suburbanas, Península Norte, Paranoá e Plano Piloto, da firma "Ima" Indústria de Madeira Imunizada S/A, que apresentou proposta mais vantajosa, no valor de Cr\$ 6.593.000,00. 2) — Encaminhar ao Conselho de Administração a solicitação da Prefeitura do Distrito Federal, para pagamento de ônibus, destinados ao transporte coletivo no Plano Piloto, cujas importâncias lhe serão debitadas, conforme entendimentos anteriores. 3) — Autorizar o Departamento de Compras a adquirir dinamite e espôletas elétricas, para o D.F.L., no valor de Cr\$ 1.380.000,00. 4) — Propor ao Conselho seja autorizada a aquisição de cobre, chumbo e condutores para o D.T.U.I., de acordo com as parcelas revistas, pelo preço originariamente estipulado. 5) — Autorizar o crédito rotativo de Cr\$ 1.500.000,00 à Construtora R.N. Ribeiro, conforme sugestão da Chefia do D.T.U.I., de acordo com as normas em vigor. 6) — Encaminhar ao Conselho o pedido da Fundação Getúlio Vargas, de doação de área de 20.000 m<sup>2</sup> destinada à construção de sua sede. 7) — Autorizar o D.T.U.I. a prosseguir nos seus estudos a fim de poder apresentar elementos de informação e dados que lhe permitam submeter ao Conselho o contrato de manutenção do sistema de microondas, a ser firmado com a RCA-Victor, cobrindo a fase transição entre a responsabilidade integral da RCA (situação atual) e da Novacap (situação futura pretendida). Nada mais havendo a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Ney Dutra Ururahy, Secre-

tário "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai subscrita por mim e assinada pelos Senhores Diretores presentes. (ass.) Pery Rocha França, Jayme de Assis Almeida, Guilherme Machado, Ney Dutra Ururahy.

Ata da ducentésima décima nona reunião da Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Aos três dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta, na sala da Diretoria, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, situada em Brasília, realizou-se a 219.<sup>a</sup> reunião da Diretoria, sob a presidência do Doutor Pery Rocha França, e com a presença dos Diretores, Doutores Guilherme Machado e Jayme de Assis Almeida. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, a Diretoria apreciando os processos em pauta decidiu: 1) — Apreciar as reclamações dos funcionários da Cia., considerando que a Portaria n.º 108-B/60, de 24 de outubro de 1960, visou, precipuamente, a instituir um novo regime de remuneração de seus empregados, substituindo os antigos 55 níveis de remuneração por 17 apenas, e as 12 classes das respectivas carreiras por 6 ou 8 classes, no máximo; considerando que não houve, assim, aumento percentual e uniforme de salários, a justificar reclamações, quando não observado; considerando que a fusão de classes, para enquadramento nos novos níveis adotados, resultou em vantagens salariais que oscilou na faixa de 25 % a 50 % dos salários anteriores, como no caso, por exemplo, dos empregados que percebiam Cr\$ 10.000,00, Cr\$ 11.000,00 e Cr\$ 12.000,00, que foram incluídos no nível de Cr\$ 15.000,00, com vantagens, respectivamente, de 50, 36 e 25 %; considerando que o Conselho de Administração, ao aprovar as normas consubstanciadas na Portaria n.º 108-B/60 citada, julgou justo o sistema adotado para o enquadramento básico de seus empregados. Considerando, entretanto, que a Presidência da Novacap, ao proceder àquê enquadramento, com apóio nas informações das respectivas Chefias, aprovou reduções ou acréscimos, sobre o enquadramento básico, que tiveram, porém com limites 0 % e 100% do vencimento anterior; resolve: a) — Indeferir "in limine", as reclamações sobre o enquadramento básico, que se apoiarem, apenas, na alegação de insuficiência de aumento; b) — indeferir igualmente os pedidos que visem à reclassificação com vantagens superiores a 100 % do antigo salário; c) — apreciar isoladamente, após pronunciamento da Chefia respectiva, cada requerimento devidamente fundamentado, contra redução no enquadramento básico ou visando a elevação do enquadramento feito. 2) — Aprovar a fixação de gratifica-

ções de Chefia do D.E. nos termos propostos pelo Sr. Diretor Executivo, Dr. Pery Rocha França, autorizando os pagamentos atrasados: 1) — Chefe do Departamento de Edificações. 2) — Chefe da 1.<sup>a</sup> Divisão de Obras do D.E. 3) — Chefe da 2.<sup>a</sup> Divisão de Obras do D.E. 4) — Chefe da 3.<sup>a</sup> Divisão de Obras do D.E. 5) — Chefe da 4.<sup>a</sup> Divisão de Obras do D.E. 6) Chefe da 5.<sup>a</sup> Divisão de Obras do D.E. 7) — Chefe da Divisão de Contrôlo de Obras do D.E. 3) — Aprovar a proposta de alteração da Portaria 108-B, com o objetivo de: a) extinguir os cargos em comissão de Chefes de Escritório Regional — criar as seguintes funções gratificadas: Chefe de Escritório Regional — Cr\$ 10.000,00, Contador Geral — G. 6 — Cr\$ 12.000,00. 4) — Autorizar o acôrdo nas bases propostas pelo Departamento Jurídico, referente à Reclamação Trabalhista, do ex-empregado, Eng.º Luciano Rame-la Pezza. 5) — Aprovar a venda solicitada pela Irmã Jeanne De La Croix — Dominicana de Santa Maria, de um terreno de 20.000m<sup>2</sup>, para construção de um Colégio, podendo parte do pagamento ser realizado através de bolsas de estudos, conforme precedentes. 6) — Solicitar maiores esclarecimentos da Chefia do D.T.U.I. quanto ao regime a que estão subordinadas as obras das casas de vigias e linhas de transmissão para a estação de microondas, relativo ao pedido de adiantamento de Cr\$ 5.000.000,00 feito pela Sociedade Mineira de Eletrificação. 7) — Fixar o auxílio correspondente a 3 meses de salário ao funcionário Helkias Lino de Souza, acidentado em 26-11-59, tendo em vista a decisão do Conselho e baseando-se em precedentes. 8) — Aprovar a aquisição da firma Brafor, de poltronas tipo "Beverly", para o auditório da Escola Parque, atualmente em reconstrução. 9) Autorizar o aumento de Cr\$ 100,00 no preço do m<sup>3</sup> de areia, face às razões expostas pelo Departamento de Edificações. 10) — Aprovar a conclusão do parecer do Departamento Jurídico e autorizar o acôrdo com o Sr. Elias Jorge, mediante permuta de lote em Taguatinga pela área desapropriada, ocupada pela estação de microondas, na cidade de Goiandira, ou desapropriação pura e simples desta área, no caso de não se realizar o acôrdo. 11) — Deixar de homologar a autorização do pagamento de diárias aos servidores da Cofap, no total de Cr\$ 154.000,00, por se tratar de ato dentro da competência do Sr. Presidente. 12) — Encaminhar ao Conselho a solicitação feita pela Associação dos Economistas de Brasília, para reserva de um terreno junto ao Lago, destinado à construção de sua sede social. 13) — Aprovar, por proposta do Dr. Guilherme Machado, a designação do Sr. Francisco

Luiz de Bessa Leite, para a Chefia do Departamento Jurídico. 14) — Tomar conhecimento da assinatura do Convênio Eta 34, e esclarecer que os Departamentos a que se refere o Sr. Supervisor dos Trabalhos Agrícolas não foram extintos, mas fundidos sob a denominação de Departamento de Colonização e Serviços Agrícolas, com os mesmos objetivos e atribuições dos anteriores. 15) — Autorizar o Departamento de Compras a adquirir Tubos de Ferro Fundido de 400 e 450mm, para os serviços de abastecimento de água na Península, no valor de ... Cr\$ 3.119.200,00. 16) — Aprovar o parecer da Comissão Julgadora, adjudicando os serviços de locação de rede de eixos e cantos de lotes, no Núcleo Satélite do Gama, à firma Construtora Irmãos Silva & Cia. Ltda. por ter satisfeito a exigência da Comissão. 17) — Aprovar o parecer da Chefia do D.E. autorizando a aquisição do Centro de Contrôlo, para o Hospital Distrital, da firma Eletromar S/A nos termos da proposta. 18) — Autorizar o Departamento de Compras a adquirir pneus e câmaras de ar, de diversos tipos, para a Divisão do Material, reduzindo-se de 50 % as quantidades dos três primeiros itens, constantes da proposta. 19) — Não atender, muito a seu pesar, o pedido do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, para aquisição de automóveis e microônibus destinados ao transporte de pessoal, em virtude da conformidade do que dispõe a Lei Orgânica da Novacap, não lhe dar competência para realizar a despesa solicitada. 20) — Aprovar a proposta do Serviço de Abastecimento para solucionar problemas sobre horário de trabalho dos funcionários do Super-mercado, consubstanciada na segunda sugestão. 21) — Encaminhar ao Conselho o pedido de reconsideração de Goiascop-Frigoríficos Industriais da Nova Capital S/A, referente ao pedido anteriormente estudado, para arrendamento de 1.500 hectares. 22) — Aprovar o relatório da Comissão Julgadora da concorrência administrativa para execução da tubulação forçada para aproveitamento hidroelétrico do Paranoá, autorizando os serviços nas condições propostas "ad referendum" do Conselho de Administração. 23) — Aprovar a proposta do Sr. Presidente para reconstrução da casa da Fundação da Casa Popular, onde residia o Sr. Walter Cruz, por lhe parecer de inteira procedência os motivos expostos verbalmente, sendo de acentuar que há, da parte da Novacap, não apenas interesse senão também obrigação de concorrer para o bom aspecto da cidade, mediante a reconstrução da casa sinistrada onde residia um servidor da Companhia. 24) — Autorizar a aquisição de armários para as sub-

estações de baixa tensão, no valor de Cr\$ 4.160.200,00, nos termos do parecer da Comissão Julgadora da concorrência administrativa realizada. 25) — Aprovar o reajuste de preços, de acordo com a tabela comparativa encaminhada pela Chefia do D.T.U.I., para execução da rede subterrânea, nos termos do parecer do Departamento Jurídico. 26) — Encaminhar ao Exmo. Sr. Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, à vista do telegrama recebido, o processo relativo à concorrência para a construção de duas garagens no Congresso Nacional. 27) — Aguardar oportunidade para a venda das chácaras Ch-0/10 e CH-011, solicitada pelo Sr. José Antônio Monteiro Bastos, por não ter sido o loteamento aprovado pelo Conselho de Administração. 28) — Autorizar o D.E. a realizar a coleta de preços para a execução do serviço de revestimento dos muros de arrimo da plataforma monumental, tendo em vista que a construção da mesma com todos os seus acabamentos, já foi autorizada pelo Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Ney Dutra Ururahy, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai subscrita por mim e assinada pelos Senhores Diretores presentes. (ass.) Pery Rocha França, Jayme de Assis Almeida, Guilherme Machado, com restrições, Ney Dutra Ururahy.

Ata da ducentésima vigésima reunião da Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Aos treze dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta, na sala da Diretoria, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, situada em Brasília, realizou-se a 220ª reunião da Diretoria, sob a presidência do Dr. Pery Rocha França, e com a presença dos Diretores, Doutores Guilherme Machado e Jayme de Assis Almeida. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, a Diretoria, apreciando os processos em pauta, decidiu: 1) — Designar o Sr. Milton Perotto, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço Administrativo do Departamento Jurídico, por proposta do Dr. Francisco Luiz de Bessa Leite. 2) — Homologar a assinatura do contrato de locação do imóvel onde funciona o Escritório de Belo Horizonte. 3) — Autorizar o alojamento dos artistas participantes do II Festival de Brasília. 4) — Aprovar o relatório da Comissão Julgadora da concorrência administrativa e autorizar a adjudicação dos serviços de construção de uma barragem no córrego, Paranoázinho, para abastecimento de água na Cidade Satélite de Sobradinho, à firma Eullo F. Bettini, 1.ª colocada. 5) — Homologar a concorrência e autorizar a ad-

judicação dos serviços de construção de um canal para o abastecimento de água nas Mansões Suburbanas, à firma Eullo F. Bettini, tendo em vista os elementos do processo e a exposição verbal feita pelo Eng.º Chefe do D.A. E. 6) — Aprovar a decisão da Presidência, quanto a conveniência pública da realização das obras da Igreja Nossa Senhora de Fátima, para maior resguardo do aspecto urbano da cidade, adjudicando os serviços à Companhia Construtora Nacional. 7) — Conceder um adiantamento de Cr\$ 2.000.000,00 à firma Construtora Ribeiro Ltda., para construção de um bloco de apartamentos, n.º 25, na SQD 407/408, em face da exposição da Chefia do D.E. e a orientação fixada para casos semelhantes. 8) — Conceder um suprimento no valor de Cr\$ 3.000.000,00 à firma Th Marinho de Andrade, para a construção da usina térmica, de acordo com a norma adotada. 9) — Submeter ao Conselho, opinando pela venda à Prefeitura do Distrito Federal, de três projeções de Super-Quadradas Duplas e três de Super-Quadradas-Simples, para a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nas condições vigentes aos preços mínimos fixados pelo leilão. 10) — Solicitar à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, esclarecimentos sobre as condições e os recursos financeiros que deverão ser assegurados, para a execução das obras do Hospital de Base. 11) — Submeter ao Conselho, opinando pela venda à Prefeitura do Distrito Federal, de três projeções de Super-Quadradas-Simples e três projeções de Super-Quadradas-Duplas, para a Fundação Educacional de Brasília, nas condições vigentes aos preços mínimos fixados para leilão. 12) — Aprovar a proposta nos termos do parecer do D.E., por entender que há manifesta conveniência de se confiar à firma Polizoto S/A a execução de para-peitos de proteção nos caixilhos do Anexo do Congresso Nacional, não só porque coube a ela a concretagem da caixilharia metálica no Edifício do Congresso, senão também por haver sido julgado justo o preço fixado. Além disso, trata-se de complementação da obra que na devida forma, foi executada pela aludida firma. 13) — Autorizar a construção de mercadinhos populares, pela firma Brasenge S/A, conforme proposta do D.E., e encaminhar o processo ao Departamento Jurídico, para elaboração do contrato. 14) — Converter em diligência, para que seja ouvido o Departamento Jurídico, o processo em que o Sr. Arcebispo de Brasília autoriza a Novacap a vender duas áreas de 15.000m<sup>2</sup>, cada uma, no conjunto parquial do Setor Norte, à Associação de São Vicente e à Congregação de São Vicente e à Congregação de São Vicente e à Congregação de São Vicente. 15) — Autorizar a Presidência a comuni-

car ao Sr. Prefeito do Distrito Federal e ao Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores que, no próximo exercício, deverão cessar os pagamentos que, de acordo com entendimentos anteriores, vêm correndo por conta da Companhia, a débito daquelas entidades, tendo em vista o plano de aplicação de recursos em 1961, e o pressuposto de que tanto a Prefeitura do Distrito Federal quanto o Ministério da Justiça e Negócios Interiores já disponham, a partir de janeiro próximo futuro, de recursos legais para ocorrer às despesas com a manutenção dos serviços municipais e do D.F.S.P. Nada mais havendo a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Ney Dutra Ururahy, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai subscrita por mim e assinada pelos Senhores Diretores presentes. (ass.) Pery Rocha França, Jayme de Assis Almeida, Guilherme Machado, Ney Dutra Ururahy.

Ata da ducentésima vigésima primeira reunião da Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta, na sala da Diretoria, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, situada em Brasília, realizou-se a 221.ª reunião da Diretoria, sob a Presidência do Doutor Pery Rocha França e com a presença dos Diretores, Doutores Guilherme Machado e Jayme de Assis Almeida. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, a Diretoria, apreciando os processos em pauta decidiu: 1) — Autorizar o pagamento de Cr\$ 1.209.000,00, à firma Móveis Minart Ltda., correspondente à aquisição de móveis para o Tribunal de Contas, a débito da Prefeitura, nos termos das normas fixadas pelo Conselho. 2) — Autorizar o pagamento de automóvel modelo JK-FNM, para a Prefeitura do Distrito Federal, a seu débito, nos termos das normas fixadas pelo Conselho. 3) — Adquirir 500 exemplares da revista "Arquitetura e Engenharia" em edição monumental, referente a Brasília, tendo em vista a informação do Sr. Prefeito do Distrito Federal e levando em conta o alto nível da publicação em tela, devendo o pagamento ser realizado após a comprovação da entrega dos exemplares no Gabinete da Presidência da Companhia, esclarecendo que deve prevalecer o preço de venda avulsa de .... Cr\$ 600,00. 4) — Encaminhar ao Conselho a solicitação do Departamento Imobiliário para fixação de preço da área reservada à Associação das Irmãs Missionárias Zeladoras do S.C. de Jesus, opinando pela manutenção do preço vigente na data da autorização da venda. 5) — Aprovar a aquisição

de 15 Jipes com capotas de aço, da Willys Overland do Brasil S/A, para os serviços do D.T.U.I., em substituição ao pedido anteriormente formulado, em virtude de não possuir a Toyota, em estoque, as 15 unidades. 6) — Homologar o ato do Sr. Presidente que autorizou o Departamento de compras a adquirir Tubos de Concreto com e sem armação, para o D.V.O., no valor de Cr\$ 1.000.400,00. 7) — Indeferir o pedido da Caixa Econômica Federal solicitando compra da Quadra 27, HPS, Setor Sul, para a construção de unidades residenciais, em virtude de estar a referida Quadra reservada para o Ministério da Marinha, conforme decisão do Conselho em sua 105.<sup>a</sup> reunião. 8) — Esclarecer ao Sr. Sirio Silva que a aquisição pretendida de um terreno para construção da sede da Cooperativa Cultural dos Esperantistas, deve ser realizada nas condições que vigorarem para o Setor preferido. 9) — Autorizar a permuta dos lotes 3/5 e 3/7, pelos 4/9 e 4/10, no Setor Autarquias Sul, ao Instituto do Açúcar e do Alcool, tendo em vista as informações constantes do processo, desde que a reserva e a venda dos lotes primitivos obedeceram às normas em vigor. 10) — Aprovar o parecer do Departamento Jurídico, e solicitar o parecer do D.V.O., D.E. e D.C.S.A. para o reexame da autorização para exploração de pedra, concedida à Sociedade do Rosário Ltda., sugerindo fixação de critério para tais concessões, dada a necessidade de regulamentação da exploração das reservas naturais do Distrito Federal. 11) — Solicitar informações quanto à data em que foi assinado o contrato de locação da casa n.º 181, Quadra 26, da Fundação da Casa Popular, pelo técnico Johan Georg Ohler. 12) — Autorizar o suprimento de Cr\$ 1.500.000,00 à Construtora Marabá Ltda., dentro das normas em vigor. 13) — Indeferir o pedido do Ginásio Salesiano Dom Bosco, para construção de piscina, campo de basquete e de futebol, na área da-quele educandário, embora reconhecendo os elevados intuítos e os objetivos sociais das obras solicitadas, tendo em vista o precedente que se abriria com a concessão, além de já dispor de numerosas bôlsas de estudo, em pagamento de terrenos vendidos a várias instituições. 14) — Indeferir a solicitação da Providência Carmelitana Fluminense para compra de 2 lojas no SCR, Q-15-Sul, ao preço de tabela, por contrariar as normas vigentes para o referido setor. 15) — Indeferir a solicitação de Thomaz Figueiredo, de aforamento, arrendamento ou venda da Pequena Ilha, Existente no lago de Brasília, face ao parecer do D.U.A. 16) — Solicitar, preliminarmente o pronunciamento da Prefeitura do Dis-

trito Federal quanto à destinação de 4 módulos do S.I.A., à Fábrica Nacional de Motores, a fim de ser concluída a transação de permuta de lotes por caminhões F.N.M. 17) — Autorizar o auxílio de Cr\$ 250.000,00 à revista "História de Brasília", sob a forma de aquisição de 1.250 exemplares que deverão ser entregues à Divisão de Documentação da Cia. por oportuna distribuição. 18) — Solicitar, preliminarmente, o parecer do Dr. Dario Cardoso, Assessor Jurídico da Presidência, relativo à reconsideração de dispensa e reintegração na Cia. do Sr. Uracy Carvalho Dória, o qual solicita também, pagamento dos salários correspondentes ao período de seu afastamento. 19) — Recomendar ao D.I., que apresente o plano de Cobrança das Prestações de Lotes por intermédio dos escritórios, e onde não haja êstes, por intermédio de Bancos. 20) — Autorizar a aquisição de Material Fotográfico sôbre Brasília, do Sr. Mário Fontenelle, ao preço de ..... Cr\$ 1.244.000,00, face ao parecer da Divisão de Divulgação. 21) — Indeferir o pedido feito pelas Irmãs Dominicanas para facilidade de pagamento de 2 chácaras CH-2, por não se tratar da primeira aquisição. 22) — Aprovar os aditamentos de contratos às firmas Conspara, Sousenge e M. Demóstenes, para a construção de 4 galerias sob os trevos de distribuição Norte e Sul de Brasília, face às razões expostas pelo D.V.O. 23) — Encaminhar ao Conselho, opinando favoravelmente à Reestruturação do Departamento de Edificações e Criação do Departamento de Obras Complementares, conforme proposta do Eng.º Chefe do D.E. 24) — Encaminhar ao Conselho, opinando favoravelmente ao estudo e planejamento apresentado pela Chefia do D.T.U.I., para Manutenção do Sistema de Telecomunicações, propondo seja aditado o contrato com a RCA Victor S.A. no sentido de continuar a referida firma com os encargos de manutenção do equipamento rádio, uma vez que se esgotou em 15 do corrente o período de manutenção por conta dos fornecedores. 25) — Encaminhar ao Conselho, opinando pela execução do que fôr necessário à alteração do Sistema de Iluminação dos Palácios "Planalto", "Supremo Tribunal Federal" e "Congresso Nacional" proposta pelo Sr. Presidente, dispensando-se a concorrência pública. Nada mais havendo a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Ney Dutra Ururahy, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai subscrita por mim e assinada pelos Senhores Diretores presentes. ass.) Ney Dutra Ururahy, Pery Rocha França, Jayme Assis Almeida, Guilherme Machado.

Ata da ducentésima vigésima segunda reunião da Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta, na sala da Diretoria, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, situada em Brasília, realizou-se a 222.<sup>a</sup> reunião da Diretoria, sob a presidência do Doutor Pery Rocha França, e com a presença dos Diretores, Doutores Guilherme Machado e Jayme de Assis Almeida. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, a Diretoria apreciando os processos em pauta, decidiu: 1) — Autorizar a aquisição e a instalação do equipamento elétrico de áudio no anexo e nas salas das comissões, do Senado Federal, de acordo com a proposta da R.C.A. Victor S/A, em face das informações dos D.E., D.F.L. e D.T.U.I. 2) — Autorizar o fornecimento e a instalação do equipamento eletrônico de áudio no anexo da Câmara dos Deputados, de acordo com a proposta da R.C.A. Victor, em face das informações dos D.E., D.F.L. e do D.T.U.I. 3) — Solicitar o pronunciamento do D.U.A., no sentido de esclarecer se estão previstos, no Plano Piloto, locais para agências postais telegráficas, face à solicitação do Departamento dos Correios e Telégrafos. 4) — Aprovar a nova tabela de preços e composição de unidades, para obras de arte, propostas pelo D.V.O. 5) — Encaminhar ao Conselho, a solicitação do Dr. Elio Moreira dos Santos, para ampliação da área da granja n.º 45, de sua propriedade. 6) — Solicitar o pronunciamento do Departamento Jurídico, tendo em vista a circunstância de estar a área pretendida pelo Sr. José Cesar de Vasconcelos Costa, para o cultivo de frutas, hortaliças, cereais, flores, etc., ou criação de gado, arrendada ao Sr. Benedito Rodrigues de Moraes. 7) — Autorizar a aquisição de persianas, da firma Persianas Columbia S/A, para a fachada sul do Anexo do Congresso Nacional — Câmara Federal, de acordo com a proposta do D.E., tendo em vista as informações do processo. 8) — Encaminhar ao Conselho o pedido de doação do imóvel, onde está instalado o Hospital de Taguatinga, formulado pela Associação das Pioneiras Sociais, opinando no sentido do arrendamento ou do comodato por prazo limitado. Nada mais havendo a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Ney Dutra Ururahy, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai subscrita por mim e assinada pelos Senhores Diretores presentes. (ass.) Pery Rocha França, Jayme de Assis Almeida, Guilherme Machado, Ney Dutra Ururahy.

Ata da ducentésima vigésima terceira reunião da Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Aos vinte dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta, na sala da Diretoria, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, situada em Brasília, realizou-se a 223.<sup>a</sup> reunião da Diretoria sob a Presidência do Doutor Pery Rocha França, e com a presença dos Diretores, Doutores Guilherme Machado e Jayme de Assis Almeida. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, a Diretoria, apreciando os processos em pauta, decidiu:

1) — Homologar a decisão da Presidência de 7-12-60, relativa à designação da Comissão encarregada da coleta de preços e aquisição dos Móveis, para as Residências dos Ministros, da qual teve conhecimento oportunamente, e aprovar o relatório da citada Comissão, autorizando a compra nos mercados do Rio de Janeiro e São Paulo, para pagamento à vista, com desconto. 2) — Autorizar a aquisição de Dois Galpões Metálicos da firma Febernati Sociedade Anônima, de acôrdo com a sua proposta, destinando-se um ao almoxarifado da Divisão do Material e outro ao depósito do Super Mercado. 3) — Autorizar a aquisição do material necessário à melhoria do sistema da Estação de Esgotos e decorrente de alterações das especificações técnicas, no valor aproximado de Cr\$ 3.800.000,00, tendo em vista as informações do Escritório Saturnino de Brito e Chefia do D.A.E. 4) — Designar a interquadra 10/11, sobre a W-3, para a localização da Agência Postal — Telegráfica, solicitada pelo Departamento dos Correios e Telégrafos, em face das informações do D.U.A. 5) — Aprovar o quadro do pessoal do Serviço de Tráfico do D.T.U.I. e as respectivas funções gratificadas, de acôrdo com a proposta da Chefia do Departamento. 6) — Encaminhar ao Conselho a solicitação do Sr. Prefeito do Distrito Federal, de uma área de 18.450m<sup>2</sup>, em Taguatinga, para a Fundação Hospitalar do Distrito Federal. 7) — Aprovar a alteração do contrato da Emprêsa Brasileira de Engenharia S/A — EBE, relativo à dilatação do prazo. 8) — Autorizar a aquisição de Dois Jipes, solicitados pelo Eng.<sup>o</sup> Luciano Teixeira Guimarães, destinados à fiscalização de obras do D.E., tendo em vista a necessidade do serviço e a falta de disponibilidade de veículos da Novacap. 9) — Encaminhar ao Conselho, a proposta da D.O.C. opinando pela aprovação de coleta de preços para o fornecimento de Luminárias Fluorescentes para o Palácio do Planalto e Supremo Tribunal, propondo: a) — Que a instalação seja feita também pelos fornecedores; b) — que o serviço seja

concluído até 31 de janeiro de 1961, com o fornecimento mínimo de 300 unidades diárias, a partir de 15 de janeiro; c) — que seja estipulada a multa de 0,5% sobre o valor do fornecimento por dia de atraso; d) — que se estenda, nas mesmas condições, o serviço em apêço aos edifícios do Congresso Nacional. 10) — Submeter ao Conselho, opinando pela aprovação, a solicitação do Dr. Filipinas Borges Maciel, Executor do Projeto ETA 44, para suprimento extraordinário, no valor de Cr\$ 1.378.000,00. 11) — Submeter ao Conselho a solicitação de doação de área para a Federação das Bandeirantes do Brasil, para a construção de sua sede. 12) — Encaminhar ao Conselho a solicitação de Mário Sávio — Teatro & Propaganda para concessão gratuita de áreas, para a construção de casas de diversões, encarecendo a conveniência de ser o assunto devidamente considerado, merecendo decisão que estimule a rápida construção de estabelecimentos de diversões no Plano Piloto. 13) — Deferir o pedido dos Funcionários da Novacap que solicitam licença natalina por 10 dias (de 22 de dezembro a 2 de janeiro), restringindo para 4 dias (de 23 a 26 de dezembro), o período de licença. 14) — Tomar conhecimento do relatório referente à necessidade de sistema de Condicionamento de ar, no Teatro do Setor cultural, autorizando a Presidência a prosseguir nos estudos e orçamentos respectivos, para oportuna aprovação da despesa. 15) — Submeter ao Conselho o resultado da coleta de preços encaminhando pelo D.E. para o serviço de Revestimento dos Muros da Praça dos Três Poderes, opinando pela sua aprovação. 16) — Submeter ao Conselho a planta do loteamento 42 do Núcleo Rural Vargem da Bênção, para ampliação de área, sugerida pelo DEPA, opinando pela sua aprovação, face às razões de ordem técnicas constantes das informações. Nada mais havendo a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a sessão, da qual para constar, eu, Ney Dutra Uruahy, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai subscrita por mim e assinada pelos Senhores Diretores presentes. a) Ney Dutra Uruahy, ass.) Pery Rocha França, Jayme de Assis Almeida, Guilherme Machado, com restrições.

Ata da ducentésima vigésima quarta reunião da Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta, na sala da Diretoria, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, situada em Brasília, realizou-se a 224.<sup>a</sup> reunião da Diretoria,

sob a Presidência do Doutor Pery Rocha França, e com a presença dos Diretores, Doutores Guilherme Machado e Jayme de Assis Almeida. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, a Diretoria, apreciando os processos em pauta, decidiu: 1) — Submeter ao Conselho, opinando favoravelmente ao reajustamento contratual com a firma Fichet Shwartz — Haumont, em face das razões e documentos apresentados e parecer do Departamento Jurídico 2) — Submeter à deliberação do Conselho, a solicitação do Sr. Antônio Cassiano da Silva, para que seja determinada a localização da chácara já autorizada, opinando pelo indeferimento e propondo sejam adotadas as medidas propostas no pronunciamento exarado pelo Dr. Vicente Corrêa Lima. 3) — Autorizar a aquisição, de acôrdo com o pedido do D.A.E., de um Tórno Mecânico marca "Promeca" uma Máquina de Furar de Coluna, um Esmeril e uma Plaina Limadora destinados ao acampamento daquele Departamento, no valor de ..... Cr\$ 1.843.330,00. 4) Autorizar a aquisição e colocação de Cortinas "Copacabana", no Palácio do Planalto, de acôrdo com a proposta e parecer do D.E. 5) — Autorizar o D.F.L. a adquirir Cubículo de Baixa Tensão para Sub-Estação, no valor de ..... Cr\$ 2.550.000,00, na forma sugeridas. 6) — Autorizar o aditamento ao contrato com a firma Arthur Werneck de Almeida Filho para a construção de duas pontes de concreto armado sobre o Córrego Samambaia, na Estrada Parque Taguatinga, nos termos da Proposta do D.V.O. 7) — Autorizar a aquisição de Tubos de Concreto sem Armação de 0,50 para serem utilizados nas diversas estradas a cargo da Divisão de Construção e Pavimentação, na forma proposta pelo D.V.O. 8) — Autorizar a concessão de um auxílio de Cr\$ 10.000,00 solicitada verbalmente pelo Sr. Corsino Guedes Bezerra, para custeio ao tratamento de seu filho José Guedes, acidentado por veículo da Novacap. 9) — Aprovar a designação dos engenheiros Tabajara Wendt da Costa e João Lincoln de Lara para a Chefia do Serviço de Ramais Domiciliares da Divisão de Esgotos e do Serviço de Hidrômetros da Divisão de Águas, solicitada pelo D.A.E. 10) — Autorizar a aquisição de Conexões de Ferro Fundido em Geral, no valor Cr\$ 2.873.560,00, destinadas à Divisão de Águas, solicitada pelo D.A.E. 11) — Autorizar a aquisição de Veículos para a Prefeitura do Distrito Federal, de acôrdo com a solicitação e a seu débito. 12) — Autorizar a lavratura da escritura de doação do terreno à Rádio Clube de Goiânia, onde foi construída a sede da TV-Brasília, já autorizada pela Portaria n.º 18, Art. 7.º tendo em vista o prazo de construção.

13) — Autorizar a escritura de doação de terreno à S.A. Folha de Goiás, onde será construída a sede do "Correio Braziliense" já autorizada em tese, pela Portaria n.º 18, Art. 7.º, tendo em vista a construção dentro do prazo solicitado. 14) — Autorizar o fundo rotativo no valor de Cr\$ 5.000.000,00, solicitado pela Cia. Construtora Nova Delhi, para a construção da Praça de Esportes Náuticos, de acordo com o parecer do Eng.º Chefe do D.E. 15) — Aprovar a aquisição de 500 Postes Mannesmann, tendo em vista a exposição de motivos do Sr. Chefe do D.F.L. 16) — Submeter ao Conselho, opinando pelo fornecimento de 50% do pedido de material feito pela Associação São Vicente de Paula, a ser indenizado através de bolsas. 17) — Autorizar a aquisição de 3 jipes, solicitada pelo Departamento de Colonização e Serviços Agrícolas, para atender aos serviços a êle subordinados. Nada mais havendo a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a sessão, da qual, para constar eu, Ney Dutra Ururahy, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai subscrita por mim e assinada pelos Senhores Diretores presentes. ass.) Ney Dutra Ururahy, Guilherme Machado, Pery Rocha França, Jayme de Assis Almeida.

Ata da ducentésima vigésima quinta reunião da Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Aos seis dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e um, na sala da Diretoria, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, situada em Brasília, realizou-se a 225.ª reunião da Diretoria, sob a Presidência do Doutor Pery Rocha França, e com a presença dos Diretores, Doutores Guilherme Machado e Jayme de Assis Almeida. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, a Diretoria, apreciando os processos em pauta decidiu: 1) — Aprovar a relação encaminhada pelo D.I., dando por encerrada a inscrição de pretendentes à aquisição de Mansões Suburbanas, tendo em vista a decisão do Conselho em sua reunião de 25-11-60, e marcar o prazo até 25 de janeiro para efetivação da venda destas mansões e das autorizadas na 138.ª reunião do Conselho, de 13-7-60. 2) — Autorizar a aquisição de chapas de aço, a serem empregadas na execução das tubulações da Usina Paranoá, de acordo com a solicitação do D.F.L. 3) — Autorizar a aquisição de 12 Disjuntores a Óleo, destinados às sub-estações ns. 2, 5, 6 e 7 de Taguatinga e Sobradinho, no valor de Cr\$ 2.304.000,00, de acordo com a solicitação do D.F.L. 4) — Aprovar a designação dos Srs. Arthur Alves de Andrade e Antônio Pereira Damasceno, para exercerem, respecti-

vamente, as funções de Chefe do Serviço de Conservação e Chefe de Alojamentos, da Divisão de Alojamento e Conservação. 5) — Aprovar a designação do Engenheiro Paulo Levenhagem de Mello para substituir o Chefe do D.F.L., em suas eventuais ausências. 6) — Autorizar o Departamento de Compras a adquirir Peças para Caminhão F.N.M., D. 11.000, ano 1959, no valor de Cr\$ 1.837.440,00, para o D.C.T. 7) — Autorizar o Departamento de Compras a adquirir Telhas de Alumínio, Tábuas, Caibros e Pregos, para o D.V.O., no valor de ... Cr\$ 1.350.500,00. 8) — Autorizar a aquisição de Luvas e Mufas necessárias à rede subterrânea de Brasília, no valor de Cr\$ 2.814.501,60, solicitadas pelo D.F.L. 9) — Autorizar o Departamento de Compras a adquirir Aços Coramant, Rebolos para Aços, Óculos contra Pó e Luvas de Couro, para o D.F.L., no valor de Cr\$ 3.040.400,00. 10) — Autorizar o pagamento ao Banco Mineiro da Produção S/A, de dois grupos geradores, em face das informações constantes do processo. 11) — Propor ao Conselho que as casas tipo R.M. (Residências dos Ministros), obedeçam, quanto ao seu uso, à seguinte distribuição: 6 (seis) à Administração da Novacap; 2 (duas) à Prefeitura do Distrito Federal; 1 (uma) à Hospedagem de Visitantes Ilustres; 13 (treze) à disposição do Governo Federal. 12) — Determinar que a Comissão Julgadora da Concorrência Administrativa para a construção parcial da estrutura de concreto armado do Pavilhão Nacional, entre em entendimento com a firma Cavalcanti Junqueira S/A, colocada em 1.º lugar sobre a possível alteração nos preços em virtude de reajustamento dos níveis salariais. 13) — Aprovar a construção de 2 prédios destinados ao Hospital e Escola provisórios de Sobradinho, autorizando a assinatura do contrato com a firma SETAL — Sociedade de Engenharia e Terraplenagem Alberto Ltda., à vista das informações e dos dados ministrados pelo Departamento de Edificações. 14) — Fixar as seguintes normas, de acordo com a autorização do Conselho de Administração, para venda das unidades de Residências Isoladas (Mansões Urbanas): 1) — Será de 6 meses o prazo para o início da construção; 2.º) — Será de 30 meses o prazo para o término da construção; 3.º) — Será de 450m<sup>2</sup>, a área mínima de construção; 4.º) — Os prazos fixados nos ns. 1 e 2, supra, são fatais e irrevogáveis e contar-se-ão da data da assinatura do contrato de compra e venda; 5.º) — constará dos contratos a que se refere esta resolução, obrigatoriamente, a cláusula de retrovenda, na forma dos artigos 1140 e 1143, do Código Civil. Nada mais havendo a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a ses-

são, da qual, para constar, eu, Ney Dutra Ururahy, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai subscrita por mim e assinada pelos Senhores Diretores presentes. a) Ney Dutra Ururahy, Pery Rocha França, Guilherme Machado e Jayme de Assis Almeida.

Ata da ducentésima vigésima sexta reunião da Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Aos onze dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e um, na sala da Diretoria, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, situada em Brasília, realizou-se a 226.ª reunião da Diretoria, sob a Presidência do Doutor Pery Rocha França, e com a presença dos Diretores Doutores Jayme de Assis Almeida e Guilherme Machado. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, a Diretoria, apreciando os processos em pauta, decidiu: 1) — Deferir em face do disposto na letra c, de sua decisão de 3-12-60, os requerimentos dos servidores abaixo relacionados, para o efeito de Enquadramento Básico, na conformidade da orientação adotada: 1) — Gilberto Teixeira Alves — ... Cr\$ 35.000,00; 2) — Galileu Apacido de Freitas — Cr\$ 18.000,00; 3) — José de Magalhães — Cr\$ 30.000,00; 4) — Adalgisa Freitas Borges — ... Cr\$ 15.000,00 — 5 — J.C. Giovannini — Cr\$ 45.000,00; 6) — Alaide Casemiro Bezerra — Cr\$ 12.000,00; 7) — Lúcio Alves Garcia — Cr\$ 21.000,00; 8) — Efigênio de Jesus Sales — Cr\$ 35.000,00; 9) — Cid Antônio de Araujo — ... Cr\$ 21.000,00; 10) — Margarida Auxiliadora Soares — Cr\$ 21.000,00; 11) — Nilton Pernambuco da Rocha — ... Cr\$ 35.000,00; 12) — Ubirajara Caiado Filho — Cr\$ 18.000,00; 13) — Roberto Queiroz Cobra — Cr\$ 15.000,00; 14) — Paulo Mendes de Freitas — Cr\$ 25.000,00; 15) — Maurício de Melo Botelho — ... Cr\$ 25.000,00; 16) — Vitório Dias Nanetti — Cr\$ 18.000,00; 17) — Enrique Raul Renteria Guerrero — Cr\$ 45.000,00; 18) — João Baeza — Cr\$ 18.000,00; 19) — Flávio Bruno Von Sperling — Cr\$ 30.000,00; 20) — Mauro Marques — Cr\$ 35.000,00; 21) — Carlos Benevenuto Pereira da Silva — Cr\$ 18.000,00; 22) — Heitor Annes Dias Vignoli — Cr\$ 35.000,00. 2) — Indeferir os Requerimentos de Reclassificação dos seguintes servidores da Companhia, nos termos das letras a e b, de sua decisão de 3-12-60: 1) — José de Lourdes Brandão; 2) — Inácio de Lima Ferreira; 3) — Paulo E. de Hungria Machado; 4) — Urbano Lopes de Souza; 5) — Chafi Galdino; 6) — Antônio Luiz de Souza Mello Jr.; 7) — Vinicius Galba Capone; 8) — Reinaldo Amaral; 9) — Waldo Ferreira de Souza; 10) — Vitório Antônio de Souza; 11) — Alfeu Tomaz Leite; 12) — Jefferson Roncel; 13) — Nilza Guimarães; 14) — Ary

Corrêa de Liveira; 15) Cornélio Pimenta Rocha; 16) Augusto Montandon Borges; 17) Cremilda Soares; 18) Divo Batista de Paiva; 19) Jorge Ferreira Ribeiro; 20) Paulo Paes de Barros; 21) Erodír Pontes; 22) José Bosco Isaac; 23) Luiz Fernandes Rocha; 24) José Amador Cordeiro; 25) José Boitone de Carvalho Silva; 26) Ronaldo Barcelos Silva; 27) Jorge Corrêa Varella; 28) Ednaldo Raimundo Rocha Pereira; 29) Euclides Wander de Almeida; 30) André Rodrigues de Araújo; 31) Eunice Marques de Souza; 32) Toshio Nakazato; 33) Gerson Spinriza Tosta da Silva Feijó; 37) Marília Tosta da Silva; 38) Griselilde de Holanda Borges; 39) Werton Luiz da Costa e Silva; 40) Terezinha Pires de Rezende; 41) Benedito Barbosa Canabrava; 42) Alvinho Moraes; 43) Bárulas Miguel Ferreira. 3) Autorizar a venda do lote T-8, do Setor de Diversões Norte à Mário Sávio — Teatro & Propaganda, para a construção de um Teatro na Zona Norte, comprovadas, perante o órgão próprio, as condições gerais fixadas pelo Conselho de Administração em suas reuniões de 21-2-60 e 7-1-61 (159.<sup>a</sup> e 162.<sup>a</sup>). 4) — Submeter ao Conselho, opinando favoravelmente à proposta do D.T.U.I., para Alterações nas Tarifas Telefônicas. Nada mais havendo a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a sessão, da qual para constar, eu Ney Dutra Ururahy, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai subscrita por mim e assinada pelos Senhores Diretores presentes. ass.) Ney Dutra Ururahy, Pery Rocha França, Jayme de Assis Almeida, Guilherme Machado.

Ata da ducentésima vigésima sétima reunião da Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Aos doze dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta, e um, na sala da Diretoria, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, situada em Brasília, realizou-se a 227.<sup>a</sup> reunião da Diretoria, sob a Presidência do Doutor Pery Rocha França, e com a presença dos Diretores, Doutores Ernesto Silva e Guilherme Machado. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, a Diretoria, apreciando os processos em pauta, decidiu: 1) — Autorizar o Departamento de Compras a adquirir uma Máquina de Contabilidade Analítica, marca "Astrá", no valor de Cr\$ 2.174.000,00, para uso da Divisão do Pessoal, tendo em vista da conveniência de se manter o tipo de máquina usado pela D.P. 2) — Aprovar o resultado da coleta de preços para o fornecimento de Luminárias Fluorescente, destinadas ao Centro de Educação Média, autorizando a aquisição da firma Eletromar forma proposta pelo D.E. 3) — Soli-

citar o pronunciamento do D.U.A. sobre a possibilidade de eliminação do Setor de Diversões Centro, na Plataforma Monumental, atendendo à solicitação do Conselho. 4) — Autorizar o Departamento de Compras a adquirir Baterias de 15 e 17 Placas, Baterias para Ford e para F.N.M., no valor de Cr\$ 1.153.780,00. 5) — Autorizar, "ad referendum" do Conselho, a aquisição de Tubos de Ferro Fundido com Junta de Borracha, para o D.A. E., no valor de Cr\$ 6.860.000,00. 6) — Autorizar, "ad referendum" do Conselho, a aquisição de 10.000 m<sup>3</sup> de Lenha do Mato, para o uso da cerâmica, no valor de Cr\$ 4.200.000,00, conforme pedido do Departamento Industrial. 7) — Autorizar o Departamento de Compras a adquirir Tambores de Óleo Graxa Marfak e Galões de Tubam 140 e 250, para recomposição de estoque na Divisão do Material, no valor de Cr\$ 1.107.468,00. 8) — Indeferir o pedido de pagamento de ..... Cr\$ 503.020,00, referente ao fornecimento de cascalho, areia-grossa e brita, formulado pelo Sr. Izidro Magrini, de acordo com a conclusão do parecer do Departamento Jurídico. 9) — Aprovar a conclusão do parecer do Departamento Jurídico, com referência a solicitação de pagamento de ajuda de custas formulado pelo Sr. Asdrubal de Moraes Andrade, relativo a sua permanência nesta cidade. 10) — Aprovar a indicação da Construtora Aderisy Ltda., para as obras de Acréscimos das casas construídas pela ECEL e adquiridas pela Novacap e autorizar a assinatura do contrato por administração, dada a urgência e as demais circunstâncias que caracterizam a obra, a que se refere, fundamentadamente, o parecer da Chefia do D.E. 11) — Solicitar o parecer do D.U.A., quanto à propriedade da localização no S.I.A., de 4 lotes juntos, solicitados pelo Ministério da Agricultura, para instalação do almoxarifado central, posto de lubrificação e abastecimento de veículos, oficina e garage, e construção de um edifício para instalação de Laboratório da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal. 12) — Autorizar a aquisição de Equipamentos VHF, solicitados pelo D.T.U.I., ao custo total de ..... Cr\$ 2.071.760,00, obtido em tomada de preços, para ligação de Araguari-Uberlândia. 13) Autorizar, também, a aquisição dos conjuntos pedidos para o serviço de comunicação das granjas do Ipê, Tôrto e Estação de Recalque, uma vez, que, no momento, ainda é impossível a permanência das rêdes para tais fins, conforme exposição verbal da Chefia do D.T.U.I. 13) — Indeferir o auxílio de Cr\$ 2.300.000,00, solicitado por Cine Produções "H. Coscarelli Ltda", para as despesas e filmagem, material e laboratório do fil-

me: "Brasília, o Despertar do Sertão". 14) — Aprovar o parecer da Comissão Julgadora da concorrência administrativa realizada para construção da Estação Taguatinga, destinada ao sistema telefônico urbano local, autorizando a adjudicação dos serviços à Ericson do Brasil, ao preço total de Cr\$ 25.100.000,00. 15) — Aprovar a indicação da firma Construtora Aderisy Ltda., para as obras de reforma do auditório da Novacap, autorizando a assinatura do contrato, na forma em vigor, no valor estimado de ..... Cr\$ 5.000.000,00, sob regime de administração, pelas razões do parecer da Chefia do D.E. 16) — Encaminhar ao Departamento Imobiliário, para opinar, a solicitação feita pela Rádio Bandeirante de Brasília Ltda., de cessão, por arrendamento ou venda, de terrenos para instalação de transmissores e estúdios, exigindo previamente prova de concessão do canal ao requerente. 17) — Indeferir o pedido de ..... Cr\$ 150.000,00 formulado pelo funcionário Rubens Ferreira Sant'Ana, para construção de uma casa de madeira para sua residência. 18) — Propor ao Conselho, a adjudicação das obras de Revestimento dos Trevos de Entrada das Quadras, nas transversais 107/108 e 101/102, à firma Orlandi & Orlandi, nos termos e condições constantes da proposta da Chefia do D.V.O. 19) — Indeferir o pedido de material para construção do Colégio das Irmãs Carmelitas da Divina Providência, formulado pela Irmã Maria Consuelo, por falta de amparo legal. 20) — Indeferir a solicitação para fornecimento de areia e pedra britada e marreada, para construção de um Centro de Puericultura e Creche, formulado pela Irmã Catarina Colavitti, por falta de amparo legal. 21) — Indeferir o pedido de 20.000 tijolos para a construção da Capela Santa Rito de Cássia, formulado por Frei João Lemos, de acordo com decisões anteriores. 22) — Indeferir o pedido de Veritas S/A, por se tratar de assunto que escapa à finalidade da Companhia, no sentido de que seja feita pela Novacap, a importação de máquinas necessárias à instalação da fábrica de casas, em Brasília, para posterior arrendamento à requerente. 23) — Encaminhar à consideração do Conselho, opinando favoravelmente a adjudicação das obras de construção parcial em concreto armado do Pavilhão Nacional, à firma Cavalcanti Junqueira S/A, ao preço global de Cr\$ 112.132.457,00, face ao parecer da Comissão Julgadora e informação da Chefia do D.E. 24) — Indeferir o pedido de fornecimento de 15 litros diários de gasolina, formulado pelo Padre Roque. 25) — Conceder o prazo de 30 dias ao S.A. O Estado de São Paulo para cumprir o estipulado na Resolução da 162.<sup>a</sup> sessão, isto é:

a) — apresentação do ante projeto; b) — contrato preliminar de construção; c) — prova de capacidade financeira, para que possa ser concretizada a venda dos lotes reservados no S.I.G. 26) — Solicitar do Acessor Jurídico da Presidência, Dr. Dario Cardoso, sobre a vigência do contrato de arrendamento do Brasília Palace Hotel, antes de homologar a elevação das diárias solicitadas. 27) — Solicitar à Liga Brasileira Contra os Acidentes do Trabalho: a) — Estatutos de entidade; b) — capital social; c) — obras já realizadas no Rio de Janeiro e outras cidades; d) — diretoria atual, tendo em vista o seu pedido de doação de terreno para a construção da Casa de Repouso, para seus associados. 28) — Aprovar o parecer do Departamento Jurídico, relativo à solicitação do IAPFESP para inscrição naquele Instituto dos órgãos correspondentes e seus servidores, determinando seja efetuada a filiação de seus empregados, na forma da Lei, fazendo a Divisão do Pessoal o Levantamento necessário àquele fim. 29) — Autorizar as despesas, no valor de Cr\$ 2.734.736,00, referente a serviços executados pela R.C.A. Victor Rádio do Brasil S/A, com projeto, execução e fiscalização de anéis de montagem de antenas no Link de microondas Brasília-Rio, tendo em vista que os preços apresentados foram anteriormente aprovados para obras do gênero, e de acordo com o parecer da Chefia do D.T.U.I. 30) — Autorizar a substituição dos módulos, na forma proposta pelo Departamento Imobiliário, para o caso de duplicidade de lotes, é interessado o Sr. Isauro Medeiros. 31) — Aprovar a coleta de preços realizada pelo D.F.L. e encaminhar a decisão ao Conselho, opinando favoravelmente à aquisição dos postes da "Poste Cavan S/A", no valor de Cr\$ 26.277.990,00. 32) — Apreciar a solicitação que lhe foi dirigida pelos funcionários da Novacap, por intermédio do Sr. Presidente, no sentido de ser fornecida ao Frei Demétrio do Encantado, uma Passagem Aérea Brasília-Pôrto Alegre, considerando os relevantes serviços que o beneficiário vem prestando à sociedade de Brasília, notadamente no plano da assistência social às classes trabalhadoras da Capital Federal e Resolvendo, com prazer aprovar a sugestão do Sr. Presidente, deferindo o pedido e autorizando o fornecimento da passagem solicitada, incluindo o percurso de retorno a Brasília, esperando tê-lo, em breve, novamente nesta Capital, para prosseguir sua obra benemérita. 33) — Autorizar a adjudicação à firma R. C.A. Victor do Brasil S/A, do fornecimento e instalação de equipamento de áudio na Concha Acústica de Brasília, no valor total de Cr\$ 1.582.479,00, na forma proposta pela Chefia do D.

E. 34) — Autorizar, contra o voto do Diretor Ernesto Silva, a aquisição de 2 (duas) Pás Carregadeiras TL-14, da Allis Chalmers, por intermédio da Sotema, nos termos do parecer do D. V.O. Nada mais havendo a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a sessão, da qual para constar, eu, Jayme de Assis Almeida, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai subscrita por mim e assinada pelos Senhores Diretores presentes. as.) Jayme de Assis Almeida, Pery Rocha França, Ernesto Silva e Guilherme Machado.

Ata da ducentésima vigésima oitava reunião da Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e um, na sala da Diretoria, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, situada em Brasília, realizou-se a 228.<sup>a</sup> reunião da Diretoria sob a Presidência do Doutor Pery Rocha França, e com a presença dos Diretores, Doutores Guilherme Machado e Ernesto Silva. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, a Diretoria, apreciando os processos em pauta, decidiu: 1) Apreciar os requerimentos de Compra de unidades residências de propriedade da Novacap, e tendo em vista a decisão do Conselho, em sua 153.<sup>a</sup> reunião, Resolveu: a) Tomar conhecimento da lavratura das escrituras de promessa de venda aos seguintes servidores, residentes nos respectivos imóveis, e feitas de acordo com a letra a, da citada resolução do Conselho: 1) Theodoro Vieira da Silva; 2 — Benjamim Jacob; 3 — José Duarte Dias; 4 — Édio Ortega Fedrigo; 5 — José Carlos Giovanini 6 — José dos Reis Castro; 7 — Jorge de Campos River; 8 — Ney Dutra Ururahy; 9 — Orlando Gaglionone; 10 — João Moorgen; 11 — Antônio de Neiva Moreira; 12 — Vicente de Paula Lopes; 13 — Cornélio Pimenta; 14 — Ernesto Corrêa; 15 — Nice de Almeida; 16 — Sílvio Gaspar; 17 — Vicente de Paula Pinto; 18 — Francisco Luís de Bessa Leite; 19 — Afrânio Barbosa da Silva; 20 — José Paulo Viana; 21 — Paulo Melo; 22 — José Lafayette Silviano do Prado; 23 — José Fabiano de Figueiredo; 24 — Agnelo Paz Sobreira; 25 — Joffre Mozart Parada; 26 — Sílvio Carlos Pimenta Jaguaribe; 27 — Michel Jean Maurice Vicente; 28 — Dagoberto Rodrigues; 29 — Gustavo Nilo

Romeló Bandeira; 30 — Alberto Pimenta Cardoso; 31 — Paulo Rabello; 32 — Roosvelt Nader; 33 — Hélio Magalhães Escobar; 34 — Vicente Ferreira Corrêa Lima; 35 — Moacir Lisboa Lopes; 36 — Geraldo de Almeida; 37 — Amaro Antônio Cavalheiro; 38 — Walter Cruz; 39 — Vicente Monteiro; 40 — Targino Pereira da Costa; 41 — Dario Cardoso; 42 — Gender Wang; 43 — Vivaldo Lirio; 44 — Livio Mendes Campos; 45 — Haslocher Amaral; 46 — Gladson Rocha Pimentel; b) Autorizar a lavratura das escrituras de promessa de venda, pelas mesmas razões da letra a, aos seguintes servidores: 1 — Silvio Worcman; 2 — Jedyia; 3 — Júlio Rodrigues; 4 — Rubens José Dias; 5 — Gilberto Teixeira Alves; 6 — Manoel Walter Silva Laranjeira; 7 — Gil Martins Guimarães Ferreira; 8 — Wilson Bezerra. c) Indeferir os seguintes pedidos de compra de casas, formulados por servidores da Prefeitura do Distrito Federal: 1 — Raul Bernardo Nelson Senna; 2 — Geraldo Alves de Castro; 3 — José Paulo Loureiro Sá d) Autorizar a lavratura das escrituras de promessa de venda dos seguintes imóveis, aos funcionários abaixo relacionados, de acordo com a letra b, da Resolução do Conselho em sua 153.<sup>a</sup> sessão: QL-1/6—lote 1 — Dr. Vasco Viana de Andrade; QL-1/6—lote 2 — Dr. Ernesto Silva. CASAS ECEL: N.º 2 — Dr. José Ludovico de Almeida; N.º 4 Isaac Pereira da Silva; N.º 6 — Domingos Versiani Casas da Caixa Econômica: N.º 153 — Dimistri Pankov; N.º 159 — Jairo de Assis Almeida; N.º 215 — Atahualpa S. da Silva Prego; N.º 183 — Márcio Von Sperling. 2 — Encaminhar ao Conselho, opinando favoravelmente, a solicitação feita pelo Conselho do Bem Estar Social de Brasília, para cessões de imóveis destinados à instalação do "Centro de Assistência ao Menor". 3) Propor ao Conselho o indeferimento da solicitação de Veritas S/A, por se lhe afirmar que não há razões que a fundamentem, para aquisição de um terreno de 1.600 m2 destinado à construção de um "Drive-In", ao preço de 5.000.000,00, e ainda, o arrendamento do equipamento necessário ao funcionamento do "Drive-In", a ser importado pela Novacap, no valor de US\$ 27.500,00 FOB. 4) — Aprovar a proposta da Chefia do D.E., para compra de 585 Poltronas, da firma, P. Kas

trup Comércio e Indústria, ao preço unitário de Cr\$ 5.000,00. 5) — Deixar de apreciar a solicitação da firma EIB — Empreendimentos Imobiliários do Brasil Ltda., que solicita arrendamento de área para Super-Mercado, por não estar devidamente instruído o processo. 6) Indeferir o pedido de doação de um terreno, para a construção de sede própria, formulado pela Associação dos Construtores e Empreiteiros de Brasília, em face de existência e destinação do Pavilhão de Indústria. 7) — Deixar de apreciar, nesta oportunidade, a solicitação do Deputado José Joffily Bezerra de Melo, para acréscimo de uma faixa de 200 ms contígua ao lote rural n.º 10, do qual é arrendatário, face à decisão do Conselho que determina a reformulação das condições de arrendamento das granjas, dentro de um plano geral de elaboração. 8) — Indeferir a solicitação de área para construção de sua sede social, formulado pela Associação dos Servidores Cíveis da Aeronáutica, em face da decisão de ordem geral, proferida pelo Conselho, em sua 163.ª reunião. 9) — Autorizar a compensação das despesas de combustível à débito da TV-Rádio Nacional de Brasília, pelo crédito em publicidade para a Novacap e encaminhar o processo ao Departamento Jurídico, para formulação. 10) — Indeferir o pedido de doação de terreno, formulado pela Escola Evangélica "Cícero Ferreira", por se tratar de entidade que, nos termos de seu Estatuto, exerce atividades adstritas a Belo Horizonte, e além disso o seu patrimônio, caso se extinga, reverter-se-á em benefício de terceiros. 11) — Encaminhar ao Conselho a solicitação do Bem Estar Social de Brasília, de cessão de terreno no Plano Piloto, para sua sede, e nas Cidades Satélites, para a instalação de outros centros assistenciais. 12) — Encaminhar ao Conselho, opinando favoravelmente, a solicitação feita pela S/A Rádio Tupi, para cessão de um terreno de 30 x 30 ms ao lado do Pôsto de micro-ondas da Novacap, no Quilômetro 24 da Rodovia Brasília-Belo Horizonte. 13) — Encaminhar ao Conselho a solicitação feita pelo Ministério da Guerra, para cessão das áreas constantes da planta SCE 21/3, do D.U.A., para a construção do Clube de Oficiais do Exército. 14) — Converter em deligência, a fim de que o órgão competente preste maiores esclarecimentos sobre o pedido, fundamentando-o com dados e ele-

mentos de informação, a solicitação Executor do Projeto "ETA 44", para que o saldo em moeda americana, de que dispõe no ETA, seja aplicado na compra de aparelhamento completo destinado à desidratação de ferragens. 15) — Propor ao Conselho, à vista do parecer do Chefe da Supervisoría dos Trabalhos Agrícolas, a elevação da cota da Novacap no Convênio com o "Plano ETA 44", para a importância de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). Nada mais havendo a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Jayme de Assis Almeida, Secretário, lavrei a presente ata, que vai subscrita por mim e assinada pelos Senhores Diretores presentes. ass.) Jayme de Assis Almeida, Pery Rocha França, Guilherme Machado, Ernesto Silva.

Ata da ducentésima vigésima nona reunião da Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e um, na sala da Diretoria, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, situada em Brasília, realizou-se a 229.ª reunião da Diretoria, sob a Presidência do Doutor Pery Rocha França, e com a presença dos Diretores Doutores Guilherme Machado e Ernesto Silva. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, a Diretoria, apreciando os processos em pauta, decidiu: 1) — Esclarecer que a chacara CH-2, lote 20, SHI-Sul, solicitada pela Comissária Provincial Agostiniana, para construção do Colégio Santo Agostinho, foi oportunamente reservada e autorizada a venda, que não foi efetivada apenas por desconhecimento do prazo concedido. Tendo em vista esta circunstância e a existência de autorizações posteriores favoravelmente à venda. 2) — Suspender, em face das razões expostas pelo Departamento Imobiliário, o transcurso prazo para efetivação das Mansões "O", conjunto 8, até que o assunto seja resolvido, ouvido o Departamento Jurídico e o Departamento de Estudos e Projetos. 3) — Fixar a casa do lote n.º 1, do QL-1/7 para venda ao Dr. Vasco Viana de Andrade, em substituição à do lote n.º 1, do QL-1/6, constante de sua resolução de 22-1-61 (228.ª sessão). 4) — Prorrogar até 28 de fevereiro de 1961, o prazo para efetivação das vendas de Mansões Suburbanas, fixado em sua reunião de 6 do corrente. 5) — Propor ao Conselho a formalização da venda dos módulos

1.000, 1.010 e 1.020, do trecho 4, do S.I.A., ao Sr. Pedro Sales dos Santos, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, uma vez que a instrução do processo não deixa dúvida quanto ao cumprimento das exigências. 6) — Atender aos termos do relatório apresentado pela Comissão Julgadora da concorrência administrativa para construção de Duas Garages no Congresso Nacional e tomar em consideração que: 1.º) Somente duas das oito firmas convidadas compareceram à concorrência e, das duas, só uma apresentou para execução das obras; 2.º) A concorrência realizou-se quando em curso os estudos para a fixação dos novos níveis salariais mínimos, circunstância essa responsável, certamente, pelo não comparecimento de algumas firmas convidadas e pelas taxas de preços elevadas, dado o clima de instabilidade por ela provocado; 3.º) Foram introduzidas alterações nos projetos da obra colocada em concorrência, posteriormente à realização dela, tanto como alguns detalhes de interesse da Câmara dos Deputados; 4.º) Além dessas, outras modificações existem, mas só poderão ser fixadas durante a execução da obra, cujo início, dada sua urgente necessidade para o melhor andamento das atividades do Legislativo, não mais poderá ser retardado; 5.º) O custo da obra será bem mais reduzido se executada pelo sistema de empreitada por administração; 6.º) A Carta-Convite ressalva o direito da Novacap anular a concorrência, por conveniência administrativa, sem que caiba aos interessados qualquer indenização ou resarcimento; Resolve: anular a concorrência administrativa e propor ao Conselho de Administração a realização da obra pelo sistema de empreitada de administração. 7) — Dar execução à decisão do Conselho, e autorizar a Presidência da Companhia a participar, com a importância de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), na instituição da Fundação Cultural e Artística de Brasília. 8) — Submeter à aprovação do Conselho, opinando favoravelmente, a proposta encaminhada pela Chefia do D.F.L. para Importação de Protetores de Rede e Disjuntores a Sêco da General Electric Company Internacional, no valor de US\$ 203.032,00. Sugere ainda, a Chefia do D.F.L. seja feito termo aditivo ao contrato de fornecimento em vigor e firmado com a referida firma. Nada mais havendo a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a sessão, da qual para constar, eu, Jayme de Assis Almeida, Secretário, lavrei a presente ata, que vai subscrita por mim e assinada pelos Senhores Diretores presentes. a) Jayme de Assis Almeida, Pery Rocha França, Guilherme Machado e Ernesto Silva.

Ata da centésima quinquagésima sexta reunião do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a Presidência do Doutor Pery Rocha França.

Aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta, na sala do Conselho, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, situada em Brasília, realizou-se a 156.<sup>a</sup> reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Doutor Pery Rocha França e com a presença dos Senhores Conselheiros abaixo-assinados. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Conselho, apreciando os processos em mesa, decidiu: 1) à Vista da consulta formulada pelo Diretor Guilherme Machado e para ressalva de qualquer responsabilidade futura da Diretoria, resolve: 1.º) Autorizar, dentro dos limites de disponibilidade da Novacap, os pagamentos de despesas da Prefeitura do Distrito Federal, nos termos da deliberação tomada pela Assembléia Geral da Companhia, em sua última reunião. 2.º) Os pagamentos a que se refere o item anterior, serão efetuados mediante prévia e expressa autorização do Senhor Prefeito do Distrito Federal e levados a débito da Prefeitura do Distrito Federal, em conta especial. 3.º) Os processos relativos a serviços e aquisição de materiais da Prefeitura, serão por esta organizados e conferidos, de acordo com as normas ali vigentes, não cabendo à Novacap

apreciar, quanto ao mérito, a regularidade de tais processos, bem como a legitimidade ou a legalidade das despesas previstas no item. 2.º. 4.º) Ficam aprovados os pagamentos de despesas da Prefeitura do Distrito Federal, feitos pela Novacap e autorizados na conformidade desta resolução ou dos entendimentos havidos entre ambas. 2) Recomendar ao Senhor Diretor Financeiro, Doutor Guilherme Machado, a proceder a um levantamento completo sobre a situação do Iate Club de Brasília, em suas relações com a Novacap. 3) Autorizar o pagamento de folha de medição à firma Camargo Corrêa S/A, na importância de Cr\$ 20.033.670,80 a débito da Prefeitura, nos termos da resolução de hoje. 4) Aprovar o quadro de reajustamento dos Salários dos Horistas, proposto pela Diretoria, pelas razões que esta apresenta para justificá-lo, face à atual conjuntura econômica. 5) Homologar a concorrência administrativa realizada para aquisição e instalação do Equipamento Telefônico Automático, destinado à Estação Centro, com 10.000 linhas, e autorizar a assinatura do contrato com a firma Ericson do Brasil S/A. 6) Fixar a taxa adicional prevista no Art. 7.º, do Código de Minas, a ser paga pelo cessionário de Exploração de Jazidas e Depósitos Naturais, situados na área do Distrito Federal, em 4% (quatro por cento) do valor "bruto" do faturamento mensal da atividade explorada. 7) Solicitar à Diretoria lhe preste, com urgência, informações circunstanciadas sobre o Loteamento do Sre, em face da comunicação que lhe fizera Doutor Moacyr Gomes e Souza, então Presidente da Novacap, de que tal loteamento, por motivos irrelevantes, não deveria ser levado a efeito. Em consequência, recomenda sejam suspensas, até ulterior deliberação, quaisquer transações porventura em curso, que tenham por objeto terrenos situados no aludido Setor. 8) Aprovar a tabela de preços apresentada pelo Senhor Chefe do D.i., para as Quadras 43, 44, 45, 46 e 47, reservadas para o Banco do Brasil S/A, no Setor de Habitação Popular Sul, nas quais construirá 87 casas de um pavimento e 8 blocos de apartamentos, de dois pavimentos. 9) Autorizar o arrendamento de área de 150 x 150 metros, à Associação Atlética do Banco do Brasil, para construção das instalações náuticas da entidade, nas condições gerais: a) Fixando em 30 anos o prazo de arrendamento, ao preço de..... Cr\$ 5,00 anuais o metro quadrado. b)

Declaração não "edificandi" a área arrendada, que será urbanizada pela Associação Atlética do Banco do Brasil. 10) Recomendar ao Departamento Imobiliário entendimentos com a parte interessada no caso de duplicidade de venda de lotes, reservando terrenos em nome de D. Ana Braga, em condições idênticas ao anteriormente adquirido. 11) Encaminhar à Assembléia Geral o pedido de doação de terrenos feito pela Fundação Getúlio Vargas, opinando favoravelmente ao deferimento, tendo na mais alta conta a contribuição da requerente para o aprimoramento das técnicas de organização e dos padrões de cultura em nosso país. Encarece, nesta oportunidade, a conveniência de que se localize o terreno doado junto a área reservada à Cidade Universitária, porquanto são evidentes por si mesmas as razões que justificam a antiguidade sugerida. 12) Indeferir o pedido de Waldyr Santos Pinheiro, para compra de três módulos da Quadra 13, Sc-Sul, por verificar que os documentos que o acompanham, além de apresentados fora do prazo, não se revestem das formalidades exigidas. 13) Aprovar a solicitação do Banco de Minas Gerais S/A, relativa à permuta de terreno no Sbn, tendo em vista as ponderações apresentadas pelo requerente. 14) Encarecer a necessidade da imediata organização do Departamento de Colonização e Serviços Agrícolas, em que se fundiram os órgãos relacionados na decisão da Diretoria de 16-9-60, a fim de que dito Departamento possa exercer, com plena autonomia, as suas atribuições e realizar os seus objetivos. Considera ainda que, enquanto não se fizer essa organização, não poderá examinar planos de utilização econômica da zona rural de Brasília, as quais, na forma da Lei, são da competência exclusiva da Novacap. 15) Tomar conhecimento das informações prestadas pelo Senhor Presidente a respeito das providências que tomara para apressar a Importação dos Equipamentos Médico-Cirúrgicos, destinados ao Hospital Distrital de Brasília, tendo seguido para Nova York e Hamburgo, os médicos Amador Correa Campos, Henrique Bandeira de Melo e José Sanseverino, credenciados pela Novacap, por indicação do Presidente da Fundação Hospitalar, a fim de que recebam ditos materiais. 16) Fixar em Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) o hectare, o preço atribuído ao terreno que fôra doado pela Novacap ao Barsilia Country Club, bem como para terrenos destinados a

Entidades Congêneres que estão sendo criadas nesta Capital, uma vez que terminaram as concessões de áreas aos Clubes. 17) Deixar de apreciar os Planos de Venda, Locação ou Arrendamento dos terrenos loteados pela Novacap, no Distrito Federal, por haver pedido vistas do processo o Conselheiro Virgílio Távora. Nada mais havendo a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Ney Dutra Ururahy, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata que vai por mim assinada e encerrada pelo Senhor Presidente. ass.) Pery Rocha França, Virgílio Távora, José Ludovico de Almeida, Carlos Martins Teixeira, Ernesto Dornelles, Ney Dutra Ururahy.

Ata da centésima quinquagésima sétima reunião do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a Presidência do Doutor Pery Rocha França.

Aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta, na sala do Conselho, na séde da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 157.<sup>a</sup> reunião do Conselho, sob a Presidência do Doutor Pery Rocha França e com a presença dos Senhores Conselheiros abaixo-assinados. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Senhor Presidente deu conhecimento ao Conselho, da designação do Dr. Jayme de Assis Almeida para o cargo de Diretor Administrativo, interinamente, por impedimento do Dr. Ernesto Silva. A seguir o Conselho, apreciando os processos em mesa, decidiu: 1) Recomendar à Diretoria a conveniência de ser estudada a forma de Arrendamento dos Restaurantes U.v. da Super-Quadra 107, ora em sua fase final de construção, com o objetivo de ser assegurada a sua destinação e estabelecimento popular. 2) Homologar a decisão da Presidência que autoriza a venda da Chácara 23, do Trecho 8, às Irmãs Missionárias do Sagrado Coração de Jesus, conforme reserva anterior. 3) Aprovar o estudo e planejamento dos serviços de manufatura do Sistema de Telecomunicação entre Brasília-Rio, encaminhado pelo D.t.u.i. e autorizar a assinatura do contrato com a R.c.a. Victor Rádio S.A.; 4) Fixar as condições de arrendamento do Restaurante da U.v. à Sorveteria Americana, nas seguintes bases: 0,5% (meio por cento) do valor da obra, no 1.<sup>o</sup> ano; 1% (um por cento), no 2.<sup>o</sup>

ano; e 1,5% (um e meio por cento), nos anos subseqüentes. 5) Aprovar a proposta do D.e. para Criação do Departamento de Obras Complementares. 6) Autorizar a construção do Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário, aprovando o orçamento atualizado apresentado pela firma Marcel Engenharia e Construções Ltda. "Me-col", descontando-se, em bolsas de estudo, o pagamento do valor da obra. 7) Determinar, em face da proposta apresentada pela Imobiliária e Incorporadora "Oto Meinberg" para a construção de lojas entre os pilotis do Brasília Palace-Hotel, mediante cessão em comodato, seja sobrestada qualquer vinculação contratual concernente ao mencionado Hotel, tendo em conta as reiteradas ponderações do Conselho Fiscal sobre a conveniência de promover, a Novacap, a rescisão do contrato com o Brasília Palace-Hotel. 8) Manifestar o seu propósito de encontrar solução satisfatória para a solicitação do Senhor Arcebispo de Brasília, no sentido de um acôrdo para a Desapropriação de Terras do Patrimônio de São Sebastião de Planaltina, solicitando, preliminarmente, o parecer do Departamento Jurídico. 9) Homologar a decisão da Diretoria, aprovando o resultado da concorrência relativa à execução da Tubulação Adutora e Tubulação-Forçada para aproveitamento hidroelétrico do Paranoá. 10) Adiar o julgamento do pedido formulado pela Companhia Comercial de Vidros do Brasil por haver pedido vista do processo o Conselheiro José Ludovico de Almeida. 11) Converter em diligência o julgamento do processo da Pequena Obra da Divina Providência, a fim de que o D.e.p. informe quem determinou a localização do terreno requerido e a elaboração da respectiva planta. 12) Autorizar a doação das sucatas de cobre e chumbo às Pioneiras Sociais, de valor estimado em Cr\$ 300.000,00. 13) Aprovar a sugestão da Diretoria, autorizando a venda de terreno às Irmãs Missionárias zeladoras do Sagrado Coração de Jesus, mantido o preço do tempo da reserva. 14) Indeferir o pedido encaminhado por um funcionário do Serviço Social da Indústria — Sesi —, por falta de habilitação, do requerente, para subscrever em nome daquela Autarquia. 15) Reconsiderar sua decisão anterior, autorizando o arrendamento de 1.000 (mil) hectares à firma Frigoríficos Industriais da Nova Capital S/A, mantidas as condições, sujeita a assinatura do contrato à prévia verificação do estado das obras e benfeitorias realizadas a ser

feita pela Diretoria Financeira. 16) Autorizar a efetivação da venda da projeção n.º 8, da Super-Quadra Sul 311 ao Sr. Nelson Pazzanese, de acôrdo com a reserva feita. 17) Abster-se de apreciar o mérito do pedido de 3 (três) projeções de Sqd e 3 (três) de Sqs para a Fundação Educacional de Brasília, por entender que a petição deixa de ser formulada pelo representante legal da Fundação, na conformidade de seus Estatutos. 18) Abster-se, igualmente, de apreciar o mérito do pedido de 3 (três) projeções de Sqd e 3 (três) de Sqs para a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, por entender que a petição não é formulada pelo representante legal da Fundação. 19) Converter em diligência o julgamento do processo do Trópicos Atlético Clube, para que seja apresentada a prova de aquisição de personalidade jurídica da instituição e registro de seus Estatutos. 20) Converter, igualmente, em diligência o julgamento do processo da Associação dos Economistas de Brasília, para que seja apresentada a prova de aquisição de personalidade jurídica da instituição e registro de seus Estatutos. 21) Autorizar a venda do lote n.º 4, Quadra Ds, Setor Hoteleiro Sul, ao Sr. Abdala Nicola Chiniara, face à informação do órgão próprio. 22) Autorizar a inclusão dos itens D, G e H contidos na exposição apresentada, nesta data, pela Companhia Hoteleira Novos Horizontes, no contrato a ser firmado entre a interessada e a Novacap. 23) Autorizar a Prorrogação por 50 dias do prazo contratual para término da obra do Teatro Oficial, em que é responsável a Construtora Rabelo S.A. 24) Solicitar o pronunciamento do Departamento Jurídico sobre os processos de venda das projeções das Super-Quadras 210 e 215 à Sincab, de modo a resguardar os interesses da Companhia. 25) Autorizar a dispensa de concorrência pública para alteração do sistema de Iluminação dos Palácios "Planalto", "Supremo Tribunal Federal" e "Congresso Nacional", tendo em vista a premência do tempo para a execução do serviço de interesse público. Nada mais havendo a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Ney Dutra Ururahy, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e encerrada pelo Senhor Presidente. ass.) Pery Rocha França, José Ludovico de Almeida, Ernesto Dornelles, Virgílio Távora, Carlos Martins Teixeira, Ney Dutra Ururahy.

Ata da centésima quinquagésima oitava reunião do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a Presidência do Doutor Pery Rocha França.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta, na sala do Conselho, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 158.<sup>a</sup> reunião do Conselho, sob a Presidência do Doutor Pery Rocha França e com a presença dos Senhores Conselheiros abaixo-assinados. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Conselho, apreciando os processos em mesa, decidiu: 1) Autorizar a Construtora Rabello S/A a continuar usando o acampamento que ocupa atualmente, por um prazo improrrogável de 18 (dezoito) meses, sob a forma de comodato, nos termos do parecer do Departamento Jurídico. 2) Autorizar, igualmente, a Construtora Pacheco Fernandes Dantas a continuar usando o acampamento que ocupa atualmente, por um prazo improrrogável de 18 (dezoito) meses, sob a forma de comodato, nos termos do parecer do Departamento Jurídico. 3) Estabelecer as seguintes normas, para transações imobiliárias, por proposta da Diretoria: 1) Quanto aos Contratos de Promessa de Compra e Venda: a) Negar anuência à cessão de direito ou à outorga de escritura definitiva, enquanto não for satisfeita a obrigação contratual de construir. b) Permitir que o promissário faça prova de que o fato impeditivo do cumprimento da obrigação de construir resultou de ação ou omissão da Novacap. c) Dilatar os prazos para a construção, por tempo correspondente ao impedimento a que tiver dado causa a Novacap. II — Quanto aos Processos de Opção de Compra: a) Considerar definitivamente peremptas as opções de compra cujos interessados deixaram de se manifestar dentro do prazo concedido. b) Conceder o prazo improrrogável de 40 dias, a partir desta data aos interessados que se manifestaram, em tempo hábil, perante a Novacap, para que satisfaçam todos os requisitos exigidos para formalização de compra e venda. c) Designar uma comissão de dois servidores a serem indicados pela Diretoria Administrativa e pela Diretoria Financeira, para examinar os processos de opção em causa e apresentar relação dos interessados, de acordo com os itens a e b supra, a fim de que seja submetida ao exame da Diretoria. O Conselho resolveu ainda: As reservas de terrenos para fins industriais ou comerciais, ficarão adstritas às áreas necessárias ao exercício das atividades dos requerentes. 4) Autorizar a am-

pliação da área da Granja n.º 45, de propriedade do Dr. Elio Moreira dos Santos, em face das informações constantes do processo. 5) Adiar o julgamento da solicitação formulada pela Caixa Econômica Federal, para compra de 6 (seis) projeções de Super Quadra Simples, por haver pedido vista do processo o Conselheiro Virgílio Távora. Nada mais havendo a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Ney Dutra Ururahy, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e encerrada pelo Senhor Presidente. ass) Pery Rocha França, José Ludovico de Almeida, Ernesto Dornelles, Virgílio Távora, Carlos Martins Teixeira, Ney Dutra Ururahy.

Ata da centésima quinquagésima nona reunião do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a Presidência do Doutor Pery Rocha França.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta, na sala do Conselho, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 159.<sup>a</sup> sessão do Conselho, sob a Presidência do Doutor Pery Rocha França e com a presença dos Senhores Conselheiros abaixo assinados. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Conselho, apreciando os processos em mesa, decidiu: 1) Aprovar o resultado da coleta de preços para aquisição de Luminárias Fluorescentes, para o Palácio do Planalto e do Supremo Tribunal Federal, com as cláusulas sugeridas pela Diretoria, em sua 223.<sup>a</sup> sessão. 2) Aprovar a concessão de um Suprimento Extraordinário, no valor de Cr\$ 1.378.000,00 (hum milhão, trezentos e setenta e oito mil cruzeiros) ao Projeto Eta 44, de acordo com a solicitação do requerente e o parecer da Diretoria. 3) Não autorizar o restabelecimento do Lote Mansão n.º 7, do conjunto 31, do loteamento de Mansões Suburbanas, de acordo com o primeiro ante-projeto do D.e.p. — 4) Autorizar a doação da área indicada pelo Departamento de Urbanismo e Arquitetura à Federação das Bandeirantes do Brasil, para a construção de sua sede. 5) Aprovar o Desconto de 15% sobre o valor da compra de 152 lotes, nas quadras 29 e 30 da Avenida W-3, efetuada por J. A. Pontes & Côrtes Ltda., de acordo com a cláusula contratual que estipula o mencionado desconto para o prazo de construção em 7 meses. 6) Autorizar a venda de 2 (duas) projeções de Super-quadra ao Serviço Social da Indústria — Sesi, nas mesmas condições observadas para Autarquias, para a construção de apar-

tamentos para seus servidores. 7) Solicitar o parecer do Departamento Jurídico sobre o processo de Waldyr Santos Pinheiro, referente à sua opção de compra de 3 lotes no Scs, tendo em vista a exposição de motivos apresentada pelo interessado, e seu pedido de reconsideração da decisão anterior. 8) Aprovar a ampliação do lote n.º 42, do Núcleo Rural Vargem da Benção, na forma proposta pelo D.e.pa. 9) Autorizar o pagamento de importância de Cr\$ 6.592.963,00 (seis milhões, quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e três cruzeiros) à Emulpress do Brasil S/A, referente a serviços prestados nos Edifícios Ministeriais, de acordo com o parecer do D.e. 10) Autorizar a Presidência a entrar em entendimentos com a Caixa Econômica Federal ou outros estabelecimentos de crédito, no sentido de conseguir Financiamento Integral para a construção de Casas de Espetáculos Cinematográficos e Teatrais, no Plano Piloto, nos Setores de Diversões e nas Unidades de Vizinhança, podendo ainda estabelecer Condições Especiais e Convidativas sobre a forma de concessão dos terrenos. Recomenda, finalmente, que as vantagens que forem conseguidas ou fixadas, deverão ser oferecidas em idênticas condições aos mais importantes circuitos distribuidores no Rio de Janeiro e São Paulo, com data marcada para sua aceitação ou recusa, e prazo de início e término da construção respectiva. 11) Determinar, tendo em vista as considerações submetidas a seu exame pelo Dr. Jayme de Assis Almeida, relativamente à venda de Lotes Residenciais nos Shi-Sul e Norte: a) estender aos interessados promitentes compradores, incluídos na relação de 240 nomes aprovados em sua reunião de 19-10-60 (149.<sup>a</sup>), as vantagens concedidas aos Parlamentares, em sua reunião de 28-11-60 (154.<sup>a</sup>), ou seja, a aquisição dos lotes ao preço da tabela antiga, para os trechos correspondentes; b) prorrogar até 20 de janeiro o prazo para que os interessados, constantes das relações aprovadas em 31-8-61 (143.<sup>a</sup>) e... 19-10-60 (149.<sup>a</sup>), concretizem a compra dos lotes reservados, ao preço da tabela antiga; c) liberar a venda de 200 lotes individuais remanescentes nos Setores Hi-Sul e Norte, mediante as seguintes condições, até 20-1-61: 1 — A venda será feita diretamente pela Novacap e seus escritórios, a pessoas que ainda não possuam e não possuírem lote residencial em Brasília, excluídas as Mansões. 2) Somentemente será vendida uma unidade a cada pretendente. 3) As vendas ora autorizadas serão feitas nas condições especiais e normais em vigor, de acordo com a categoria do comprador e a

preços correspondentes a duas vezes (100 %) e da tabela antiga para o trecho respectivo, prevalecendo para os trechos 10 e 11, a tabela do trecho 9; e para o trecho 5, a do trecho 4. 4 — Terão preferência para a aquisição, os interessados que tenham lotes reservados em seu nome. d) Os parlamentares que ainda não possuem lotes residenciais, continuam com a faculdade de adquiri-los ao preço da tabela antiga, até 20 de janeiro de 1961. 12) Autorizar a cessão, por venda, de acôrdo com a ata da sessão 105.<sup>a</sup>, ao Ministério da Marinha, da quadra n.º 27, do Hps. Esclarece ainda que as cessões dos demais lotes residenciais, reservados para as Fôrças Armadas ou Órgãos da Administração Centralizada, quando não localizados dentro das áreas dos serviços respectivos, serão sempre feitos por venda, nas condições que vigorarem na época das autorizações. 13) Autorizar a execução dos serviços de Sinalização do Tráfego no Plano Pilôto e na Rodovia Brasília-Anápolis, na forma proposta pelo D.v.o., até a importância de Cr\$ 10.000.000,00. 14) Aprovar a execução dos Muros de Arrimo na Plataforma Monumental, mediante concorrência administrativa, convidadas vinte (20) firmas de idoneidade comprovada. 15) Autorizar o Aditamento ao Contrato de Tarefa com a firma Arthur Werneck de Almeida Filho, para pavimentação com pedra poliédrica da Praça dos Três Poderes, na forma proposta pelo D.v.o. 16) Fixar as seguintes condições para o Arrendamento das Lojas dos Mercadinhos Populares: a) O prazo de arrendamento será de quatro (4) anos; b) as taxas de arrendamento serão as seguintes, sobre o valor do imóvel, inclusive terreno: 1.º ano — 2%; 2.º ano — 3%; 3.º e 4.º anos — 4%; c) as lojas serão destinadas à venda de gêneros de primeira necessidade ou à prestação de serviços essenciais (barbearias, sapateiros, armarinhos e similares); d) — as lojas serão, preferencialmente, destinadas a comerciantes deslocados do Núcleo Bandeirante, com a prévia entrega à Novacap, do imóvel que ocupa naquele Núcleo; e) — para assinatura do contrato será exigido um depósito de garantia, correspondente a três (3) meses do valor mensal do arrendamento. 17) Autorizar o Aditamento ao Contrato com a firma M. Demóstenes Construções Ltda., para a construção de "Crib-Wall" na Praça dos Três Poderes, na forma proposta pelo D.v.o., 18) Aprovar o resultado da coleta de preços para os serviços de Revestimentos na Obra da Plataforma Rodoviária, autorizando a adjudicação dos serviços à Firma Orlandi & Orlandi Ltda., na forma sugerida pela Diretoria. 19) Autorizar a adjudicação das obras dos

Viadutos do Trevo da E.e.p. com E.r.n., à firma Flávio Espírito Santo, tendo em vista as razões expostas e a demonstração da diferença de preço entre a tabela da Novacap e o reajustamento em decorrência da elevação do salário mínimo. 20) Autorizar o Adiantamento de Salários, até a importância de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), a cada interessado, para o fim exclusivo de Pagamento de Imposto de Transmissão "Inter-vivos", relativo à aquisição de casa própria, de acôrdo com a resolução de 16-11-60 (153.<sup>a</sup>), nas seguintes condições: a) só terão direito a esse benefício os servidores que possuírem 18 (dezoito) meses de tempo de trabalho na Companhia; b) a importância adiantada será descontada mensalmente, do salário do empregado, em 35 (trinta e cinco) prestações sucessivas. Nada mais havendo a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Ney Dutra Ururahy, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e encerrada pelo Senhor Presidente. ass) Pery Rocha França, Virgílio Távora, Ernesto Dornelles, Tancredo Martins, José Ludovico de Almeida.

Ata da centésima sexagésima reunião do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a Presidência do Doutor Pery Rocha França.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta, na sala do Conselho, na séde da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 160.<sup>a</sup> sessão do Conselho, sob a Presidência do Doutor Pery Rocha França e com a presença dos Senhores Conselheiros abaixo-assinados. Lida e aprovada a ata da sessão anterior o Conselho, apreciando os processos em mesa, decidiu: 1) autorizar o Reajuste Contratual com a firma Fichet Schwartz Haumont, na forma do parecer da Diretoria. 2) Indeferir o requerimento de Antonio Cassiano da Silva, de acôrdo com a sugestão da Diretoria. 3) Autorizar a prorrogação dos Prazos de Construção, constante dos contratos de compra e venda de terrenos, tendo em vista o parecer do Departamento Jurídico. 4) Manter sua decisão anterior, indeferindo a solicitação de Evaldo Martins Loyola, por contrariar as normas em vigor. 5) Autorizar a doação do terreno onde foi construído o Centro de Recuperação Motora "Sarah Kubitschek" à Fundação das Pioneiras Sociais de acôrdo com a delimitação fornecida pelo D.u.a. e decisão de sua 38.<sup>a</sup> sessão. 6)

Autorizar o fornecimento de material de construção para a Associação de São Vicente de Paula, destinado à edificação de um Centro de Puericultura, uma Creche e um Jardim de Infância, na forma sugerida pela Diretoria, em sua 224.<sup>a</sup> reunião. 7) Autorizar a venda dos lotes reservados à Companhia Comercial de Vidros do Brasil, tendo em vista a documentação constante do processo, reconsiderando sua decisão de 26-10-60, e aprovando a operação nas condições constantes da ata de 19-12-1958. 8) Solicitar da Diretoria as seguintes informações: a) total de carros DKW Passeio, adquiridos pela Companhia, quando da mudança da Capital; b) a quem estão distribuídos. c) quais os carros que estão designados para servir. 1) aos membros da Diretoria; 2) aos membros do Conselho de Administração, inclusive nome dos respectivos motoristas. 9) Solicitar à Diretoria encargar a hipótese da Eliminação do Setor de Diversões Centro, na Plataforma Monumental. 10) Autorizar, "ad referendum" da Assembléia Geral, a doação de uma área de 18.450 m<sup>2</sup> em Taguatinga, para a Fundação Hospitalar do Distrito Federal. 11) esclarecer, face ao pedido formulado pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal, relativo à construção do Hospital de Base, que, embora reconhecendo a utilidade da obra, esta Companhia está impossibilitada de executá-la, por falta de dotação própria para ocorrer à despesa. Nada mais havendo a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Ney Dutra Ururahy, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e encerrada pelo Senhor Presidente. ass.) Pery Rocha França, Virgílio Távora, Ernesto Dornelles, Tancredo Martins, José Ludovico de Almeida, Ney Dutra Ururahy.

Ata da centésima sexagésima primeira reunião do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a Presidência do Doutor Pery Rocha França.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta, nesta cidade de Brasília, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, reuniu-se o Conselho de Administração da mesma Companhia, sob a Presidência do Doutor Pery Rocha França, e com a presença dos Senhores Conselheiros abaixo assinados. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Senhor Presidente, pelas razões que expõe, submete ao Plenário o pedido de autorização para efetuar operação de crédito junto ao Banco do Brasil, no valor de .....

Cr\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de cruzeiros), bem assim como a respectiva emissão de "Obrigações Brasília", no valor de Cr\$ 4.400.000.000,00, (quatro bilhões e quatrocentos milhões de cruzeiros), como garantia daquela operação, constituindo a parcela de Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros) a garantia subsidiária de 10% (dez por cento). O Conselho aprovou, por unanimidade, a proposta, autorizando a Diretoria a tomar tôdas as medidas necessárias à efetivação da decisão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, eu, Ney Dutra Ururahy, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata que vai assinada por mim e encerrada pelo Senhor Presidente. ass). Pery Rocha França, José Ludovico de Almeida, Ernesto Dornelles, Virgílio Távora, Carlos Martins Teixeira, Ney Dutra Ururahy.

Ata da Centésima Sexagésima Segunda Reunião do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a Presidência do Doutor Pery Rocha França.

Aos sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e um, na sala do Conselho, na séde da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 162.<sup>a</sup> reunião do Conselho sob a Presidência do Doutor Pery Rocha França e com a presença dos Senhores Conselheiros abaixo-assinados. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Conselho, apreciando os processos em mesa, decidiu: 1) Autorizar, por proposta do Senhor Diretor Administrativo, a Liberação de mais 170 Lotes Residenciais, para serem vendidos nas mesmas condições fixadas na resolução de 21-12-60. 2) Indeferir o pedido de área de terreno para a construção da Igreja de Deus no Brasil, em face dos Estatutos da entidade. 3) Aprovar a aquisição de persianas verticais para os Anexos do Congresso Nacional, da firma Persianas Colúmbia, na forma proposta do D.e. 4) Consolidar e retificar suas decisões constantes das atas 117.<sup>a</sup> e 128.<sup>a</sup>, relativamente aos preços e condições de Vendas de Lotes nos Setores de Diversões, estabelecendo as seguintes normas: a) Fixar em Cr\$ 5.000,00 m<sup>2</sup>. da área de terreno, para os lotes destinados exclusivamente a cinemas e teatros, e a lojas internas de um pavimento, de construção obrigatória, de acôrdo com o plano urbanístico; b) manter o preço de Cr\$ 5.000,00 para m<sup>2</sup>, da área de construção, computados todos os pavimentos para as áreas destinadas às projeções de 5 andares, das Zonas de Diversões; c) conceder, tendo em vista a conveniência

de estimular a construção de cinemas e teatros no S.d., os seguintes descontos nos respectivos preços, em função do prazo de construções; I — construção terminada em 9 (nove) meses: 100% (cem por cento); II — construção terminada em 12 (doze) meses: 50% (cinquenta por cento); d) incluir, nos contratos de promessa de compra e venda, a cláusula de condição resolutive dos contratos, se a construção não fôr concluída dentro de 18 (dezoito) meses; e) os pagamentos dos lotes destinados a cinemas e teatros serão feitos em 9 (nove) prestações mensais, iguais e sucessivas, a partir do 10.<sup>o</sup> (décimo) mês da data do contrato de compra e venda, sem juros; f) os pagamentos dos lotes destinados a projeções de 5 (cinco) andares, no S.d., serão feitos nas seguintes condições: 20% (vinte por cento) no ato da aquisição; 80% (oitenta por cento) em 50 (cinquenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, a partir do 2.<sup>o</sup> mês, computados os juros pela Tabela Price; g) sòmente serão objeto de apreciação as propostas de compras de lotes destinados a cinemas e teatros de firmas que comprovem tradição no ramo; h) fica autorizada, nos termos desta resolução, a venda de apenas 6 (seis) lotes destinados a cinemas e teatros; 5) Autorizar a aquisição de Tubos de Cimento Amianto "Eternit", Parafusos e Caixas d'água para 1.000 litros para o D.a.e., no valor de .... Cr\$ 14.122.624,00, na forma proposta pelo Departamento de Compras; 6) Aprovar a proposta da Diretoria, autorizando a elevação de Cr\$ 500,00 para Cr\$ 1.000,00 do valor da Taxa de Expediente e Registro de Contratos, cobrado no ato da assinatura das propostas; 7) Aprovar a proposta da Diretoria, constante da ata de sua 225.<sup>a</sup> sessão, no que concerne à Distribuição das casas tipo R.m. (Residências de Ministros). 8) Recomendar à Diretoria, tendo em vista as informações constantes do processo da Th Marinho de Andrade e as fornecidas pela Diretoria, quanto às dificuldades de obras públicas no Loteamento do Sre-Trecho 2: a) sustação de qualquer ato visando ao prosseguimento dos processos de opção existentes; b) entendimentos com a Prefeitura no sentido de ser sustada a expedição de alvarás de construção no referido setor; c) parecer jurídico quanto à possibilidade e consequências de não serem efetuadas as vendas, inclusive daquelas cujos sinais, recebidos e expedidos os alvarás. 9) Autorizar o reajustamento de preços solicitado pela Th Marinho de Andrade, com referência à construção do Reservatório R-3, nas bases propostas pela Chefia do D.a.e. 10) Solicitar da Diretoria, à vista das informações prestadas pelo Senhor Chefe

do Serviço de Transportes, o pronto recolhimento à disposição de pessoas estranhas ao serviço desta Companhia. Autoriza ainda o Senhor Presidente entrar em entendimentos com o Senhor Prefeito do Distrito Federal, no sentido de regularizar a situação nos termos do convênio entre a Novacap e a Prefeitura. Solicita, outrossim, à Diretoria, informações sòbre as medidas que deverão ser tomadas, com urgência, para o reequipamento da oficina da Novacap. 11) Encarecer à Diretoria o estudo da situação exata das projeções das Super-Quadras 210 e 215, incluindo o exame "In loco", tendo em vista a informação de que os blocos estão sendo construídos antes da venda das projeções. 12) Indeferir o acôrdo proposto pelo Senhor Arcebispo de Brasília, sòbre a desapropriação de terras do Patrimônio de São Sebastião de Planaltina, em virtude do disposto no art. 25, § único da Lei n.º 2.874, de 19-9-56, que estabelece a inalienabilidade das áreas não urbanas do Distrito Federal. 13) Deixar de apreciar os seguintes processos, que ficaram sob vistas do Conselheiro Virgílio Távora: 1) Proposta da Serva Ribeiro S/A, para fornecimento do equipamento necessário à Ampliação da Usina Elevatória do Torto; 2) Concorrência administrativa para construção parcial da Estrutura de Concreto Armado do Edifício da Prefeitura; 3) Pedido das Pioneiras Sociais, para doação do imóvel do Hospital de Taguatinga. Nada mais havendo a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Jayme de Assis Almeida, Secretário, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e encerrada pelo Senhor Presidente, ass) Pery Rocha França, Jayme de Assis Almeida, Ernesto Dornelles, Virgílio Távora e Carlos Martins Teixeira.

Ata da centésima sexagésima terceira reunião do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a Presidência do Doutor Pery Rocha França.

Aos doze dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e um, nesta cidade de Brasília, na séde da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 163.<sup>a</sup> reunião do Conselho, sob a Presidência do Doutor Pery Rocha França e com a presença dos Senhores Conselheiros abaixo-assinados. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Conselho, apreciando os processos em mesa, decidiu: 1) Aprovar as alterações propostas nas Tarifas Telefônicas, de acôrdo com a exposição do Sr. Chefe da D.t.u.i.; 2) Autorizar a alteração de área destinada à Organização Hos-

pitalar Brasília S/A, de 80 x 135 ms para 100 x 135 ms, de acordo com o parecer do D.u.a., fazendo-se nas plantas respectivas a devida correção. 3) Autorizar o auxílio de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), solicitado pelo D.u.a., para saldar compromissos referentes à construção da Catedral, de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da Presidência. 4) Considerar esta data, tendo em vista a alteração da planta do S.d.s., aprovada hoje, como início do prazo de 30 dias para começo, e mais 180 dias para o Término da Construção do Cinema, no T-7 do S.d.s., alterando, neste ponto, a decisão anterior sobre o assunto. 5) Autorizar "ad referendum" da Assembléia Geral, a doação ao Brasília Motonáutica Clube, do lote duplo n.º 1, do S.c.e. 11/1, de acordo com a planta do respectivo Setor. 6) Solicitar o parecer do D.u.a. quanto à localização da área, e apreciação do projeto apresentado, pelo Automóvel Clube de Brasília, para doação de uma área de 200.000 m<sup>2</sup> àquele Clube. 7) Opinar contrariamente à doação de área solicitada pelo Minas Brasília Tennis Clube, na Lagôa do Jaburu, para a construção de sua sede, tendo em vista o caráter regionalista do Clube e a impossibilidade de atendimento de todos os casos congêneres baseados nos precedentes, submetendo o assunto à deliberação da Assembléia Geral. 7) Autorizar a venda ao Sr. Newton Egídio Rossi, do lote 105 R.u.v., face à documentação apresentada nas condições em vigor para aquele Setor. 9) Esclarecer que autorizou a doação do terreno onde está instalado o Centro de Reabilitação Sarah Kubitschek, à atual Associação das Pioneiras Sociais, em fase de transformação em Fundação, conforme consta da petição inicial. 10) Autorizar a venda das projeções de 1 a 11 (um a onze), da Super-quadra 315, à Ecel, em face de elementos constantes do processo. 11) Revogar, por proposta do Conselheiro Virgílio Távora, a decisão constante da reunião 66.<sup>a</sup>, deste Conselho, "que permite o pagamento parcelado do sinal, quando o valor da compra for superior a Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros)". 12) Aprovar as plantas do S.d.s. e S.d.n., apresentadas, nesta data, pelo D.u.a. (ns. 19/2 e 11/1 respectivamente) e determinar sejam reservadas para utilização da Novacap os módulos E3, E5 e E7, de ambos os Setores. 13) Autorizar a liberação dos 4 (quatro) lotes indicados ou equivalentes, à Embaixada da Holanda, destinados à construção de residências para seus funcionários. 14) Autorizar a venda dos lotes 540, 550, 560 e 570 do trecho 4 do S.i.a., ao Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Bancários — Iapb, em virtude de reserva existente, esclarecendo que não

deve ser dispensada a exigência de apresentação do alvará de construção. 15) Encaminhar ao D.u.a. o pedido de doação de terreno para a construção da sede da Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa, solicitando daquele Departamento, o estudo de localização da área da entidade, assim como de suas congêneres. 16) Anular a concorrência realizada pela firma Saturnino de Brito, para aquisição de Dois Conjuntos Eletro-Motores Bomba, determinando a realização de outra, diretamente pelo D.a.e., para a qual seriam convidadas no mínimo 5 firmas especializadas. 17) Deixar de apreciar a solicitação do Jockey Club Brasileiro, referente a doação de área, por ter pedido vista do processo o Conselheiro Coronel Virgílio Távora. 18) Fixar as seguintes condições na natureza e orientação gerais, que deverão presidir os estudos dos pedidos de Doações de Terrenos para Construção de Clubes Esportivos, tendo em vista de um lado, o elevado número de solicitações e por outro lado o número restrito de áreas destinadas a entidades dessa natureza: a) Não serão concedidas doações de terrenos a clubes exclusivamente sociais, sem atividade — esportiva externa; b) igualmente não serão doados terrenos nem serão concedidas outras facilidades que estimulem sua proliferação, a pequenos clubes fechados, que contenham restrições à admissão de sócios, em função de atividade, de naturalidade, ou de outra natureza e que se constituam, por isso mesmo, em organismos estanques que dificultem e impeçam maior convivência social, que deve ser objetivo precípua dos clubes de Brasília; c) somente deverão ser concedidas doações a entidades fundadas no Distrito Federal de que participem seus moradores, salvo aquelas que, embora em funcionamento em outros estados ou cidades, sejam, por sua natureza, de caráter nacional; d) nos atos formais de doação deverão ser incluídas cláusulas expressas sobre: I — prazo para início e término da construção; II — representação da Novacap, na administração (Conselho — Diretoria, etc.) de entidade beneficiária da doação; III — reversão do terreno à Novacap, no caso do não cumprimento das cláusulas relativas ao prazo da construção e outros, bem como no caso de ser dada outra destinação ao terreno doado. Nada mais havendo a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Ney Dutra Ururahy, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e encerrada pelo Senhor Presidente. ass) Pery Rocha França, Virgílio Távora, Tancredo Martins, Ernesto Dornelles, José Ludovico de Almeida, Ney Dutra Ururahy.

Ata da centésima sexagésima quarta reunião do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a Presidência do Doutor Pery Rocha França.

Aos dezoito dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e um, nesta cidade de Brasília, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 164.<sup>a</sup> reunião do Conselho, sob a Presidência do Doutor Pery Rocha França e com a presença dos Senhores Conselheiros abaixo assinados. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Conselho, apreciando os processos em pauta, decidiu: 1) Autorizar o reajustamento de preços solicitado pela Firma Companhia Serviços de Engenharia — Serviente, para a execução da Rêde de Esgotos Sanitários de Sobradinho, de acordo com o parecer do Departamento Jurídico. 2) Autorizar a Diretoria a ajustar com os técnicos do I.a.p.i., Srs. Armando Paiva e Newton Sá, a execução dos Serviços de Mecanização das Contas do D.t.u.i., a título precário, sob a forma de tarefa, nos termos do relatório encaminhado ao Sr. Presidente pelo Chefe do D.t.u.i. e à vista da autorização dada pelo I.a.p.i. 3) Autorizar a venda de 8 projeções de Super-Quadra, ao Sr. Ivo Martins, em face da documentação apresentada e indeferir o desdobramento de pagamento do sinal, em virtude da revogação da decisão que o permita (reunião 86.<sup>a</sup> da Diretoria e 66.<sup>a</sup> do Conselho, revogada em 12-1-61: 163.<sup>a</sup> sessão. 4) Determinar à Companhia Serviços de Engenharia — Serviente, seja aguardada oportunidade para a compra de área no Setor Industrial de Sobradinho, em face de sua decisão geral sobre o assunto, na reunião 152.<sup>a</sup>. 5) Autorizar, "ad referendum" da Assembléia Geral, a doação de área, à Sociedade Hípica de Brasília, para a construção de sede destinada às suas atividades. 6) Atender, por proposta da Diretoria, o pedido da Chefia, do D.v.o., no sentido de ser o asfalto necessário às obras de urgência, adquirido de firmas particulares, mediante cóleta de preços, tendo em vista o telegrama enviado pela Petrobrás, comunicando suspensão de fornecimento, até 10 de fevereiro próximo futuro. 7) Autorizar a doação do Perpétuo Socorro e a venda das áreas anexas à Igreja, solicitada pelo Arcebispo de Brasília, na forma proposta e nas condições atuais

de preços e prazo. 8) Aprovar, por proposta da Diretoria, os índices de reajustamento apresentados pelo D.e., para as obras do Teatro Oficial do Setor Cultural Norte, que serão aplicados ao contrato firmado com a Construtora Rabello S/A, se, após a apreciação do processo, o Departamento Jurídico emitir parecer favorável ao reajustamento. 9) Resolver, por proposta da Diretoria, que os contratos para construção de meios-fios, autorizados em sua reunião 121.<sup>a</sup>, de 29-3-60, poderão também compreender a construção de sargetas e calçadas. Em consequência aprova a assinatura do contrato de tarefa da firma S. Manela S/A para execução de meio-fio, sargetas e calçadas, nas Super-Quadras dos Institutos. 10) Autorizar a venda de dois módulos no S.i.a., ao Sr. José da Silva Neto, em face da documentação apresentada. 11) Autorizar o desconto das promissórias emitidas pela Novacap a favor da firma Sociedade Engenharia e Terraplenagem Alberto Ltda. — Setal, referente a um saldo de Cr\$ 35.000.000,00 aproximadamente, mediante concessão de uma diferença de Cr\$ 5.000.000,00 à emitente. 12) Indeferir a solicitação de área feita pelo Banco da Lavoura de Minas Gerais, para construção de um late Clube para seus funcionários, em face de sua decisão de ordem geral, constante de sua 163.<sup>a</sup> reunião. 13) Indeferir a solicitação de área feita pelo Botafogo de Futebol e Regatas, para construção de sua sede, em face de sua decisão de ordem geral, constante de sua 163.<sup>a</sup> sessão. 14) Indeferir o pedido de terreno feito pela Federação das Associações de Viajantes, Vendedores e Representantes Comerciais do Brasil, tendo em vista sua decisão de ordem geral, constante da 163.<sup>a</sup> sessão. 15) Aprovar, por proposta da Diretoria, o parecer do D.e., no sentido de ser concedida uma prorrogação de 82 dias, além do prazo contratual firmado com a Construtora Rabello, para a obra do Teatro Oficial. 16) Aprovar as condições propostas pelo D.I. para o arrendamento das áreas do Setor de Inflamáveis, atribuindo-se, porém, no terreno, o valor de Cr\$800,00 (oitocentos cruzeiros) o metro quadrado. 17) Fixar as seguintes normas para os processos de Opção e Compra: 1) Considerar-se-ão peremptas as opções de Compras de terrenos situados nas Sqd, Sqs, Sa, Sds, Sbn, Saa, Sig Scs, se os seus titulares, nos prazos estabelecidos, não houverem dado entrada na Prefeitura do D.f., dos estudos e projetos de construção. 2) Os prazos, a que se refere o item anterior, serão contínuos e compreenderão não só os iniciais bem como os concedidos em virtude de prorrogações devidamente autorizadas. 3) Mantém-se a proibição da venda de terrenos no Setor de Resi-

dências Econômicas (Sre), trecho 2. 4) Para fiel cumprimento desta resolução, o Conselho recomenda ao Departamento de Urbanismo e Arquitetura e Departamento de Estudos e Projetos dêem caráter preferencial ao andamento dos processos relativos a opções de compra de terrenos acima mencionados. Encarece, outrossim, à Diretoria, a conveniência de que entre em entendimento com a Prefeitura do D.f., a fim de que esta dê preferência aos referidos processos. 18) Aprovar a sugestão da Diretoria, no sentido de ser aberta uma conta especial, vinculada, para ocorrer às despesas com as Averbções de Contratos, na conformidade das normas em vigor. 19) Esclarecer, em relação à minuta de contrato com a firma J. Carvalho Filho, que o valor de 10.000.000,00 constante de sua 120.<sup>a</sup> reunião de 9-3-60, refere-se a cada trecho do serviço da pavimentação sobre os muros do "crib-wall" na Praça dos Três Poderes, a ser adjudicado. 20) Prorrogar até 25 de janeiro o prazo para Efetivação das Compras de Terrenos, liberados em sua 159.<sup>a</sup> sessão. 21) Indeferir, por proposta da Diretoria, o pedido de doação de área para construção de Hotel, feito pela firma Moteis S/A, 22) Aprovar a proposta da Diretoria, adjudicando as obras de revestimento dos trechos de entrada das Quadras, nas transversais 107/108 e 101/102, à firma Orlandi & Orlandi. Nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Jayme de Assis Almeida, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e encerrada pelo Senhor Presidente. ass) Pery Rocha França, Jayme de Assis Almeida, Virgílio Távora, Ernesto Dorneles, José Ludovico de Almeida.

Ata da centésima sexagésima quinta reunião do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a Presidência do Doutor Pery Rocha França.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e um, nesta cidade de Brasília, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 165.<sup>a</sup> reunião do Conselho, sob a Presidência do Doutor Pery Rocha França e com a presença dos Senhores Conselheiros abaixo assinados. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Conselho, apreciando os processos em mesa, decidiu: 1) Solicitar, por intermédio da Diretoria, maiores esclarecimentos sobre o pedido feito pela Casa Transitória, de uma área de cultura abaixo da captação do Cabeça do Veado, com dois alqueires já cultivados, solicitando, inclusive, esclarecimento

se o pedido é para venda ou doação do terreno. 2) Encaminhar o pedido de área feito pelo Centro Espírita Uberabense, para construção do Hospital, Maternidade e sede própria, à apreciação da Fundação Hospitalar, a fim de que esta, como responsável pela política de assistência hospitalar e social de Brasília, possa emitir parecer. 3) Converter em diligência, o processo da Comissária Provincial Agostiniana, de compra de Ch-2, lote 20, Shi-Sul, para construção do Colégio Santo Agostinho, a fim de que a Diretoria lhe ministre os elementos de informação necessários à sua decisão. 4) Sobrestar no exame do processo da Willys-Overland do Brasil S/A, de compra de um terreno para oficina especializada de jipes, rurais e Aero-Willys, até que, findo os prazos para efetivação das opções, possa o D.i., informar sobre a existência de disponibilidade. 5) Aprovar, por proposta da Diretoria, a elevação da quota da Novacap, no Convênio com o Projeto Eta 44" para a importância de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). 6) Esclarecer sua decisão proferida na Reunião n.º 148, sobre a indenização de despesas relativas ao fornecimento de água no Núcleo Bandeirante, acrescentando à mesma decisão o seguinte "... inclusive a taxa de administração usual, devida sobre o montante das despesas ocorridas com os referidos serviços." 7) Considerar prejudicado o pedido do Ministério da Aeronáutica, para venda direta de 55 lotes na Qui-5, Shi-Sul, para construção de residências de oficiais, à vista da informação do departamento imobiliário, da inexistência de disponibilidade no local. 8) Confirmar a decisão da Diretoria que indeferira o pedido de reconsideração de compra de 2 lotes S.c.r., Quadra 15, feito por Frei José Lamberto Lamboy, por entender que contrariava as normas vigentes nesta Companhia. 9) Indeferir, por proposta da Diretoria, o pedido da Caixa Econômica Federal, de cessão, em caráter provisório, de uma área para Super-Mercado na Avenida W-3, para instalação experimental de casa prefabricada. 10) Indeferir, de acordo com a proposta da Diretoria, o pedido de "Arpa" — Auto Rural Paranaense Ltda. para arrendamento da área desmatada situada nas duas margens do Córrego Borá Manso, onde se encontra o acampamento da firma, tendo em vista a existência do Setor privativo para acampamento. 11) Tomar na devida conta, o pedido de uma faixa de terreno, junto ao Lago, para instalação dos serviços relativos à Companhia dos Portos e Comando Naval, feito pelo Ministério da Marinha — Comando Naval de Brasília, e solicitar à Diretoria credencie um técnico para, em comum acordo com o peticionário, exa-

minar as condições objetivas para localização e doação da área. 12) Autorizar, nos termos da proposta da Diretoria, a aquisição dos postos da Postes Cavan S/A, nas condições em que se verificou a coleta de preços. 13) Indeferir o pedido de inclusão de um conjunto paroquial na Península, feito pelo Colégio Sacré Coeur de Jesus, à vista da informação do D.u.a. 14) Autorizar, de acordo com a proposta da Diretoria, a realização de estudos para a Segunda Estação de Recalque do Tôrto, inclusive estimativa do custo para sua apreciação. 15) Devolver ao exame da Diretoria, para re-estudo do assunto, o processo em que a Associação de Crédito e Assistência Rural — Abcar — solicita seja mantida a doação da área feita anteriormente e autorizada a venda de uma projeção com gabarito para 14 andares. 16) Conceder ao Conselheiro General Ernesto Dornelles, vistas do processo referente ao resultado da concorrência administrativa para construção parcial da estrutura de concreto armado do Pavilhão para Exposição. 17) Autorizar, "ad referendum" da Assembléia Geral, a doação da área situada às margens da Rodovia Brasília-Anápolis ao Grêmio Esportivo Brasiliense, de acordo com a informação do D.u.a. e do D.e.p., fixando como preço para lavratura da escritura o da desapropriação. Estabelece, todavia, que o Departamento Jurídico, antes da formalização da transferência, deverá verificar se a entidade requerente tem personalidade jurídica e objetivos compatíveis com a inspiração dessa doação. 18) Conceder, por proposta da Diretoria, a cessão, por tempo indeterminado, de uma área de 30x30ms ao lado do posto de micro-ondas da Novacap, no quilômetro 24 da rodovia Brasília-Belo Horizonte, à S/A Rádio Tupi. 19) Encaminhar à Diretoria, para proceder de acordo com as normas vigentes, uma vez que nenhuma exceção se abriu, o processo do departamento imobiliário, solicitando solução para a venda de Q1-11/5 Shi-Sul ao Sr. Alvaro da Silva Campos, que solicita a compra do terreno nas mesmas condições estipuladas para os Parlamentares. 20) Indeferir, por proposta da Diretoria, o requerimento de Veritas S/A, para a compra de um terreno de 160.000 m<sup>2</sup> para a construção de um "Drive-in", ao preço de Cr\$ 5.000.000,00 e para arrendamento do equipamento necessário à instalação do "Drive-in", a ser importado, pela Novacap, no valor de US\$ 27.500 Fob. Nada mais havendo a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Jayme de Assis Almeida, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e encerrada pelo Senhor Presidente. ass) Pery Rocha

França, Carlos Martins Teixeira, Ernesto Dornelles, José Ludovico de Almeida, Jayme de Assis Almeida.

Ata da centésima sexagésima sexta reunião do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a Presidência do Doutor Pery Rocha França.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e um, nesta cidade de Brasília, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 166.<sup>a</sup> reunião do Conselho, sob a Presidência do Doutor Pery Rocha França e com a presença dos senhores conselheiros abaixo-assinados. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Conselho apreciando os processos em pauta, decidiu: 1) — Autorizar, nos termos da proposta da Diretoria, a venda da Ch-2, lote 20, Shi-Sul, à Comissão Provincial-Agostiniana, conforme reserva feita para a construção do Colégio Santo Agostinho. 2) Aprovar, nos termos da proposta da Diretoria a venda da casa "1-1/5, lote 1, ao Dr. Israel Pinheiro da Silva, nas mesmas condições estabelecidas na sua decisão de 16-11-60 (153.<sup>a</sup>). Assim resolve, por entender que cabe à Novacap concorrer para que o ex-Presidente o atual Prefeito do Distrito Federal possa, como é de seu desejo, fixar residência em Brasília. Sem embargo de haver sido construtor da nova Capital da República, o dr. Israel Pinheiro da Silva, ao deixar a granja do Ipê, teria de afastar-se desta cidade, ou alojar-se em hotel, se a Novacap não tivesse pôsto à sua disposição a casa cuja venda autoriza excepcionalmente, sob as inspirações dos sentimentos de justiça e de reconhecimento. 3) Indeferir, mantendo sua resolução de 19-1-61, o pedido de reconsideração feito por Ivo Martins, para efetivar a compra de 8 projeções de Super-Quadra, mediante pagamentos desdobrados. 4) Aprovar a proposta da Diretoria e autorizar a venda ao Sr. Pedro Sales dos Santos, dos módulos 1.000, 1.010 e 1.020, do trecho 4, do Sia, de acordo com as instruções do processo. 5) Autorizar, por proposta da Diretoria, a formalização da venda dentro do prazo de 20 dias, da quadra n.º 216, à companhia fiduciária do Brasil. 6) Aprovar a proposta da Diretoria para que seja concedido auxílio, no valor de Cr\$ 250.000,00, à Câmara junior, sob cujos auspícios se promoveu o II Festival de Brasília. A concessão desse auxílio tem, para justificá-la, não só a alta finalidade artística e cultural do empreendimento senão também o propósito da Novacap em concorrer para a consecução de tão altos objetivos como ocorreu com a realização do II Festival. 7) Indeferir o pedido dos Membros de Admi-

nistração do I.a.p.c. no sentido de lhes ser concedido o pagamento das Manções do Lago em 10 prestações mensais, ou prazo de 90 dias. 8) Autorizar a dispensa de concorrência para a construção da Garage na Câmara dos Deputados, bem como adjudicação da obra, sob o regime de administração contratada, tendo em vista as razões aduzidas na proposta da Diretoria. 9) Autorizar, à vista dos pareceres dos técnicos e "ex-vi" do disposto no artigo 10, da lei n.º 2.874/56, a formalização do ato de reversão da área destinada à Base aérea de transportes, solicitada pelo Ministério da Aeronáutica. 10) Autorizar, em face da documentação constante dos processos e do parecer do Departamento Jurídico, a assinatura dos contratos de promessa de compra e venda com a firma Sincal-Brasília Administração e Participação S/A, e determinar a remessa do parecer do Departamento Jurídico ao Sr. Diretor Administrativo para as informações e providências cabíveis. 11) Aprovar a proposta da Diretoria, e autorizar a importação de Protetores de Rêde e Disjuntores a Sêco, da General Electric Company International, conforme proposta encaminhada pelo D.f.l., no valor de US\$ 203.032,00. 12) Estabelecer, por proposta da Diretoria e em aditamento à sua resolução aprovada na 162.<sup>a</sup> sessão, realizada em 7-1-61, que regulamentou a venda de seis (6) projeções do setor de diversões, as seguintes normas: 1.º Fixar o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contado da data de apresentação da proposta, para que os proponentes formalizem a aquisição, cumpridas previamente todas as exigências estabelecidas. 2.º determinar que os prazos de construção fixados na resolução ora adotada, sejam computados da data da formalização da aquisição. 3) Estabelecer que o prazo para recebimento das propostas, nas condições fixadas pela resolução aqui adiantada, encerrar-se-à, impreterivelmente, no dia 28 de fevereiro de 1961. 13) Autorizar a Diretoria, tendo na devida conta a exposição do sr. Presidente, e à vista do projeto de estatuto da Fundação Cultural de Brasília, a promover a participação da Novacap na referida entidade, cujos objetivos, no interesse da nossa cultura e formação artística, não precisam ser encarecidos. Autorizar, também, a Diretoria, a fixar, até Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) a contribuição da Novacap para o patrimônio da Fundação Cultural de Brasília. Recomendar, finalmente, ao Departamento Jurídico, acompanhe todos os atos jurídicos necessários à criação da instituição. 14) Apreciar a sugestão do sr. Presidente, considerando que o Teatro em construção do setor cultural norte deve estar ao serviço da cultura pátria, não

apenas difundindo as criações de outros povos no campo da arte dramática e da música mas, principalmente, incentivando e valorizando as produções genuinamente brasileiras; considerando que, das duas salas de espetáculos, a maior se destina ao teatro lírico e a concertos, e a menor, a comédias e ao teatro ligeiro; considerando que o nome Vila Lobos representa, a um só tempo, a arte brasileira e a arte universal, na esfera da música, pela fecundidade de seus espírito criador e pela riqueza e originalidade de sua obra; considerando, ainda, que Martins Pena foi o iniciador do teatro brasileiro, por haver transplantado, para a cena, o ambiente, os temas, os tipos e linguagem do Brasil, resolve aprovar: I — o nome de "Teatro do Brasil" ao referido teatro; II — o nome de "Vila-Lobos" à sala de espetáculos destinada ao teatro dramático; III — o nome de "Martins Pena" à sala de espetáculos destinada, a comédias e teatro ligeiro. Nada mais havendo a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Jayme lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e encerrada pelo Senhor Presidente. ass) Pery Rocha França, Ernesto Dornelles, José Ludovico de Almeida, Virgílio Távora, Adroaldo Junqueira Ayres, Tancredo Martins.

Ata da centésima sexagésima sétima reunião do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a Presidência do Doutor Pery Rocha França.

Aos oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e um, na sala do Conselho, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 167.<sup>a</sup> reunião do Conselho, sob a Presidência do Doutor Pery Rocha França e com a presença dos senhores conselheiros abaixo assinados. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Sr. Presidente comunica que o sr. Paulo de Tarso Santos, Prefeito do Distrito Federal, comparecerá a esta primeira reunião do Conselho, após a sua posse, a fim de estabelecer os necessários contatos e entendimentos com a administração da Companhia. Com a palavra o sr. Prefeito do Distrito Federal, manifesta o seu desejo de manter estreita ligação com a administração da companhia, e o seu desejo de comparecer, com assiduidade, às reuniões do Conselho a fim de debater e resolver diretamente os problemas que se apresentarem. Em seguida S.Excia. aborda vários problemas, que são debatidos e discutidos pelo plenário, na seguinte ordem em que são apresentados: a) funcionamento do clube unidade de vizi-

nhança; conveniência de sua administração pela fundação educacional de Brasília; b) incentivo à construção de um centro-comercial em Brasília; c) duplicação do sistema de fornecimento de água, com a possível construção de uma 2.<sup>a</sup> adutora; d) colaboração da Novacap com a Prefeitura, no sentido de atendimento à requisição de funcionários e mesmo admissão de novos a débito da Prefeitura; e) problemas relacionados com o desenvolvimento das cidades satélites do Gama, Taguatinga e Sobradinho, bem como facilidades para transferência do comércio do Núcleo Bandeirante para o plano piloto e cidades satélites; f) prioridade para os estudos e execução da linha ferroviária de Brasília, ao resto do país; g) prosseguimento das obras públicas de Brasília, com o planejamento das prioridades, a fim de serem conseguidos os recursos específicos a cada uma delas, dada a dificuldade de obtenção de recursos globais; h) serviço de abastecimento à população de Brasília e necessidade de ampliação da rede de distribuição de gêneros, com participação mais direta da Prefeitura do Distrito Federal. Em seguida, apreciando os processos em pauta, o Conselho decidiu: 1) fixar, tendo em vista a proposta da Diretoria e o estudo do sr. Contador Geral, revendo nesse ponto suas decisões anteriores, as seguintes importâncias mensais para o Arrendamento das novas lojas da Novacap na Avenida W-4: lojas de 21m2: 1.<sup>o</sup> ano — Cr\$ 10.000,00; 2.<sup>o</sup> ano, Cr\$ 16.000,00; 3.<sup>o</sup> e 4.<sup>o</sup> anos ..... Cr\$ 19.000,00. — 2) Aprovar a sugestão do D.i., no sentido de serem estendidas às áreas destinadas aos Cinemas das Interquadras, as normas adotadas para cinemas e teatros dos Sds. e Sdn., fixando em Cr\$ 140.000,00 o valor de cada lote. 3) Autorizar a aplicação da área no lote rural n.º 10, solicitada pelo Deputado José Joffily Bezerra, para execução de seu plano de aproveitamento, de acôrdo com os pareceres técnicos. 4) Autorizar, na forma solicitada, a redução do preço básico e do de aquisição para o lote Qui-10/2, adquirido em leilão, pelo Gal. Mário Pope de Figueiredo. 5) Indeferir todos os pedidos de redução dos novos preços fixados para aquisição de lotes, tendo em vista as razões que o levaram a adotar novos preços para a venda de 370 lotes do Shi, liberados em sua reunião 159.<sup>a</sup>, de 21-12-60. 6) Autorizar a prorrogação por 60 dias, a partir de 24-1-61, à Empresa Jornalística "O Globo", para efetivação da aquisição da projeção 25 dos Scs. 7) Solicitar preliminarmente ao Paranoá Clube, a anexação dos Estatutos, para que possa ser apreciado o seu pedido, no sentido de lhe ser concedida a administração do Centro Social, construído na Inter-Quadra 308/309. 8) Opi-

nar pela doação ao Ministério da Guerra, de áreas para a construção do Clube de oficinas do Exército, de acôrdo com a reserva feita na planta geral do Sce., aprovada, e submeter o processo à Assembléia Geral. 9) Autorizar o arrendamento da área pretendida pela Cerâmica Benção Ltda., na forma e com as sugestões apresentadas pelo Departamento Jurídico. 10) Indeferir, à vista do parecer da Diretoria, o pedido de reconsideração do preço nos lotes do Scr, feito pelo Sr. José Gentil Neto. 11) Autorizar o Senhor Presidente, tendo em vista sua decisão anterior (120.<sup>a</sup> sessão), e as razões expostas verbalmente pelo Chefe do D.v.o., relativamente à falta de disponibilidade de equipamentos de outras firmas, a assinar com a firma Construtora Paviterra Ltda., os três contratos de Cr\$ 10.000.000,00 cada um, para cobrir os serviços realizados de terraplenagem. 12) Autorizar a execução dos seguintes serviços, na forma proposta pela chefia do D.e.: a) Construção direta dos galpões da Divisão do Material, pelo D.e., sob o regime de empreitadas parciais. b) Ratificação de concessão do serviço das estruturas dos "Sheds" dos galpões de depósito à firma Luiz Ros. c) Liberação para a chefia do D.e. aprovar orçamentos para o serviço técnico, até Cr\$ 10.000.000,00. 13) Solicitar à Diretoria, informações sobre as possibilidades orçamentárias para prosseguimento da construção parcial da estrutura de concreto armado do pavilhão para exposição, em 1961. 14) Autorizar o reajustamento do preço contratual pedido pela Metalco, para fornecimento de ferro e colocação de esquadrias, nas bases constantes do parecer do D.e., com aprovação do Departamento Jurídico. 15) Aprovar a planta do setor cultural sul com a situação dos diversos centros culturais (sct-S-1/1). 16) Encaminhar à Assembléia Geral, opinando favoravelmente, o pedido de doação, ao Museu de Arte Moderna, da área de 100 x 50 ms. sendo a maior dimensão perpendicular ao Eixo Monumental e com o centro geométrico determinado pelas coordenadas: X = 51.408,72 e y = 90.422,18, de acôrdo com a planta Sct-S-1/1, aprovada pelo Conselho nesta data. A efetivação da doação ficará subordinada ao cumprimento das normas gerais atinentes ao assunto, devendo a entidade apresentar, oportunamente, os respectivos Estatutos. 17) Deixar de apreciar o pedido de "Arpa" — Auto Rural Paranaense Ltda., por haver pedido vistas do processo o Conselheiro José Ludovico de Almeida. 18) Aprovar o sistema de numeração geral de Brasília, recomendando a sua mais ampla divulgação e remessa de cópias do expediente aos órgãos interessados na sua aplicação ou obser-

vância. 19) Deixar de apreciar o pedido de reconsideração de Minas Brasília Tennis Clube, por haver pedido vistas do processo o Conselheiro Coronel Virgílio Távora. Nada mais havendo a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Jayme de Assis Almeida, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e encerrada pelo Senhor Presidente. ass) Pery Rocha França, Virgílio Távora, Ernesto Dornelles, José Ludovico de Almeida, Tancredo Martins, Jayme de Assis Almeida.

Ata da centésima sexagésima oitava reunião do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a presidência do doutor Pery Rocha França.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e um, na sala do Conselho, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 168.<sup>a</sup> sessão do Conselho, sob a Presidência do doutor Pery Rocha França e com a presença dos senhores conselheiros abaixo assinados. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Conselho, apreciando os processos em pauta, decidiu: 1) considerando que a condução oficial, até aqui fornecida pela Novacap a seus chefes e funcionários, decorria, não somente da necessidade de serviços externos, mas também e principalmente das condições peculiares a Brasília, sem transportes coletivos e com centros de residências disseminados por acampamentos nem sempre perto dos locais de trabalho; II — Considerando que as atuais condições da cidade aconselham a revisão da orientação até agora adotada; III — considerando a conveniência de se reduzir, de imediato, no custo da manutenção, e custeio da frota de viaturas de sua propriedade, eliminando as de uso pessoal e conservando apenas os empregados nos serviços especializados; Resolve: a) — autorizar a venda aos seus funcionários, das viaturas de sua propriedade, de acôrdo com o levantamento anexo ao processo, observadas as seguintes condições: 1) A venda far-se-á aos interessados que o requererem, pelo preço que resultar da avaliação atual; 2) o pagamento poderá ser feito, no máximo, em 36 prestações mensais, iguais e consecutivos; b) A Novacap manterá apenas os carros necessários aos serviços de sua alta administração e representação. c) Aos chefes técnicos e funcionários, que, em virtude de suas atribuições, devem dispor de transporte pessoal, poderá ser concedido, de acôrdo com a regulamentação a ser feita pela Diretoria, um auxílio mensal, a título de

transporte, a ser fixado pela Diretoria, tomando-se por base a apropriação do custo horário do veículo e o tempo diário de sua utilização funcional. 2) Encaminhar ao D.u.a. a solicitação da Igreja Católica Apostólica Brasileira, para marcação da área, autorizando a doação, "ad referendum" da Assembléia Geral. 3) Autorizar, "ad referendum" da Assembléia Geral, a doação do lote n.º 2, do Sce 11/1, para a sede social e praça de esportes do Clube da Aeronáutica. 4) Autorizar, "ad referendum" da assembléia Geral, a doação do lote número 5, do Sce 21/2, ao Clube Naval, para a construção de sua sede e praça de esportes. 5) Autorizar, "ad referendum" da Assembléia Geral, a doação da área demarcada no setor cultural sul, (coordenadas:  $x = 51.289,52$ ;  $y = 90.468,97$ ) à Embaixada Americana, para a construção do Centro Cultural dos Estados Unidos da América, conforme planta do D.u.a. já aprovada devendo a construção, em qualquer época, subordinar-se à aprovação daquele departamento ou órgão que o substituir, além das exigências e posturas municipais. 6) Autorizar a lavratura do contrato no valor de Cr\$ 5.000.000,00 com a firma "Mecl — Marçal Engenharia Ltda., de acôrdo com a minuta elaborada pelo Departamento Jurídico, para execução de meio-fio e calçadas nas superquadras 105, 409 e 410, da zona sul do plano piloto. 7) Autorizar a lavratura do contrato de comodato, na forma solicitada, com a firma Indústria Villas S3a, revertendo as benfeitorias, ao final, em benefício da Novacap. 8) Autorizar a presidência a continuar os entendimentos com a Organização Sorotec, no sentido de se proceder a uma reorganização administrativa da Companhia principalmente no que diz respeito à atualização de seus métodos de trabalho e sistemas de pessoal e material e ainda, visando à elaboração do quadro efetivo de seus funcionários, inclusive quanto à necessidade de aquilatação e solução de valores, até a implantação do sistema que vier a ser adotado. 9) Autorizar a Diretoria a aceitar a cessão de direitos do contrato de arrendamento do lote número 14, da Qi-10, do Núcleo Satélite de Taguatinga, feita por Sebastião Pires Andreata, em favor de Balbina Cunha Rocha, transferindo para o nome deste último o contrato de arrendamento do lote acima referido, subrogando-a em todos os seus direitos e obrigações, impedida, no entanto, a aplicação, por analogia, da presente decisão. 10) Tomar conhecimento, por intermédio do sr. Presidente, da exposição do sr. chefe do D.f.l., sobre a situação atual do abastecimento de Energia Elétrica em Brasília, e ainda das sugestões para ampliação do respectivo potencial, e apoiar a iniciativa do sr. Presidente,

no sentido de ser o assunto levado ao conhecimento do sr. Prefeito do Distrito Federal, para que o mesmo inicie os necessários estudos com a Cemig, sobre a possibilidade do lançamento de linha de transmissão Três Marias a Brasília. 11) Autorizar a lavratura do contrato com a firma Construtora Rabello S/A, em face da exposição da chefia do D.e., para a continuação da obra iniciada do Teatro do Brasil, uma vez que a referida firma foi a empreiteira da estrutura de concreto ora concluída. O valor total do contrato deverá ser de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros), pelo prazo de 4 (quatro) meses, que poderá ser prorrogado ou aumentado em parcelas mensais de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). Outrossim, autoriza a abertura de concorrência para a decoração e aquisição de poltronas, bem como dos equipamentos de som, luz, áudio, sinalização e mecânica de palco e poços de orquestra. 12) Reconsiderar sua decisão anterior, tendo em vista o pedido formulado pela "Arpa" — Auto Rural Paranaense Ltda., e aprovando o voto do Conselheiro José Ludovico de Almeida, no sentido de ser concedido o arrendamento nos moldes vigentes, e de acôrdo com a planta, incluindo cláusula determinante que o acampamento existente somente servirá para uso exclusivo do pessoal necessário às suas atividades. 13) Apreciando a solicitação da organização "Horsa" — Hotéis Reunidos S/A, e o notório e público funcionamento parcial do Hotel Nacional de Brasília, resolve declarar satisfeita pelo requerente a primeira condição constante da cláusula do respectivo contrato, para efeito de doação do terreno correspondente à construção. 14) Autorizar os pagamentos das faturas de Viaturas Adquiridas até esta data, para o D.f.s.p., desde que normalmente processadas, independentemente da limitação de Cr\$ 15.000.000,00 mensais, anteriormente fixada, debitados, de qualquer modo, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores. 15) Autorizar a adjudicação, por administração contratada, à firma Construtora Brasiliense Ltda., em face da exposição da presidência, dos serviços de urbanização e construção de coretos e bancos, da praça fronteira ao jardim da infância, no valor aproximado de Cr\$ 5.000.000,00, tendo em vista, ainda, a urgência solicitada pelo sr. Prefeito do Distrito Federal. A seguir, o Conselheiro Virgílio Távora, com a palavra, e lembrando que esta reunião será a última a realizar-se sob a Presidência do doutor Pery Rocha França, em nome do plenário enaltece a forma impessoal e humana com que se houve o sr. Presidente durante sua gestão, manifestando o reconhecimento e estima do Conselho por quem se

conduziu com elevação e espírito público na direção dos trabalhos do Conselho e da Companhia. O dr. Pery Rocha França agradece, em seguida, as manifestações do Conselho através das palavras do conselheiro Virgílio Távora, e esclarece que sem o espírito de compreensão e o decidido interesse e apoio que mereceu do Conselho, nada teria conseguido em sua administração. Termina reiterando os agradecimentos pela colaboração prestada à presidência, em cujo exercício sentiu crescerem os laços de amizade e admiração que o ligam a cada conselheiro, individualmente. Nada mais havendo a tratar, foi, pelo senhor Presidente, encerrada a sessão, da qual, para constar, eu Jayme de Assis Almeida, secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e encerrada pelo senhor Presidente. ass.) Pery Rocha França, Virgílio Távora, Ernesto Dornelles, José Ludovico de Almeida, Tancredo Martins, Jayme de Assis Almeida.

Ata da centésima septuagésima reunião do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a Presidência do Doutor Randall Espírito Santo Ferreira.

Aos nove dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e um, na sala do Conselho, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, situada em Brasília, realizou-se a 170.<sup>a</sup> reunião do Conselho, sob a Presidência do Doutor Randall Espírito Santo Ferreira e com a presença dos Conselheiros abaixo-assinados. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Conselho, apreciando os processos em mesa, decidiu: 1) Autorizar a execução das medidas necessárias à instalação do Posto de abastecimento no Sre, trecho 1, de acordo com a solicitação da Prefeitura do Distrito Federal. 2) Autorizar a doação às Pioneiras Sociais, de material inservível de madeira e papel, e excluídas as sucatas de ferro, chumbo, cobre, etc., que deverão ser economicamente aproveitados pelos respectivos Departamentos, na forma que for determinada pela Presidência. 3) Autorizar a aquisição do material necessário à instalação do Super-Mercado da Super-Quadra 407, mediante concorrência administrativa, tendo em vista a necessidade premente do funcionamento daquele órgão. 4) Esclarecer que a cessão autorizada na 139.<sup>a</sup> reunião de um lote do Q 1-4/12, ao Arcebispo de Brasília, para residência do Prelado Arquidiocesano, foi feita a título gratuito e não oneroso. 5) Autorizar as despesas no valor aproximado de Cr\$ 42.000.000,00 referente à construção da Torre de Televisão, na forma

da proposta P-418, da Companhia Siderúrgica Nacional. Autorizar outrossim, que o pagamento seja feito com encontro de contas com a C.s.n. em relação a material e equipamento da Novacap em seu poder, cujas condições deverão, oportunamente, ser discutidas e submetidas à consideração do Conselho. 6) Autorizar a cessão, a título de comodato, à Fundação Cultural de Brasília, do antigo auditório da Rádio Nacional, na forma proposta pela Diretoria Executiva, com a denominação de "Cine-Teatro-Cultura." 7) Aprovar a taxa de ocupação, fixada em 0,4% (quatro décimos por cento), sobre o custo dos Apartamentos de Propriedade da Novacap, a ser paga pelos respectivos ocupantes, e homologar a relação apresentada pela Diretoria para distribuição dos mencionados apartamentos a servidores desta Companhia, com exclusão dos empregados que não trabalham e ainda não residem em Brasília. 8) Indeferir o revigoramento do prazo de reserva, para aquisição de módulos no S.i.g., feito por Bloch Editores S/A, já declarado perempto por decisão anterior do Conselho, que tudo aconselha deva ser mantida, sem exceção. À interessada resta a possibilidade de candidatar-se, oportunamente, à aquisição destes ou de outros módulos liberados por aquela decisão, de acordo com a orientação que for adotada pela atual administração da Companhia. 9) Homologar o resultado da concorrência administrativa para Aquisição de Hidrômetros e Máquinas de Ensaio para Hidrômetros, destinados ao D.a.e., aprovando o parecer da Comissão Julgadora. 10) Esclarecer ao Sr. Luiz Severiano Ribeiro, em relação ao seu pedido de concessão de novo prazo para iniciar as obras do Cinema do Lote T-7-S.D.s., que os prazos concedidos devem ser contados a partir da liberação dos documentos mencionados na representação e necessários ao início das obras. 11) Indeferir o pedido do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico B.n. d.e. para inclusão da resolução n.º 18 em escritura de compra e venda de 40 lotes urbanos, restantes de um grupo de 150, inclusive dispositivos revogados referentes à doação de terreno mediante certas condições, tendo em vista a revogação da Portaria que concedia a liberalidade pretendida. Nada mais havendo a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Jayme de Assis Almeida, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e encerrada pelo Senhor Presidente. ass.) Jayme de Assis Almeida, Randall Espírito Santo Ferreira, Virgílio Távora, Ernesto Dornelles, José Ludovico de Almeida, Genesco Ferreira Bretas.

# estatutos da novacap

Ata da Assembléa Geral Extraordinária realizada a primeiro de setembro de mil novecentos e sessenta, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reunidos, em primeira convocação, às quinze horas, na sede social, à Avenida W-3, quadra 8, com a presença dos senhores Doutores Israel Pinheiro da Silva e Victor Nunes Leal, representando, respectivamente, o Distrito Federal e a União Federal, acionistas possuidores da totalidade do Capital social, o Presidente da Companhia Urbanizadora, após escolher, para secretariar a mesa, a mim, Jayme de Almeida, e o Sr. Ney Dutra Ururahy, declarou instalada a presente assembléa geral extraordinária, que fôra

regularmente convocada por anúncios publicados no "Diário Oficial" da União, dos dias 22, 29 e 30 de agosto passado no "Correio-Brasileiro", que se edita nesta Capital, dos dias 23, 24 e 25 de agosto último, e no "Dc-Brasília", dos dias 23, 24 e 25 de agosto de 1960, anúncios que são desse teor: "A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil convida a seus acionistas a se reunirem, no dia 1.º de setembro de 1960, às 15 horas, no edifício sede da Sociedade, em Brasília, D.f., à Avenida W-3, quadra 8, do Scr-Sul, para, em Assembléa Geral Extraordinária, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I — Reforma dos Estatutos Sociais, para o fim de

adaptá-los às condições decorrentes da mudança da Capital para Brasília; II — Formulação da transferência à União e à Prefeitura do Distrito Federal, de bens e serviços, dos mencionados nos artigos 10 — II — in fine, e 17 da Lei n.º 2.874, de 19 de setembro de 1956; III — Articulação de serviços da Novacap com os da Prefeitura do Distrito Federal; IV — Outros assuntos de interesse da Companhia. Brasília, 20 de agosto de 1960. ass) Segismundo de Araújo Melo — Presidente". Disse o Presidente que ia mandar ler, por mim secretário, a redação proposta para os Estatutos da Companhia, a fim de que os senhores acionistas sobre eles se manifestem:

## companhia urbanizadora da nova capital do brasil

### estatutos sociais

#### CAPÍTULO I

Denominação — Sede — Objeto e Duração.

Art. 1.º — A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, que usará a sigla "Novacap", é uma sociedade por ações, constituída na forma da Lei n.º 2.874, de 19 de setembro de 1956, com as alterações constantes dos artigos 48 e 102 das Leis ns. 3.751, de 13 de abril de 1960, e 3.754, de 14 de abril de 1960, respectivamente, e se regerá pelos presentes Estatutos e pela legislação aplicável às sociedades anônimas.

Art. 2.º — A Companhia tem sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, e durará por tempo indeterminado.

Art. 3.º — A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil tem por objeto:

1. Planejamento e execução dos serviços complementares de urbanização e construção da Capital da República, em estreita cooperação com a Prefeitura do Distrito Federal.
2. Aquisição, permuta, alienação, locação e arrendamento do imóvel na área do Distrito Federal.
3. Exploração, diretamente ou através de emprêsas subsidiárias, dos serviços de utilidade pública que lhe forem concedidos, delegados, ou outorgados pela União, pelo Distrito Federal, ou pelos Estados e Municípios.
4. Execução, mediante contratos ou convênios, dos serviços e obras que lhe forem confiados pela União e pelo Distrito Federal.
5. Prática de outros atos relacionados com os objetivos sociais, devidamente autorizados pela Assembléa Geral.

## CAPÍTULO II.

### Capital e Ações.

Art. 4.º — O capital social da Companhia é de Cr\$ 500.000.000,00, dividido em 500.000 ações ordinárias, nominativas, do valor de Cr\$ 1.000,00 cada uma.

Parágrafo único — O capital poderá ser aumentado com novos recursos a êsse fim destinados, ou com a incorporação de bens pertencentes a pessoas jurídicas de Direito Público Interno, observando o disposto nos artigos 10 da Lei n.º 2.874, de 19-9-956, e 48 da Lei n.º 3.751, de 13-4-960.

Art. 5.º — A integralização do capital ainda não realizado far-se-á mediante a transferência de terras situadas no Distrito Federal, pelo preço de custo, acrescido das despesas de desapropriação, à medida que fôrem sendo adquiridas pela União, excluídas as áreas de uso comum de todos e as de uso especial da União e do Distrito Federal.

Art. 6.º — As ações da Companhia Urbanizadora poderão ser adquiridas, com autorização do Presidente da República, por pessoas jurídicas de Direito Público Interno, as quais, entretanto, não poderão aliená-las senão à própria União, ou ao Distrito Federal, assegurado a êste, de qualquer modo, o mínimo de 51 % do capital social.

Art. 7.º — É facultada a emissão de títulos múltiplos, representativos das ações e a conversão deles, a todo tempo, em títulos simples, mediante solicitação da parte interessada.

Art. 8.º — Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

Art. 9.º — A Sociedade poderá emitir obrigações ao portador (debêntures) e títulos especiais, vinculados, ou não, às operações de compra e venda de terrenos urbanos e suburbanos na área do Distrito Federal.

## CAPÍTULO III

### Administração e Fiscalização da Companhia.

Art. 10 — A administração e fiscalização da Companhia serão exercidas por um Conselho de Administração, uma Diretoria e um Conselho Fiscal, e o preenchimento dos respectivos cargos far-se-á por nomeação do Prefeito do Distrito Federal, observado o disposto no art. 12, § 6.º, da Lei n.º 2.874, de 19 de setembro de 1956.

Parágrafo único — O Presidente da Companhia Urbanizadora é demissível — ad-nutum, e os demais membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal terão o mandato de cinco (5) anos.

Art. 11 — As substituições dos membros do Conselho de Administração e

da Diretoria, nos casos de ausência ou de impedimento dos respectivos titulares, ocasionais ou por espaço de tempo inferior a 30 dias, serão feitas por designação do Presidente, dentre servidores da Companhia, ou não. Parágrafo único — O Presidente da Companhia poderá designar o Diretor que o deva substituir em seus impedimentos ou faltas ocasionais, até 30 dias.

Art. 12 — As substituições previstas no artigo anterior, sejam definitivas, sejam eventuais por impedimento excedente de 30 dias, serão realizadas pelo mesmo processo de constituição desses órgãos, estabelecido no art. 12, § 6.º, da Lei n.º 2.874, de 19 de setembro de 1956.

Art. 13 — As substituições dos membros do Conselho Fiscal far-se-ão mediante a convocação dos respectivos suplentes e, na falta destes, por um dos modos estabelecidos nos artigos 11 e 12, atendidas as hipóteses neles configuradas.

Art. 14 — Conselho de Administração. O Conselho de Administração compor-se-á do Presidente da Companhia, que o presidirá, e de seis membros, escolhidos entre cidadãos de reconhecida idoneidade moral e comprovada capacidade.

Art. 15 — Compete ao Conselho de Administração a orientação e controle superiores das atividades da Companhia.

§ 1.º — A orientação superior consistirá na fixação de diretrizes fundamentais de administração, propostas pela Diretoria ao exame e deliberação do Conselho.

§ 2.º — Através do controle superior, o Conselho acompanhará a execução dos programas aprovados e verificará os resultados obtidos.

Art. 16 — São atribuições do Conselho de Administração, especialmente:

1. Velar pelo cumprimento dos objetivos da Companhia, observado o disposto nestes Estatutos.

2. Orientar, mediante aprovação de diretrizes e normas, a execução das atividades da Companhia destinadas à realização dos seus fins, bem como das relativas à promoção dos meios necessários.

3. Aprovar e revêr periodicamente, mediante proposta do Presidente, a distribuição de atribuições entre os Diretores, procurando facilitar a comunicação e articulação entre os vários Departamentos da Companhia.

4. Aprovar a indicação dos representantes da Companhia nos órgãos de direção e fiscalização das subsidiárias, assim como a dos que devam representá-la nas respectivas Assembléias Gerais, quando houver.

5. Deliberar, mediante autorização da Assembléia Geral, quanto à criação de subsidiárias, sob a forma de sociedades por ações ou por quotas de responsabilidade limitada, aprovando os respectivos atos institucionais, observado, no tocante aos órgãos de direção e fiscalização, o princípio constante do art. 12, § 6.º, da Lei n.º 2.874, de 1956;

6. Aprovar, e, quando necessário, alterar: a) o plano básico de organização da Companhia; b) os programas anuais ou para períodos mais longos, relativos a cada uma das atividades básicas; c) o orçamento anual, estabelecendo as estimativas da receita, as dotações gerais de despesa e as previsões de investimentos; d) os créditos adicionais solicitados pela Diretoria para ocorrer ao pagamento de despesas excedentes ou não previstas; e) os planos de aquisição, permuta, venda, locação ou arrendamento de imóveis de propriedade da Companhia. f) o plano de classificação de pessoal e os limites mínimos e máximos de remuneração que deverão ser observados em relação a cada grupo de funções bem como as normas gerais de admissão, atendendo às peculiaridades das diversas categorias.

7) Autorizar: a) A dispensa de concorrência administrativa, nos casos da alínea a do art. 21 da Lei 2.874, de 1956; b) A dispensa de concorrência pública, nos casos da alínea b do mesmo artigo, dando-se ciência da decisão, dentro de 5 dias, ao Presidente da República, que poderá, nos dez dias subsequêntes, mandar realizar a concorrência; c) As operações de crédito negociadas pela Companhia; d) Os contratos, acórdos ou convênios que devam ser celebrados pela Companhia (ou por suas subsidiárias) com a Prefeitura do Distrito Federal ou com os governos da União, Estados ou Municípios.

8) Examinar o Balanço Geral e o Relatório Anual da Diretoria.

9) Especificar, no plano básico de organização ou em normas especiais, os documentos e elementos de informação, (boletins, relatórios, balancetes, quadros estatísticos, etc.) que devam ser encaminhados pela Diretoria ao Conselho, de modo a habilitá-lo ao exercício das funções de contrôle.

10) Aprovar a orientação geral a ser observada pelos representantes da Companhia mencionados no Art. 16, item 4.

11) Inspecionar, periódicamente, os serviços da Companhia e das subsidiárias.

12) Enviar ao Tribunal de Contas da União, até 30 de abril de cada ano, as contas da Companhia e das subsidiárias, para os fins do art. 16 da Lei 2.874.

Art. 17 — O Conselho de Administração reunir-se-á na séde da Companhia, ordinariamente, tôda semana, às quartas-feiras, ou no dia seguinte, quando recair em feriado, e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente, para dia e hora previamente fixados. Das suas deliberações lavrar-se-á ata circunstanciada, cujo teor será fornecido, em cópia autêntica, a cada um dos seus membros.

Parágrafo único — O Conselho de Administração, em ato prévio, de duração determinada, não menor de três meses, poderá designar outro dia da semana para as suas reuniões ordinárias.

Art. 18 — O Conselho deliberará validamente com a presença do Presidente, ou de quem suas vêzes fizer, e mais quatro de seus membros.

Parágrafo único — Nas reuniões do Conselho, cada Conselheiro terá direito a um voto, cabendo ao Presidente apenas o voto de desempate.

Art. 19 — Das deliberações do Conselho poderá o Presidente da Companhia, por si ou por deliberação da Diretoria, recorrer para o Presidente da República (art. 12, § 1.º, da Lei n.º 2874, de 1956).

Da Diretoria.

Art. 20 — A Diretoria será composta de um Presidente e três Diretores.

Art. 21 — Compete à Diretoria a direção geral da Companhia, respeitadas as diretrizes e normas aprovadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo único — A Diretoria devotará tôda sua atenção às tarefas de direção geral, supervisão e planejamento, podendo delegar atribuições aos Departamentos e Serviços especializados.

Art. 22 — Compete à Diretoria: 1. Propôr ao Conselho de Administração as diretrizes fundamentais de administração (art. 15, § 1.º) assim como as normas ou atos que dependam de aprovação ou autorização do Conselho (art. 16, itens 2, 3, 5, 6, 7, 8, 10 e 13).

2) Dar efetiva execução às deliberações do Conselho de Administração, complementando-as e regulamentando-as adequadamente, mediante a expedição de normas e instruções gerais ou especiais.

3. Apresentar ao Conselho de Administração os documentos e elementos de informação necessários ao acompanhamento permanente das atividades da Companhia (art. 16, item 9).

Art. 23 — Compete, ainda, à Diretoria: 1. Submeter à aprovação do Conselho de Administração a indicação dos representantes a que se refere o art. 16, item 4.

2. Aprovar a nomeação dos Chefes de Departamentos.

3. Aprovar a organização e normas de funcionamento dos Departamentos,

Divisões e serviços, observado o disposto no plano básico de organização.

4. Expedir normas definidoras da competência das Chefias para a prática dos atos de administração.

5. Observadas as normas gerais expedidas pelo Conselho (art. 16, item 6, letra f) aprovar os quadros de pessoal e tabelas de remuneração para os vários órgãos da Companhia, bem como os limites globais e os padrões de salário do pessoal de obras.

6. Autorizar: a) a aquisição, permuta, venda, locação ou arrendamento de imóveis, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Administração; b) observados os limites legais, os contratos de obras e serviços e as aquisições de material; c) os contratos que envolvam obrigações em moeda estrangeira de qualquer valor; d) outras operações, contratos ou atos administrativos, cuja decisão não tenha sido delegada pela Diretoria à competência dos chefes executivos;

7) Instituir mecanismo adequado para o acompanhamento e fiscalização do cumprimento das normas expedidas pela direção geral, por parte dos órgãos de execução da Companhia.

8) Definir expressamente os atos administrativos que, em nome da Diretoria, devem ser praticados pelos Diretores, no desempenho dos encargos de supervisão.

9) Conceder férias e licenças aos Diretores.

10) Deliberar sobre tôdas as demais providências necessárias à condução dos negócios sociais, e exercer, dentro dos limites legais e estatutários, os poderes de administração da Companhia, não incluídos na competência dos outros órgãos da Companhia.

Art. 24 — A ausência de qualquer Diretor, por mais de 30 dias, das respectivas funções, sem que lhe tenha sido para isso concedida a necessária licença, importará em perda automática de cargo.

Do Presidente.

Art. 25 — Ao Presidente compete: 1. Representar a sociedade em suas relações com terceiros, em juízo e fora dêle, podendo, em nome dela, nomear procuradores, prepostos ou mandatários.

2. Convocar a Assembléia Geral e as reuniões extraordinárias do Conselho de Administração.

3. Presidir às reuniões da Assembléia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria.

4. Definir, mediante prévia aprovação do Conselho de Administração, a área de supervisão de cada Diretor, a qual poderá ser revista a qualquer

tempo, sempre dependente de prévia aprovação do Conselho de Administração.

5. Nomear, promover, transferir, licenciar, punir, e demitir os empregados da Companhia, conceder-lhes férias e licenças e abonar-lhes faltas, podendo delegar poderes aos Diretores e aos Chefes de Departamento.

6. Praticar todos os atos executivos de administração que não estejam incluídos na competência do Conselho de Administração ou da Diretoria.

7. Juntamente com o Diretor especificamente designado, movimentar as contas da Companhia nos estabelecimentos de crédito, fazer depósitos e retiradas, emitir cheques, endossá-los, autorizar recebimentos e pagamentos, receber e dar quitação.

Parágrafo único — Os atos a que se refere o item 7, dêste artigo, poderão ser praticados por procuradores investidos de poderes bastantes conferidos pela Diretoria em mandato regular.

Do Conselho Fiscal.

Art. 26 — O Conselho Fiscal compõe-se de três membros e de três suplentes.

Art. 27 — O Conselho exercerá as funções que lhe são impostas pela lei de sociedades anônimas, sem as restrições do Decreto-Lei n.º 2.928, de 31 de dezembro de 1940, competindo-lhe especialmente: I. Examinar, em qualquer tempo, pelo menos de três em três meses, os livros e papéis da sociedade, o estado da caixa e da carteira, devendo os diretores ou liquidantes fornecer-lhes as informações solicitadas. II. Lavrar no livro de "Atas e Pareceres do Conselho Fiscal" o resultado do exame realizado na forma da alínea I dêste artigo. III. Apresentar à Assembléia Geral Ordinária parecer sobre os negócios e as operações sociais do exercício em que servirem, tomando por base o inventário, o balanço e as contas dos diretores. IV. Denunciar os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, sugerindo as medidas que reputarem úteis à sociedade. V. Convocar a Assembléia Geral Ordinária, se a diretoria retardar por mais de um mês a sua convocação, e a extraordinária sempre que ocorrerem motivos graves e urgentes.

Parágrafo único. Os fiscais poderão escolher para assisti-los no exame dos livros, de inventário, do balanço e das contas, perito-contador, legalmente habilitado, cujos honorários serão fixados pela Assembléia-Geral.

#### CAPÍTULO IV.

Da Assembléia Geral.

Art. 28 — A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, até 30 de abril de cada ano, para os fins previstos em

lei, e, extraordinariamente, quando convocada para se pronunciar sobre os assuntos de interesse da Sociedade.

Art. 29 — A Assembléa Geral será instalada e presidida pelo Presidente da Companhia, que designará, dentre os presentes, dois Secretários para constituir a mesa diretora dos trabalhos.

Art. 30 — Caberá, privativamente, à Assembléa Geral: a) autorizar a criação de subsidiárias; b) autorizar, inclusive mediante normas de caráter geral, a doação de imóveis pertencentes à Companhia.

## CAPÍTULO V.

### Do Exercício Social.

Art. 31 — O Exercício Social termina em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 32 — No fim de cada exercício proceder-se-á o levantamento do inventário e do balanço geral, com observância das prescrições legais, e do lucro líquido verificado, após as devidas amortizações, será deduzida a percentagem de cinco por cento (5%), para a constituição do fundo de reserva legal, até alcançar vinte por cento (20%) do capital social. O saldo fica à disposição da Assembléa Geral, que fixará o dividendo a ser distribuído aos acionistas, por proposta do Presidente da Companhia, ouvido o Conselho Fiscal.

Parágrafo único — Os dividendos não reclamados dentro de cinco anos, a contar da data do anúncio do seu pagamento, prescreverão a favor da Sociedade.

## CAPÍTULO VI.

### Disposições Gerais.

Art. 33 — A Companhia operará diretamente ou através de suas subsidiárias, nas quais deverá ter sempre a maioria das ações com direito a voto.

Art. 34 — A Sociedade fica assegurada o direito de promover desapropriações, nos termos da legislação em vigor.

Art. 35 — A complementação dos serviços, obras e construções necessários à instalação do Governo da República, dos órgãos do Poder Judiciário da 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> instâncias e da administração do Distrito Federal serão realizados pela Companhia Urbanizadora e por suas subsidiárias, independentemente de qualquer indenização, nos termos dos artigos 17 e 102 das Leis ns. 2.874, e 3.754, de 19-9-1956 e 14-4-1960, respectivamente.

Art. 36 — À Companhia fica assegurada a utilização dos equipamentos, serviços e instalações dos órgãos de administração federal e do Distrito Fe-

deral, sempre que se tornarem necessários.

Art. 37 — Os atos administrativos e os contratos celebrados pela Companhia constarão do boletim mensal por ela editado.

Parágrafo único — A publicidade dos atos das subsidiárias organizadas em forma de sociedades por ações obedecerá ao disposto no decreto-lei n.º 2.627, de 1940, devendo também ser publicados os balanços das que revestirem a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada.

Art. 38 — Os atos da constituição da Companhia, integralização do seu capital, bem como as propriedades que possuir e as aquisições de direitos, bens imóveis e móveis que fizer e, ainda, os instrumentos em que figurar como parte, serão isentos de impostos e taxas e de quaisquer ônus fiscais compreendidos na competência tributária da União e do Distrito Federal.

Art. 39 — A Companhia Urbanizadora gozará de isenção de direitos de importação para consumo e de impostos adicionais e afins, em relação a maquinismo, seus sobressalentes e acessórios, aparelhos, ferramentas, instrumentos e materiais destinados a suas obras e serviços, pagando, no entanto, esses tributos, no caso de revenda.

Art. 40 — Qualquer novo plano de loteamento organizado pela Companhia Urbanizadora, ou por suas subsidiárias, dependerá de aprovação da Prefeitura do Distrito Federal, para a sua inscrição no Registro de Imóveis e posterior exposição à venda.

Art. 41 — Dependendo sempre de prévia aprovação do Conselho de Administração, a Companhia Urbanizadora poderá dar garantia e financiamentos tomados no país ou no exterior, a favor de empresas subsidiárias.

Art. 42 — Os presentes Estatutos, entrarão em vigor com a sua aprovação por decreto do Presidente da República, ficando revogados na mesma data os Estatutos aprovados pelo decreto n.º 40.017 de 24 de setembro de 1956. “Posta a matéria em discussão e, a seguir, em votação, decidiu a Assembléa Geral, por unanimidade de votos dos acionistas, aprovar os novos Estatutos da Companhia, tal como estão redigidos. Passando ao segundo ponto da ordem do dia da convocação, o Presidente pede que os srs. acionistas se pronunciem sobre a formalização da transferência dos bens, obras, serviços e construções, à União Federal e à Prefeitura do Distrito Federal, nos termos do art. 10 — item II, e 17 da Lei n.º 2.874, de 19 de setembro de 1956, e art. 102 da Lei n.º 3.754, de 14 de abril de 1960. O Prefeito do Distrito Federal, Dr. Israel Pinheiro, com a palavra, propõe que a

Assembléa Geral determine à Presidência da Novacap a formulação da transferência, nos termos dos dispositivos legais atrás referidos, dos terrenos, construções, obras e serviços a seguir especificados: I — A União Federal, a) Edifício do Congresso Nacional; b) Edifício do Supremo Tribunal Federal; c) onze edifícios construídos para os Ministérios; d) Edifício do “Palácio da Alvorada”, residência do Presidente da República; e) Edifício do “Palácio do Planalto”; f) aeroporto de Brasília; g) as áreas demarcadas para os quartéis do Ministério da Guerra, a noroeste do Eixo Monumental; h) os terrenos escolhidos para a base militar do exército, a sudoeste, aliás a sudeste do Distrito Federal; i) os terrenos ocupados pelo Ministério da Marinha, à margem da Estrada Brasília-Belo Horizonte; j) os terrenos escolhidos para a construção da Base Aérea do Distrito Federal, sitos na Fazenda Mestre D’Armas; k) os terrenos indicados para os serviços do Ministério da Agricultura, na zona rural do Distrito Federal, compreendendo uma área de 11.500 hectares; l) os terrenos ocupados pelo Ministério da Agricultura, na Fazenda Supupira; m) os terrenos reservados para construção dos novos edifícios ministeriais; n) os terrenos que vierem a ser demarcados para as construções necessárias ao Departamento Federal de Segurança Pública, na cidade de Brasília, nos núcleos satélites e na colônia agrícola de Papuda; o) o edifício da Imprensa Nacional.

## II — Ao Distrito Federal:

a) o edifício do Hospital Distrital, em construção na Super Quadra cento e um; b) o edifício construído na Avenida W-3 para Pôsto de Saúde; c) os terrenos reservados às construções dos edifícios da Rêde Hospitalar de Brasília e dos núcleos satélites; d) o edifício da Escola Parque, construído nas Super-Quadras 307/308; e) os terrenos e construções integrantes da Rêde Escolar de grau elementar e de grau médio da cidade de Brasília e dos núcleos satélites; f) os parques zoológico, bioeconômico e do Guará; g) os terrenos e benfeitorias existentes no Horto Florestal, às margens do córrego Acampamento; h) o Parque Rural, existente às margens do córrego Bananal; i) os cemitérios de Brasília e dos núcleos satélites; j) os terrenos reservados às construções dos edifícios da Administração do Distrito Federal, sito na praça Municipal, sobre o Eixo Monumental de Brasília; k) os terrenos do Setor de Armazenagem, para a construção dos armazéns e almoxarifados necessários aos serviços da Prefeitura do Distrito Federal; l) o terreno reservado no setor Bancário Sul para a construção do edifício sede do Banco da Prefeitura do Distrito

Federal; m) os edifícios construídos nos núcleos satélites para o funcionamento de postos de saúde e setores da administração local; n) os equipamentos, rêdes, terrenos, construções, instalações e benfeitorias dos serviços de Águas e Esgotos, de Energia Elétrica e de Telefones Urbanos do Distrito Federal, os quais, enquanto não fôr estabelecido o respectivo regime de exploração, continuarão a ser operados pela Novacap; o) a Concha Acústica em construção às margens do lago, ao norte do Eixo Monumental; p) as granjas-modêlo de produção G-1, G-2, G-3, G-4 e G-5 (Taguatinga). Deliberou mais a Assembléa Geral que, até a expedição das leis e atos que disponham sobre o respectivo custeio, poderão continuar a ser pagas pela Novacap a débito da Prefeitura do Distrito Federal, mediante entendimentos com esta, as despesas com serviços de educação, e cultura, saúde e agricultura, que passaram à competência do Distrito Federal. Decidiu, por último, a Assembléa Geral autorizar a criação de quatro subsidiárias da Novacap, sendo uma para gerir o patrimônio imobiliário urbano e rural da Companhia e, as três outras, para a exploração, respectivamente, dos seguintes serviços que lhe vierem a ser concedidos ou delegados a qualquer título: a) água e esgotos; b) energia elétrica e c) telefones urbanos e inter-urbanos. Passando ao item III da ordem do dia, foram amplamente discutidos os problemas atinentes à articulação de serviços entre a Companhia e Prefeitura do Distrito Federal, visando a assegurar-lhes condições de eficiência e eliminar a duplicidade de tarefas. Êsses problemas, em parte, ficarão solucionados na forma das deliberações já registradas nesta ata, outros serão objeto dos ajustes, convênios e entendimentos previstas em tais deliberações e nos Estatutos ora reformados. Não obstante, esclareceu o representante do Distrito Federal nesta Assembléas que solicitará aos órgãos competentes e à direção da Novacap sugestões que lhe permitam expedir normas reguladoras da estreita cooperação que a Administração local deverá manter com os diversos serviços da Companhia. Como nada mais houvesse a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos da Assembléa, para a lavratura da presente ata, que, após a reabertura da reunião, foi lida e aprovada pelos srs. representantes dos acionistas, a tudo presentes. Eu, Jayme de Assis Almeida, secretário da Assembléa, mandei lavrar esta ata, que também subscrevo e assino. ass.) Victor Nunes Leal, Pela União, Israel Pinheiro da Silva, Pelo Distrito Federal, Segismundo de Araújo Mello, Presidente, Jayme de Assis Almeida, Ney Dutra Ururahy.

**b.**

Diretor : Prof. Nonato Silva

Secretária : Elsa Maria Pereira Reis

Historiador : Prof. Horácio Mendes

Capa e paginação : Arq. Armando Abreu

Redator : Leony Mesquita

Redação : Avenida Almirante Barroso, 54 —  
18.º andar — Publicação mensal da Divisão  
de Divulgação da Novacap. Fone : 22-2626 —  
Rio de Janeiro — GB.

Número avulso : Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros)

Assinatura anual : Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros)

A direção não se responsabiliza por conceitos  
emitidos em artigos assinados.

Nossa Capa : Ampla visão da Capital da  
República. (Foto Manchete).

# VERITAS S. A.

PIONEIRA EM BRASÍLIA DESDE 1957

## EDIFÍCIO VERITAS III

- telefone comercial
- clube e restaurante
- estacionamento coletivo
- edifício de alto luxo
- 3 elevadores eletrônicos
- projeto funcional
- localização privilegiada

## EDIFÍCIO VERITAS V

- telefone automático
- playground
- estacionamento
- edifício de alto luxo
- 2 elevadores eletrônicos
- projeto funcional
- localização privilegiada
- antena para rádio e tv
- incinerador de lixo
- caixas para ar condicionado
- sacadas



SETOR BANCÁRIO - PROJEÇÃO 14 - BRASÍLIA

SETOR RESIDENCIAL - SUPER QUADRA 110 - SUL - PROJEÇÃO 11 - BRASÍLIA



Senado Federal



SEN00170617